

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 26 de Janeiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 3034

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA VISTA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA BRANCA
- 2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA CABACEIRAS
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS RESOLUÇÃO NO 02, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Conselho Municipal de Assistência Social de Caaporã/PB

RESOLUÇÃO N<u>0</u> 02, de 12 de Janeiro de 2022.

DISPÕE **SOBRE** Α APROVAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS, IGD SUAS, IGD PBF, EMERGENCIAL/EPI EXTRAORDINÁRIO/INCREMENTO TEMPORÁRIO NAS SOCIOASSISTENCIAIS , REFERENTE AO EXERCÍCIO 2020, DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS, ORIUNDOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS,

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal nº 482 de 14/06/2005, e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 12 de janeiro de 2022.

Considerando o art. 204 da Constituição Federal do Brasil de 1988 estabelece que as ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes;

Considerando a Resolução n.º 145/2004, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, a qual institui o Sistema Único da Assistência Social - SUAS;

Considerando a Resolução nº 109/2009 que dispõe sobre a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Lei nº 12.435/2011 que altera a Lei nº 8.742/1993 que dispõe sobre a Organização da Assistência Social;

Considerando a Portaria do MDS nº 07/2012 dispõe sobre o apoio financeiro à gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS, e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.788/2012, que regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social;

Considerando Resolução do CNAS nº 33/2012 que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS que no inciso XVIII do art. 17 estabelece que é responsabilidade dos municípios zelarem pela execução direta ou indireta dos recursos transferidos pela União e pelos Estados, inclusive no que tange a prestação de contas;

Considerando a Portaria nº 113/2015, que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências:

Considerando a Portaria/MC nº 369/2020, que dispõe sobre o repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no âmbito dos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência de infecção humana pelo novo coronavírus, Covid-19;

Considerando a Portaria/MC nº 378/2020, que dispõe sobre repasse de recurso extraordinário do financiamento federal do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do coronavírus, COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas dos recursos dos Blocos da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial; Programa Primeira Infância no SUAS, IGD SUAS, IGD PBF, Emergencial/EPI e Extraordinário/Incremento Temporário na execução das ações socioassistenciais, referente ao exercício 2020, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

RUANA GOMES DE SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda Código Identificador:41E84DA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS RESOLUÇÃO NO 03, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

Conselho Municipal de Assistência Social de Caaporã/PB

RESOLUÇÃO No 03, de 12 de Janeiro de 2022.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL E BENEFÍCIOS EVENTUAIS, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2020, DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, ORIUNDOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal nº 482 de 14/06/2005, e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 12 de janeiro de 2022.

Em Observância a Lei Estadual nº 10.546 de 03 de Novembro de 2015 e Decreto Estadual nº 36.389 de 25 de Novembro de 2015, que estabelecem normas que regulamentam a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social;

Considerando a Portaria/SEDH nº 59/2017, Dispõe sobre a utilização dos recursos do cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes em unidades públicas da rede socioassistencial dos Municípios do Estado da Paraíba, e dá outras providências;

Considerando a Nota Técnica SEDH-CIB-COEGEMAS Nº 01/2017 que dispõe sobre a utilização e prestação de contas dos recursos repassados pelo Cofinanciamento Estadual para a Política de Assistência Social.

Considerando a Resolução Conjunta CIB-CEAS nº 02 de 27 de março de 2020 que dispõe sobre medidas de enfrentamento ao coronavirus (COVID-19) com a utilização de saldos disponíveis de exercícios anteriores dos recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS visando o atendimento, em conjunto com os municípios, às ações assistenciais de caráter de emergência.

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** a Prestação de Contas do Exercício 2020, referente aos Recursos da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Benefícios Eventuais, oriundos do Cofinanciamento Estadual - através da transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social de Caaporã.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

RUANA GOMES DE SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:**BB1C1888

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA N-014/2022

PORTARIA N-014/2022 Caaporã em 17 de janeiro de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições

legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO**, a partir de 31 de dezembro de 2021 as portarias nº 287;252;275;276;253;254;256;289;278;285;257;268;258;271;293; 260;279;251;280;259;267;326;291;270;272;295;282;247;262;290; 282;294;273269;284;288;283;263;296;250;248;286;264;249;265; 274; e 292 de 2021, que designaram os profissionais da educação conforme Lei N-803/2021 de 18 de maio de 2021.

Art.2º Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 17 de janeiro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda Código Identificador: C8B6CF0D

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00002/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTARIAS, PARA SUPRIR DEMANDA DE PACIENTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 08 de Fevereiro de 2022. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 08 de Fevereiro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com.Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cabaceiras - PB, 25 de Janeiro de 2022

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**840C9DC8

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022

A PREFEITURA DE CABACEIRAS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a todos os interessados que no dia 08 de Fevereiro de 2022 às 10h00min, fará realizar licitação na modalidade

PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, por item, tendo por objeto a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REGISTRO ANP PARA FORNECER COMBUSTÍVEIS PARA OS <u>VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL E VEÍCULOS LOCADOS</u> DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE FORMA PARCELADA E COM COTA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE **EDITAL**, tipo menor preço por item, para atender a necessidades das Secretarias do município, conforme consta do Edital durante o exercício de 2022. As empresas interessadas poderão adquirir o Edital gratuitamente através do portal https://portal.tce.pb.gov.br/ via (SAGRES CIDADÃO - Mural de Licitações Previstas) Licitações e/ou e-mail: por cpl.cabaceiraas17@hotmail.com das 09h00min às 12h00min e/ou do portal http://www.portaldecompraspúblicas.gov.br.

Cabaceiras PB, 25 de Janeiro de 2022.

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS

- Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**7EE2F368

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Nome: Paulo Sérgio Guimarães Aguiar Campos Função: Pesquisador de temas históricos municipal.

Finalidade: Divulgação em livros, livretos e apostilhas e

disponibilidade em Bibliotecas municipais. **Remuneração bruta mensal**: R\$ 1.212,00

Dias e horários: segunda a sexta – feira, das 8h às 13h.

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Período: 3 / 1 até 31 / 12 / 2022.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**65FBABB9

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022

A prefeitura Municipal de Conceição - PB através da Pregoeira informa aos interessados que o Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 00006/2022, que tem por objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDAS DOS ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB", prevista para o dia 27 de janeiro de 2022 as 09:00h, SUSPENSA devido alguns questionamentos quanto à parte técnica do Termo de Referência. Na oportunidade estaremos fazendo alterações e assim que possível disponibilizaremos uma nova data para licitação. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitação@conceicao.pb.gov.br.

Conceição - PB, 25 de janeiro de 2022.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA Pregoeira

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:8EA8AE51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0011/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE FRUTAS E VERDURAS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 26/01/2022. ÀS 09H00MIM: **ENCERRAMENTO RECEBIMENTO** DAS PROPOSTAS: 07/02/2022, 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/02/2022 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/02/2022 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR http://conceicao.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes.

CONCEIÇÃO/PB, 24 DE JANEIRO DE 2022.

FIDEL FERREIRA LEITE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**B8DCB1B4

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022

A Prefeitura Municipal de Livramento torna público **RETIFICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO** modalidade Pregão Eletrônico 005/2022, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de Gasolina Comum e Óleo Diesel S/10, para abastecimento dos veículos da frota municipal, em trânsito (até 70km da sede do município de Livramento/PB), conforme termo de referência.

Onde lê-se:

09:00 (nove horas) do dia 15 de fevereiro de 2021

Leia-se:

09:00 (nove horas) do dia 15 de fevereiro de 2021

Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3477-1042. E-mail: pmllicitacoes@gmail.com.

Edital:http://livramento.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Livramento - PB, 24 de Janeiro de 2022

GILSON FERNANDES DOS SANTOS Pregoeiro

Publicado por:

Renato Eduardo Marques **Código Identificador:**C006E8AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022

A Prefeitura de Livramento – PB, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Américo de Almeida, 386 - Centro - Livramento - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamento e material permanente para unidade básica de saúde ESF

III Dr. Jose de Anchieta Vilar de Queiroz, Município de Livramento -PROPOSTA AQUISIÇÃO DE. conforme DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE PROPOSTA: 11188.530000/1210-03 do Ministério da Saúde e especificações contidas no termo de referência. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 14 de Fevereiro de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3477pmllicitacoes@gmail.com.Edital: E-mail: http://livramento.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes;

www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Livramento - PB, 25 de Janeiro de 2022

GILSON FERNANDES DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Renato Eduardo Marques **Código Identificador:**B2ED14EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022

A Prefeitura de Livramento - PB, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Américo de Almeida, 386 - Centro - Livramento - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamento e material permanente para unidade básica de saúde ESF I Damiana Campos Barreto e ESF II Benigna Vilar de Carvalho, Município de Livramento - PB, conforme PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 11188.530000/1210-01 do Ministério da Saúde e especificações contidas no termo de referência. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Fevereiro de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3477pmllicitacoes@gmail.com.Edital: E-mail: http://livramento.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Livramento - PB. 25 de Janeiro de 2022

GILSON FERNANDES DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Renato Eduardo Marques **Código Identificador:**BF8F8965

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. º 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DA PARTE EXTERNA DA UPA - JATOBA NO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa, MOC SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 01.088.740/0001-94, vencendo no seguinte item: 001.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais).

Patos – PB, 25 de janeiro de 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saude

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**97CBBC54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 108/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2021 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 417/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2022 CONTRATO 108/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: B. A. EDITORA LTDA.

CNPJ: 39.639.898/0001-88.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS - PB NO DECORRER DO ANO DE 2022.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.480,00 (DEZESETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**D11D17C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 109/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2021 - PMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 417/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2022

CONTRATO 109/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA

CNPJ: 43.853.693/0001-78.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS - PB NO DECORRER DO ANO DE 2022.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.470,00 (DOZE MIL, OUATROCENTOS E SETENTA REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:FADC48EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 110/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2021 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 417/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2022 CONTRATO 110/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: L MARIA DE ARAUJO LIVRARIA E PAPELARIA.

CNPJ: 19.210.207/0001-19.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS - PB NO DECORRER DO ANO DE 2022.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 91.650,00 (NOVENTA E UM MIL. SEISCENTOS E CINOUENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**C47C9FED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 111/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2021 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 417/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022

CONTRATO 111/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: M.G. COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA ME.

CNPJ: 10.467.477/0001-35.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS - PB NO DECORRER DO ANO DE 2022.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 179.000,00 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:** A701CDCB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DOS CONTRATOS REFERENTE A CHAMADA PUBLICA 03/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 123/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: .ABIMAEL RIBEIRO DE LEMOS

CNPJ:.43.307.708/0001-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022 CONTRATO N° 124/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: .ADAILTON RAMOS DA SILVA CNPJ:.43.288.973/0001-80

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993:

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 125/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: .ALBANETE MARIA ALVES

CNPJ:.44.835.150/0001-90

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 126/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: .ALEXANDRE FELIX DA SILVA

CNPJ:.43.306.253/0001-09

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração,

ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 128/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: .AMANDA RODRIGUES DA CRUZ

CNPJ:.43.279.689/0001-48

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 129/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: .ANDRÉ MAURÍCIO BAPTISTA

CNPJ:.43.694.848/0001-70

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N $^{\circ}$ 130/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: .ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA CNPJ:.44.838.476/0001-71

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 131/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: .ANTONIO CARLOS DA CONCEICAO

CNPJ:.43.306.002/0001-16

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orcamentária: Conforme orcamento vigente. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 132/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: .ARTHUR DIAS DA SILVA

CNPJ:.43.358.460/0001-07

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993:

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 133/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: .CAMILA MARIA SILVA ARAÚJO

CNPJ:.44.831.505/0001-73

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 134/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: .CARLOS ANTONIO FRAZAO BEZERRA CNPJ:.44.834.201/0001-60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 135/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE

EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: .CICERO FERNANDES DOS SANTOS

JUNIOR

CNPJ:.43.300.486/0001-96

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 136/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DE **MUNICIPA** EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: .CLAILTON BEZERA DE ARAUJO

CNPJ:.43.300.818/0001-32

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993:

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022 **CONTRATO N° 138/2022**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: .CYNTHIA LUIZA SANTOS ALVES

CNPJ:.43.423.962/0001-66

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N $^{\circ}$ 139/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: DAMIAO DO NASCIMENTO CANDEIA CNPJ:.43.313.788/0001-07

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 140/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DE **MUNICIPA** EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: .DAMIAO FARIAS DE OLIVEIRA

CNPJ:.43.825.766/0001-18

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649.60 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 141/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: .DAMIAO RODRIGUES DE LIMA

CNPJ:.43.288.756/0001-90

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 142/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: .DANIEL DA COSTA SILVA

CNPJ:.43.286.579/0001-03

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 143/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: .DIEGO GERMANO NÓBREGA

CNPJ:.43.953.992/0001-84

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 144/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: .DIOGO TEODOZIO FREITAS

CNPJ:.43.334.893/0001-14

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993:

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 145/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: .EDILMA LOURENÇO VELOSO

CNPJ:.43.425.152/0001-49

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 146/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: .EDIVALDO CAITANO DA COSTA

CNPJ:.44.848.603/0001-13

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 147/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: .EDJANE CANUTO DE SOUSA

CNPJ:.44.835.574/0001-55

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 148/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: .ELAINE CRISTINA LIMA

CNPJ:.43.332.228/0001-91

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 149/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: .ELIELZA GOMES DE OLIVEIRA

CNPJ:.44.835.133/0001-53

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022 CONTRATO N° 150/2022 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRÁTADO: .ELTON JUNHO PASCOAL MATIAS CNPJ:.44.848.255/0001-84

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993:

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 152/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: .FABRICIO DE ARAUJO RAMOS

CNPJ:.43.300.179/0001-05

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.009,60 (DEZOITO MIL E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 153/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: .FRANCIMARIA DE SOUZA

CNPJ:.43.317.662/0001-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993:

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB. 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 154/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: .FRANCINALDO DE AMORIM BORGES FILHO

CNPJ:.43.308.324/0001-02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 155/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: .FRANCISCA QUEIROZ DA SILVA FERREIRA

CNPJ:.43.387.292/0001-70

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 156/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRÁTADO: .FRANCISCO DARLLAN SILVA ROCHA CNPJ:,43,305,225/0001-69

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 157/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: .FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA CNPJ:.38.461.616/0001-32

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 158/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRĂTADO: .FRANCISCO LUCIANO CIRILO DA CRUZ CNPJ:,43,299.895/0001-10

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 159/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: .GABRIEL NIKOLAS PEREIRA MENDES CNPJ:.44.830.878/0001-20

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 161/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: .GESSICA VICTORIA EVARISTO DE SOUSA

CNPJ:.39.935.674/0001-13

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua

duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 162/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: .GILSON DA SILVA SOUSA

CNPJ:.43.450.186/0001-93

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações

Patos/PB, 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 163/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: .GUILHERME MEDEIROS DA SILVA CNPJ:.43.298.773/0001-09

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 164/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: .ITALO DANTAS ALVES

CNPJ:.43.311.102/0001-30

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 165/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: .IZABEL CRISTINA DE SOUZA ALMEIDA SANTOS

CNPJ:.43.286.795/0001-59

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666. de 1993:

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 166/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: .JACIRENE RODRIGUES DA SILVA

CNPJ:.44.836.277/0001-24

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB. 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 167/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: "JANAINA FERREIRA MINERVINO

CNPJ:.43.308.068/0001-45

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993:

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N $^{\circ}$ 168/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: .JANDESON SIMOES DOS SANTOS CNPJ:.43.312.820/0001-21

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 169/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: JANICLEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA

CNPJ:.43.424.259/0001-72

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 170/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: .JOHN KENNEDY DA SILVA XAVIER

CNPJ:.43.731.351/0001-85

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022 **CONTRATO N° 171/2022**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRÁTADO: .JOSÉ ARTHUR DE ARAÚJO LIMA CNPJ:.43.694.997/0001-30

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 173/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRÁTADO: .JOSE MARCOS FERREIRA DE MORAIS CNPJ:.43.294.175/0001-61

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N $^{\circ}$ 174/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: "JOSÉ PEREIRA DE MOURA

CNPJ:.44.831.166/0001-25

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 175/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: .JOSE SEVERIANO DE SOUZA

CNPJ:.43.304.844/0001-39

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 176/2022

MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: JOSERLANIO AVELINO DOS SANTOS CNPJ:.43.363.717/0001-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 177/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: "JOSEVETE DA COSTA SERCUNDO

CNPJ:.43.437.535/0001-37

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 178/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: JOSINALDO GOMES OLIVEIRA

CNPJ:.43.334.321/0001-35

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 180/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: .LILIANE FERREIRA DE ARAUJO

CNPJ:.43.404.285/0001-39

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993:

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 181/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: .LUCIANO SOARES DOS SANTOS

CNPJ:.43.727.987/0001-53

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 183/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: .MAGALY ALEXANDRE DE SOUSA

CNPJ:.43.425.432/0001-57

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua

duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 184/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: .MARCOS ANTONIO AMORIM DE MEDEIROS

CNPJ:.30.879.250/0001-04

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.009,60 (DEZOITO MIL E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993:

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 185/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: .MARIA AUXILIADORA ALVES DE LIMA GOMES

CNPJ:.43.279.909/0001-33

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB. 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 186/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: .MARIA CECILIA CEZAR VILAR

CNPJ:.43.396.344/0001-74

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 187/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: .MARIA DAS DORES DA SILVA ALVES CNPJ:.44.835.715/0001-30

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666. de 1993:

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 188/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: .MARIA DE FATIMA LUCENA GOMES

CNPJ:.43.457.575/0001-40

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA

17

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 189/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: .MARIA DO SOCORRO ARRUDA LIRA CAMPOS

CNPJ:.43.387.852/0001-96

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 190/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: .MARIA DO SOCORRO MONTEIRO SIMOES

CNPJ:.43.728.346/0001-13

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 191/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: .MARIA DO SOCORRO NUNES ALVES

CNPJ:.44.834.096/0001-69

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

Patos/PB. 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 192/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: .MARIA EDUARDA ALVES DE ANDRADE CNPJ:.43.436.185/0001-94

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 193/2022

CONTRAȚANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE

EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: .MARIA ELIZABETE DE SOUSA

JERÔNIMO

CNPJ:.43.677.338/0001-95

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 195/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRÁTADO: ,MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA CNPJ:,43,364,232/0001-31

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993:

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 196/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: .MARIA LENILDA WANDERLEY FERREIRA

CNPJ:.43.287.111/0001-33

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE

INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993:

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 198/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: .MARIA RAFAELLY FERREIRA ALVES CNPJ:.43.441.283/0001-10

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO Nº 199/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: .MARIANA DA SILVA ARAÚJO

CNPJ:.44.833.086/0001-09

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO Nº 200/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: .NUBIA MAMEDE DOS SANTOS

CNPJ:.43.333.484/0001-01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 201/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: .PATRICIA ALVES DA SILVA

CNPJ:.43.387.538/0001-03

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022 CONTRATO N° 202/2022 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: .PATRICK ALVES TOSCANO

CNPJ:.43.836.344/0001-48

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.009,60 (DEZOITO MIL E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N $^{\circ}$ 203/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: .PAULO JORGE OLIVIO DE SOUZA

CNPJ:.43.190.709/0001-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.412,00 (vinte mil e quatrocentos e doze reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 204/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: .PEDRO DAVI DE SOUSA LUCENA NETTO CNPJ:.44.824.627/0001-32

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993:

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações

Patos/PB, 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 205/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: .RAFAEL DAS NEVES SILVA

CNPJ:.43.288.139/0001-95

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 207/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: .RUAN PEREIRA FERREIRA

CNPJ:.43.732.333/0001-18

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO Nº 210/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE

EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: .SEBASTIÃO IVONALDO PEREIRA DA SILVA

CNPJ:.43.368.702/0001-35

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 211/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: .SILVÂNIA DA SILVA

CNPJ:.41.532.129/0001-28

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 212/2022

CONTRATO N 212/2022 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: .THADEU CARLOS GOMES LOPES CNPJ:.43.753.106/0001-79

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993:

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Patos/PB, 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 213/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: .THAYSE DOS SANTOS ANDRE

CNPJ:.43.285.940/0001-87

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 214/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: .THIAGO DE ARAUJO SAMPAIO

CNPJ:.44.864.801/0001-70

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua

duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 215/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: .VALDECIRA ALVES DA SILVA

CNPJ:.44.836.968/0001-28

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 216/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: .VAMBERTO PAULINO DE ARAUJO

CNPJ:.43.218.479/0001-40

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.009,60 (DEZOITO MIL E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 217/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE

EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: .VITOR LUCENA MARQUES

CNPJ:.43.770.458/0001-32

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.009,60 (DEZOITO MIL E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 218/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: .WESLEY FERNANDES FRAGOSO

CNPJ:.43.280.545/0001-01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.009,60 (DEZOITO MIL E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 219/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRÁTADO: .YOMA PINHEIRO BARBOSA DE SOUSA CNPJ:.43,731,649/0001-95

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE

INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666. de 1993:

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:0911A2AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 112/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2021 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 417/2021 ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 007/2022

CONTRATO 112/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA.

CNPJ: 41.883.167/0001-25.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS - PB NO DECORRER DO ANO DE 2022.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 295.554,50 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**4803942F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 113/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2021 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022

CONTRATO 113/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRÁTADO: VINICIUS JOSE NOGUEIRA CAVALCANTI. CNPJ: 28.330.631/0001-98.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES

DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS - PB NO DECORRER DO ANO DE 2022.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.700,00 VINTE E DOIS MIL E SETECENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador: DB4EF13F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 114/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2021 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 417/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2022 CONTRATO 114/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA.

CNPJ: 40.876,269/0001-50.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS - PB NO DECORRER DO ANO DE 2022.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 108.050,00 (CENTO E OITO MIL E CINQUENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador: AD2A86E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA 002/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2022 CHAMADA PÚBLICA N° 002/2022 CONTRATO N° 660/2022 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: ALBERICO MEDEIROS DE ARAÚJO. CNPJ: 43.073.729/0001-44.

OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES

INDIVIDUAIS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO. VALOR DO CONTRATO: R\$23.805,60 (VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS, SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 20 de Janeiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

CONTRATO Nº 661/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: AILTON OLIVEIRA SILVA.

CNPJ: 38.182.265/0001-20.

OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$26.361,60 (VINTE E SEIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 20 de Janeiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

CONTRATO Nº 662/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: AGERBIO MOURA DE ARAUJO.

CNPJ: 44.744.650/0001-17.

OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$23.805,60 (VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS, SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 20 de Janeiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

CONTRATO Nº 663/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: ALAN DELON SOARES DE CARVALHO.

CNPJ: 44.368.343/0001-89.

OBJETO: CONTRATAÇÃO 1.1. MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE **COMO MEIO** DE **INCENTIVAR** EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$23.805,60 (VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS, SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 20 de Janeiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

CONTRATO Nº 665/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: ANTONIO MARCOS BENTO.

CNPJ: 43.152.254/0001-38.

1.1. CONTRATAÇÃO MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE **INCENTIVAR** PATOS, COMO **MEIO** DE EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO. VALOR DO CONTRATO: R\$23.805,60 (VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS, SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 20 de Janeiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 CONTRATO Nº 666/2022 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: ANTONIO GUEDES DE LIMA JUNIOR. CNPJ: 43.026.280/0001-10. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO 1.1. MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI, PARA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES

INDIVIDUAIS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE

PATOS, COMO **MEIO** DE **INCENTIVAR** EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO. VALOR DO CONTRATO: R\$23.805,60 (VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS, SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 20 de Janeiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

CONTRATO Nº 667/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: ARTHUR DOUGLAS DE AMORIM PAULO.

CNPJ: 43.027.647/0001-10.

OBJETO: CONTRATAÇÃO 1.1. MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS, **INCENTIVAR COMO MEIO** DE EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$23.805,60 (VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS, SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 20 de Janeiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

CONTRATO Nº 668/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: CARLOS ALBERTO SANTOS DO AMARAL.

CNPJ: 44.233.044/0001-37.

CONTRATAÇÃO 1.1. MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE **COMO INCENTIVAR** PATOS. **MEIO** DE EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO. VALOR DO CONTRATO: R\$23.805,60 (VINTE E TRÊS MIL,

OITOCENTOS E CINCO REAIS, SESSENTA CENTAVOS). PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência

iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022. Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 20 de Janeiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

CONTRATO Nº 669/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: DENISE DE LUCENA ANDRADE.

CNPJ: 43.085.028/0001-81.

CONTRATAÇÃO OBJETO: DE 1.1. MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE **INCENTIVAR** PATOS, COMO **MEIO** DE EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$18.312,00 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 20 de Janeiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

CONTRATO Nº 670/2022 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: DENILSON MEIRA RODRIGUES.

CNPJ: 43.058.224/0001-67.

OBJETO: CONTRATAÇÃO 1.1. MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE **COMO MEIO** DE **INCENTIVAR** EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO. VALOR DO CONTRATO: R\$23.805,60 (VINTE E TRÊS MIL,

OITOCENTOS E CINCO REAIS, SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orcamentária: Conforme orcamento vigente.

Fundamento Legal: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 20 de Janeiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

CONTRATO Nº 671/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: DIEGO MARTINS PERONICO.

CNPJ: 34.506.031/0001-30.

OBJETO: CONTRATAÇÃO 1.1. MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS, **COMO INCENTIVAR MEIO** DE EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO. VALOR DO CONTRATO: R\$23.805,60 (VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS, SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 20 de Janeiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

CONTRATO Nº 672/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: DIEGO ROMARO DA SILVA SABINO.

CNPJ: 43.030.533/0001-29.

OBJETO: CONTRATAÇÃO 1.1. MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS, **COMO MEIO** DE **INCENTIVAR** EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$23.805,60 (VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS, SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 20 de Janeiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

CONTRATO Nº 673/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: EMANOELLY DOS SANTOS BRITO.

CNPJ: 43.056.565/0001-01.

OBJETO: CONTRATAÇÃO 1.1. MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COMO **MEIO INCENTIVAR** DE EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$18.312,00 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência

iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022. Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 20 de Janeiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

CONTRATO Nº 674/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: ERIVAR LEITE MONTENEGRO NOBREGA.

CNPJ: 43.113.259/0001-51.

OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$23.805,60 (VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS, SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 20 de Janeiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

CONTRATO Nº 675/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: FABIANO MACARIO DE OLIVEIRA.

CNPJ: 42.991.072/0001-98.

OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO. VALOR DO CONTRATO: R\$23.805,60 (VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS, SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 20 de Janeiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

CONTRATO Nº 676/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: FABIANA SALVIANO GOMES.

CNPJ: 44.152.554/0001-38.

OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$14.649,60 (QUATORZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS, SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 20 de Janeiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

CONTRATO Nº 677/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: FRANCISCO CEZAR VILAR.

CNPJ: 44.695.502/0001-50.

OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$23.805,60 (VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS, SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB. 20 de Janeiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

CONTRATO Nº 678/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: FRANCISCO SANTOS SOARES.

CNPJ: 28.958.369/0001-20.

OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO. VALOR DO CONTRATO: R\$23.805,60 (VINTE E TRÊS MIL,

OITOCENTOS E CINCO REAIS, SESSENTA CENTAVOS). PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência

iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 20 de Janeiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 CONTRATO Nº 679/2022 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: FRANCILEUDO DA SILVA PEREIRA. CNPJ: 44.696.090/0001-72.

OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO. VALOR DO CONTRATO: R\$23.805,60 (VINTE E TRÊS MIL,

OITOCENTOS E CINCO REAIS, SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 20 de Janeiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

CONTRATO Nº 680/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: FRANCINALDO PEREIRA DA SILVA.

CNPJ: 43.093.851/0001-39.

OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO. VALOR DO CONTRATO: R\$23.805,60 (VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS, SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 20 de Janeiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

CONTRATO Nº 681/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: FRANCIELY BRITO DIAS.

CNPJ: 43.023.762/0001-16.

OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$18.312,00 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 20 de Janeiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

CONTRATO Nº 682/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: GILDEAN FERNANDES DE LUCENA.

CNPJ: 44.150.300/0001-22.

OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$23.805,60 (VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS, SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 20 de Janeiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

CONTRATO Nº 683/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: HIAGO MELO DE SOUTO.

CNPJ: 44.385.036/0001-06.

OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$18.312,00 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 20 de Janeiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 CONTRATO Nº 684/2022 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: CLESCIO EMILIANO BARBOSA. CNPJ: 43.291.088/0001-50.

OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$23.805,60 (VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS, SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 20 de Janeiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

CONTRATO Nº 685/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: GILVAN PEREIRA DE SOUSA.

CNPJ: 44.796.687/0001-99.

OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO. VALOR DO CONTRATO: R\$18.312,00 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 20 de Janeiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

CONTRATO Nº 686/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: IVANIA MARIA SANTOS CARDOSO.

CNPJ: 43.055.130/0001-34.

OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO. VALOR DO CONTRATO: R\$14.649.60 (OUATORZE MIL.

VALOR DO CONTRATO: R\$14.649,60 (QUATORZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS, SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 20 de Janeiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

CONTRATO Nº 687/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: IVANALDO MACARIO FERREIRA.

CNPJ: 43.095.130/0001-68.

OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$23.805,60 (VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS, SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 20 de Janeiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

CONTRATO Nº 688/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: IANY VITORIA LIMA FIGUEIREDO.

CNPJ: 43.282.757/0001-28.

OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$18.312,00 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 20 de Janeiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 CONTRATO Nº 690/2022 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: JACILENE FARIAS.

CNPJ: 43.395.109/0001-88.

OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO. VALOR DO CONTRATO: R\$18.312,00 (DEZOITO MIL,

TREZENTOS E DOZE REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 20 de Janeiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

CONTRATO Nº 692/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: JOAO DE SOUZA DANTAS.

CNPJ: 43.068.510/0001-03.

OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO. VALOR DO CONTRATO: R\$23.805,60 (VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS, SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 20 de Janeiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

CONTRATO Nº 693/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: JOSÉ DOS SANTOS MAMEDE.

CNPJ: 43.738.273/0001-40.

OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$18.312,00 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 20 de Janeiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

CONTRATO Nº 694/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: JOSÉ LIMA DE SOUSA.

CNPJ: 44.153.718/0001-93.

OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$23.805,60 (VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS, SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 20 de Janeiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

CONTRATO Nº 695/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: JOSE GREGORIO FERREIRA ALVES.

CNPJ: 41.816.480/0001-40.

OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$23.805,60 (VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS, SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orcamentária: Conforme orcamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 20 de Janeiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

CONTRATO Nº 697/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: JOSINALDO DA SILVA MEDEIROS.

CNPJ: 43.124.504/0001-26.

OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO. VALOR DO CONTRATO: R\$23.805,60 (VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS, SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 20 de Janeiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

CONTRATO Nº 700/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: JUCILEUDO TAVARES DA SILVA.

CNPJ: 43.092.566/0001-01.

OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO. VALOR DO CONTRATO: R\$14.649,60 (QUATORZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS, SESSENTA

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 20 de Janeiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

CONTRATO Nº 701/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: JOSÉ AUGUSTO MEDEIROS FIRMINO.

CNPJ: 43.080.071/0001-54.

OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$18.312,00 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 20 de Janeiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

CONTRATO Nº 702/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: KASSIO TRIGUEIRO DE MEDEIROS.

CNPJ: 43.289.801/0001-21.

OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$18.312.00 (DEZOITO MIL.

VALOR DO CONTRATO: R\$18.312,00 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB. 20 de Janeiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

CONTRATO Nº 703/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: LEONICIO BENTO DA SILVA FILHO.

CNPJ: 43.065.329/0001-43.

OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$23.805,60 (VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS, SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 20 de Janeiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

CONTRATO Nº 704/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: LEONARDO TORRES DE LUCENA GOMES.

CNPJ: 43.030.440/0001-02.

OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE

PATOS, **COMO MEIO** DE **INCENTIVAR** EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO. VALOR DO CONTRATO: R\$23.805,60 (VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS, SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 20 de Janeiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

CONTRATO Nº 706/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: MANOEL MINERVINO NETO.

CNPJ: 43.018.770/0001-74.

CONTRATAÇÃO **OBJETO:** 1.1. MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE **COMO INCENTIVAR** PATOS, MEIO DE EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO. VALOR DO CONTRATO: R\$23.805,60 (VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS, SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 20 de Janeiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

CONTRATO Nº 707/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: MARIA SONIA BARBOSA DA SILVA SOARES.

CNPJ: 43.030.406/0001-20.

OBJETO: CONTRATAÇÃO 1.1. MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS, **COMO MEIO** DE **INCENTIVAR** EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$14.649,60 (QUATORZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS, SESSENTA

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orcamentária: Conforme orcamento vigente.

Fundamento Legal: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 20 de Janeiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

CONTRATO Nº 708/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: MARIA SHELLEY DERBY FERREIRA

LUCENA.

CNPJ: 43.063.739/0001-55.

OBJETO: CONTRATAÇÃO 1.1. MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE \mathbf{COMO} **INCENTIVAR** PATOS, **MEIO** DE EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$18.312,00 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 20 de Janeiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

CONTRATO Nº 709/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: MATHEUS MAMEDE DOS SANTOS.

CNPJ: 44.252.060/0001-77.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 1.1. MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS. COMO DE **INCENTIVAR** MEIO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$18.312,00 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 20 de Janeiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

CONTRATO Nº 710/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: MOISÉS EDUARDO SANTOS.

CNPJ: 44.421.038/0001-03.

OBJETO: CONTRATAÇÃO 1.1. MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$23.805,60 (VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS, SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 20 de Janeiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 CONTRATO Nº 711/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: PALOMA DE SOUZA FIGUEIREDO.

CNPJ: 43.291.172/0001-74.

OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO. VALOR DO CONTRATO: R\$18.312,00 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 20 de Janeiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 CONTRATO Nº 712/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: PALOMA IARA CONCEIÇÃO DA COSTA.

CNPJ: 44.641.079/0001-05.

OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$18.312.00 (DEZOITO MIL.

VALOR DO CONTRATO: R\$18.312,00 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 20 de Janeiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

CONTRATO Nº 713/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: RAFAEL AMORIM DE ALBUQUERQUE. CNPJ: 43.065.548/0001-22.

OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$18.312,00 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 20 de Janeiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

CONTRATO Nº 715/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: RIZONEIDE MORAIS ALVES.

CNPJ: 44.851.134/0001-91.

OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$22.890,00 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 20 de Janeiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

CONTRATO Nº 716/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: ROBERTO ANIBAL DA SILVA.

CNPJ: 43.062.394/0001-15.

OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$18.312,00 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 20 de Janeiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

CONTRATO Nº 717/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: ROSINALDA PAULO PEREIRA.

CNPJ: 43.094.262/0001-75.

OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO. VALOR DO CONTRATO: R\$14.649,60 (QUATORZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS, SESSENTA

CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência

iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 20 de Janeiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

CONTRATO Nº 718/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: SANDRO FELIPE GONÇALVES MARQUES.

CNPJ: 44.668.221/0001-08.

OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$18.312,00 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB. 20 de Janeiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

CONTRATO Nº 719/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: SHEILA CRISTINA CAMPOS

CAVALCANTI.

CNPJ: 43.023.239/0001-90.

OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$18.312,00 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 20 de Janeiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

CONTRATO Nº 720/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: VALDENILSON BARBOSA DE ARAUJO.

CNPJ: 43.764.868/0001-70.

OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$18.312,00 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 20 de Janeiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

CONTRATO Nº 721/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: VILMAR NUNES DE FIGUEIREDO.

CNPJ: 44.695.212/0001-06.

OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$23.805,60 (VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS, SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 20 de Janeiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

CONTRATO Nº 722/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: WASHINGTON LUIZ SOARES.

CNPJ: 43.132.234/0001-03.

OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO. VALOR DO CONTRATO: R\$18.312,00 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 20 de Janeiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

CONTRATO Nº 723/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: WEDSON LIMA DE LUCENA.

CNPJ: 43.074.093/0001-01.

OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO. VALOR DO CONTRATO: R\$23.805,60 (VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS, SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 20 de Janeiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

CONTRATO Nº 724/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: WENDELL BARBOSA WANDERLEY.

CNPJ: 24.418.692/0001-50.

OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$23.805,60 (VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS, SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orcamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 20 de Janeiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

CONTRATO Nº 725/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: WAGNER SÁTIRO DANTAS DE SOUSA.

CNPJ: 43.737.126/0001-56.

OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$23.805,60 (VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS, SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 20 de Janeiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

CONTRATO Nº 727/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: CLAUDIVANIA MOURA SANTOS LUCENA.

CNPJ: 44.766.289/0001-20.

OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$18.312,00 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 20 de Janeiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

CONTRATO Nº 728/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: SEVERINO MACEDO SOARES.

CNPJ: 43.228.076/0001-81.

OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO. VALOR DO CONTRATO: R\$18.312,00 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 20 de Janeiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**D8C42F86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 754/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011/2022

CONTRATO Nº 754/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ N° 06.175.908/0001-12

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 165.111,00 (cento e sessenta e cinco mil e cento e onze reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 24 de Janeiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**75F6CF77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 756/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022

CONTRATO Nº 756/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ Nº 07.788.510/0001-14

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 884.480,70 (oitocentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais e setenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 24 de Janeiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**552E1D3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 757/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011/2022

CONTRATO Nº 757/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME.

CNPJ N° 27.672.644/0001-82

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.676,00 (treze mil seiscentos e setenta e seis reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 24 de Janeiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador: D959D822

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO 759/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011/2022

CONTRATO Nº 759/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS

MEDICO HOSPITALARES LTDA CNPJ N° 09.478.023/0001-80

CONTRATAÇÃO DE **OBJETO:** EMPRESA(S) **FORNECIMENTO PARCELADO INSUMOS** DE ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: Total: R\$ 77.348,00 (setenta e sete mil trezentos e quarenta e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 24 de Janeiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:F5CD3B0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 032/2022

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER A NECESSIDADE DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICÍPIO DE PATOS - PB.

Data para cadastro das propostas: 26/01/2022 as 09:00 horas: Data para abertura das propostas: 07/02/2022 as 09:00 horas Início da sessão pública de lances: 07/02/2022 às 09:01 horas (horário de Brasília),

edital está disponível sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf;

http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 25 de janeiro de 2022.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador: EE94EA52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO 509/2021**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

CONTRATO Nº 509/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: AERCIO HELDER DE MEDEIROS SOUSA CNPJ:43.250.772/0001-94.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.176,00 (VINTE E DOIS MIL E CENTO E SETENTA E SEIS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

Patos, 20 de JANEIRO DE 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador: 2AF095F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO 510/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

CONTRATO Nº 510/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: ALCIONE BATISTA DE LUCENA

CNPJ:43.294.197/0001-21.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DÁ SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.176,00 (VINTE E DOIS MIL E CENTO E SETENTA E SEIS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos, 20 de JANEIRO DE 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:1CA5C628

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 511/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

CONTRATO Nº 511/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: ALEQSANDRA TOMAZ SILVA

CNPJ:44.279.844/0001-99.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.176,00 (VINTE E DOIS MIL E CENTO E SETENTA E SEIS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos, 20 de JANEIRO DE 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**92A75533

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 512/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

CONTRATO Nº 512/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: ALINAYARA RAQUEL GOMES LOCIO CNPJ:43,246,952/0001-00.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.176,00 (VINTE E DOIS MIL E CENTO E SETENTA E SEIS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

Patos, 20 de JANEIRO DE 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**E77CB6ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 513/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

CONTRATO Nº 513/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: ALYSSON FARIAS ARAUJO

CNPJ:43.405.317/0001-10.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.786,60 (TRINTA E SEIS MIL E SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

Patos, 20 de JANEIRO DE 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:CEDA611E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 514/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

CONTRATO Nº 514/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: AMANDHA BEVELLE AIRES PORTO FERREIRA

CNPJ:43.405.173/0001-00.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 45.100,80 (QUARENTA E CINCO MIL E CEM REAIS E OITENTA CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

Patos, 20 de JANEIRO DE 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:6554AC56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 515/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 CONTRATO Nº 515/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: ANA PRISCYLLA MEDEIROS DE ALENCAR SIMAO

CNPJ:43.280.004/0001-83.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.512,00 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS E DOZE REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações. Patos, 20 de JANEIRO DE 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**F9B336F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 516/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

CONTRATO Nº 516/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: CENTRO DE SAUDE INTEGRADA E FISIOTERAPIA LTDA

CNPJ:39.822.057/0001-01.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações. Patos, 20 de JANEIRO DE 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**403D800B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 517/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 CONTRATO Nº 517/2022 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: ANDRE TRIGUEIRO DA SILVA CNPJ:43.171.664/0001-26. OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.512,00 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS E DOZE REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

Patos, 20 de JANEIRO DE 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:** 3890491B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 518/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

CONTRATO Nº 518/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: A DE L COSTA

CNPJ:43.136.107/0001-74.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.512,00 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS E DOZE REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações. Patos, 20 de JANEIRO DE 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**79CEA8D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 519/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 CONTRATO Nº 519/2022 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: ARIANO PALMEIRA DE ARAUJO CNPJ:43.420.700/0001-48.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.176,00 (VINTE E DOIS MIL E CENTO E SETENTA E SEIS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

Patos, 20 de JANEIRO DE 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador: 8D70DAAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 520/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

CONTRATO Nº 520/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: BARBARA ELLEN VIEIRA FERNANDES CNPJ:43.251.160/0001-16.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL E QUATRO REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

Patos, 20 de JANEIRO DE 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:DDB843ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 520/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

CONTRATO Nº 520/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: BARBARA ELLEN VIEIRA FERNANDES CNPJ:43.251.160/0001-16.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL E QUATRO REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo, por

interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

Patos, 20 de JANEIRO DE 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**F4529954

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 521/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

CONTRATO Nº 521/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: C DE A SANTOS

CNPJ:43.470.875/0001-60.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.360,00(QUINZE MIL E TREZEBTOS E SESSENTA REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos, 20 de JANEIRO DE 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**BEA0DE5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 522/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

CONTRATO Nº 522/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: CAMILLA JOYCE FERNANDES DE

ARAUJO GOMES

CNPJ:43.132.256/0001-65.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.512,00 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS E DOZE REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e

sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

Patos, 20 de JANEIRO DE 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:** 573897F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 523/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

CONTRATO Nº 523/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: CARLANDIA PRISCILA LUCENA DE OLIVEIRA

CNPJ:43.402.470/0001-94.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.176,00 (VINTE E DOIS MIL E CENTO E SETENTA E SEIS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

Patos, 20 de JANEIRO DE 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**3E81DE3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 524/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

CONTRATO Nº 524/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: CLAUDILENE DE ARAUJO RODRIGUES CNPJ:43,476,921/0001-38.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.176,00 (VINTE E DOIS MIL E CENTO E SETENTA E SEIS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8,666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

Patos, 20 de JANEIRO DE 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**60E407AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 525/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

CONTRATO Nº 525/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: HERA DERM CLINIC

CNPJ:43.167.649/0001-04.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.512,00 (TRINTA E SETE MIL E OUINHENTOS E DOZE REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos, 20 de JANEIRO DE 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador: 79C05284

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 526/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

CONTRATO Nº 526/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: · **D T B L E ARAUJO**

CNPJ:43.573.470/0001-57.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.786,60 (TRINTA E SEIS MIL E SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos, 20 de JANEIRO DE 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**70AFA502

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 527/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

CONTRATO Nº 527/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: D M VENTURA

CNPJ:43.131.348/0001-20.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.512,00 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS E DOZE REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos, 20 de JANEIRO DE 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:D241B8BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 528/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

CONTRATO Nº 528/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: EDNA MARIA QUEIROZ DE ARAUJO CNPJ:43.304.022/0001-58.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.512,00 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS E DOZE REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos, 20 de JANEIRO DE 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**873C656B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 529/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

CONTRATO Nº 529/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: ELIZABETH ALVES DA SILVA

CNPJ:43.248.181/0001-82.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

Patos, 20 de JANEIRO DE 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador: E5439DF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 530/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

CONTRATO Nº 530/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: ELIZANGELA LIRA MONTEIRO

CNPJ:43.403.650/0001-90.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.512,00 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS E DOZE REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos, 20 de JANEIRO DE 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**3DEFCF9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 531/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

CONTRATO Nº 531/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: ERYKA CYBELLY RODRIGUES ROCHA CNPJ:43.248.507/0001-71.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.176,00 (VINTE E DOIS MIL E CENTO E SETENTA E SEIS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos, 20 de JANEIRO DE 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**70942487

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 532/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

CONTRATO Nº 532/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: FABIO DE OLIVEIRA ANDRADE

CNPJ:43.404.940/0001-59.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.176,00 (VINTE E DOIS MIL E CENTO E SETENTA E SEIS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos, 20 de JANEIRO DE 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**0B142B23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 533/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

CONTRATO Nº 533/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: FELIPY NICASSYO DE ARAUJO RODRIGUES

CNPJ:43.247.492/0001-27.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.176,00 (VINTE E DOIS MIL E CENTO E SETENTA E SEIS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

Patos, 20 de JANEIRO DE 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**C2E8B5E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 534/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

CONTRATO Nº 534/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: FERNANDA DE SOUSA PEREIRA MORAIS CNPJ:43.253.488/0001-71.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.176,00 (VINTE E DOIS MIL E CENTO E SETENTA E SEIS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos, 20 de JANEIRO DE 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**994AFB6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 535/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

CONTRATO Nº 535/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: FILIPE CARNEIRO CANDEIA

CNPJ:43.102.469/0001-44.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL E TREZENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

Patos, 20 de JANEIRO DE 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:** A2A72795

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 536/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

CONTRATO Nº 536/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: FLAVIA MOTA DE FIGUEREDO ALVES CNPJ:43.311-559/0001-45.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.009,60 (TRINTA MIL E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Patos, 20 de JANEIRO DE 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:3DE6BEE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 760/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2021

CONTRATO Nº 760/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA. CNPJ 11.426.166/0001-90

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de REAGENTES LABORATORIAIS, com cessão de equipamentos em comodato, para realização de exames, em especial no Laboratório Municipal de Patos, Unidade de Pronto Atendimento – UPA I e UPA JATOBÁ, a cargo da Secretaria Municipal de Saúde de Patos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 213.110,22 (DUZENTOS E TREZE MIL CENTO E DEZ REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá validade de 90 (noventa) dias com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 24 de Janeiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**4C2CE211

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 537/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

CONTRATO Nº 537/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: FRANCISCA ALVES DIAS

CNPJ:44.262.453/0001-61.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.176,00 (VINTE E DOIS MIL E CENTO E SETENTA E SEIS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos, 20 de JANEIRO DE 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**74E39D57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 538/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

CONTRATO Nº 538/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: FRANCISCA GRAZIELLY DE LACERDA NOGUEIRA

CNPJ:43.102.491/0001-94.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.009,60 (TRINTA MIL E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

Patos, 20 de JANEIRO DE 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**9F4BAED7

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

OBJETO: Aquisição de Ambulância 0KM, destinado a Secretaria de Saúde do Município de Salgadinho-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2022.

DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇÂMENTÁRIA: 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE/FMS CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.301.2001.1029 AQUISIÇÃODE VEÍCULOS, AMBULÂNCIAS E MOBLIARIOS E EQUIPAMENTO ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CONVÊNIO N° 090/2021 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E ARTICULAÇÃO MUNICIPAL.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgadinho e: CT N° 00008/2022 - 20.01.22 - COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - R\$ 134.000,00.

Salgadinho – PB, em 20 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO ALVES

Prefeito Constitucional

Publicado por: ose Leandro Morais

Jose Leandro Morais **Código Identificador:**04FEA36A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

Salgadinho - PB, 19 de Janeiro de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2022, que objetiva: Aquisição de Ambulância 0KM, destinado a Secretaria de Saúde do Município de Salgadinho—PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES

CNPJ: 10.754.828/0001-99. Valor: R\$ 134.000,00.

Publique-se e cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO ALVES

Prefeito Constitucional

Publicado por:Jose Leandro Morais

Código Identificador: ADEDDBD1

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 00003/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nunes, 11 - Centro - Santa Terezinha -PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INDIVIDUAL (EPI'S) PARA O USO NO ENFRENTAMENTO COVID-19 NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA - PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 04 de Fevereiro de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço 3419-1165. supracitado. Telefone: (83)licitacao@santaterezinha.pb.gov.br.Edital: santaterezinha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Santa Terezinha - PB, 25 de Janeiro de 2022

CARLOS WELINGTON DOS SANTOS CORDEIRO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Carlos Welligton dos Santos Cordeiro Código Identificador:34A6EDEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 00001/2022

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Nunes, 11 - Centro - Santa Terezinha - PB, às 10:00 horas do dia 15 de Fevereiro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação e drenagem em ruas do município de Santa Terezinha - PB, nos termos dos Contratos de Repasse nº 1064095-55/2019, 1069318-27/2019 1064083-74/2019 e 1070506-

54/2020, além de acréscimo na largura das ruas contempladas nos contratos supra a serem feitos com recursos próprio. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3419–1165. E-mail: licitacao@santaterezinha.pb.gov.br.Edital: santaterezinha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Santa Terezinha - PB, 25 de Janeiro de 2022

TAMIRES LEITE CASSIMIRO NUNES DE OLIVEIRA Presidente da Comissão

Publicado por:

Carlos Welligton dos Santos Cordeiro Código Identificador:7AB75482

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00004/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DV00004/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – RSS EM ATERRO SANITÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SIM GESTAO AMBIENTAL SERVICOS LTDA - R\$ 28.800,00.

Alagoa Nova - PB, 24 de Janeiro de 2022

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA – Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**2D4A7E8F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DV00004/2022

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DV00004/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - RSS SANITÁRIO PARA ATERRO **ATENDER** NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS ORDINÁRIOS / REC. DE IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS – SAÚDE E TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS. VIGÊNCIA: até 24/01/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00013/2022 - 24.01.22 - SIM GESTAO AMBIENTAL SERVICOS LTDA - R\$ 28.800,00.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**6BF6B2C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022

Torna público a retificação do edital da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2022, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. A data de abertura do certame fica remarcada para o dia 07 de Fevereiro de 2022 às 08h00 horas. As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Alagoa Nova - PB, 25 de Janeiro de 2022.

TATIARA GOMES DE ALMEIDA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**6012D83B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2022, que objetiva: Aquisição de equipamentos de informática destinados ao atendimento das necessidades deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CONTEUDO MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI - R\$ 12.557,00; EMMANUEL INACIO DE LIMA ARAUJO - R\$ 40.000,00; LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI - R\$ 1.040.300,00; MULTFORTE COMERCIA E SUPRIMENTOS DE INF LTDA - R\$ 5.975,00.

Areial - PB, 26 de Janeiro de 2022

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Prefeito

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista **Código Identificador:**86DE582F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática destinados ao atendimento das necessidades deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areial: 02020.04.122.2003.1005 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS GERAIS 02030.04.122.2004.1006 – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIP. GERAIS 02040.12.361.1005.1007 - AQUIS.MOBILIARIO EQUIP.P/SECRETARIA DE **EDUCAÇÃO** 02040.12.361.1005.1009 AQUIS.MOBILIARIO EQUIP.P/UNIDADES ESCOLARES 02040.12.361.1005.2072 MANUT. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 02040.12.361.1005.2081 -MANUT. DO ENS. FUND. **FUNDEB** 02040.12.361.1005.2083 - MANUT. DO ENS. FUND. - COMPL. VAAF FUNDEB 30% 02040.12.365.1004.2088 - MANUT. EDUC. FUNDEB 30% 02060.08.122.2007.1021 INFANTIL -AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO E EQUIP. P/SEC.ASSISTENCIA SOCIAL 02060.08.243.1010.2029 IMPLANTAÇÃO MANUTENCÃO DE GRUPOS DE CONVIVENCIA 02090.10.301.1008.1013 - AQUIS. DE MOBILIÁRIO E EQUIP. P/ UBS'S 02090.10.301.2006.2021 - MANUT. DOS SER. DO FUNDO MUN. SAÚDE NATUREZA DA DESPESA: 449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE: 500, 599,540,551,569,570,550,541,660,601,631,621,659. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00007/2022 - 26.01.22 -CONTEUDO MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI - R\$ 12.557,00; CT N° 00008/2022 - 26.01.22 - EMMANUEL INACIO DE LIMA ARAUJO - R\$ 40.000,00; CT N° 00009/2022 - 26.01.22 - LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI - R\$ 1.040.300,00; CT N° 00010/2022 - 26.01.22 - MULTFORTE COMERCIA E SUPRIMENTOS DE INF LTDA - R\$ 5.975,00.

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista **Código Identificador:** ACAA7774

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 04 (QUATRO) SALAS, NO MUNICÍPIO DE AREIAL - PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO DO CONVÊNIO 286/2021 – SECRETARIA DE ESTADO DA LICITANTES HABILITADOS: EDUCAÇÃO. BSR CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI; CONSTRUPRIME CONSTRUCAO E EVENTOS EIRELI; DIAS CONSTRUCOES LTDA; ECOMAQ EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E MAQUINAS EIRELI; LCS CONSTRUTORA; LOTUS LOCAÇÕES & ENGENHARIA; M.P.O. SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI; MATRIX CONSTRUTORA EIRELI EPP; CONSTRUCOES EIRELI; ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; UG CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI. LICITANTES INABILITADOS: CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI; INPREL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; JGM LTDA; Е INCORPORACAO CONSTRUCOES E REFORMAS EIRELI; NATAL JOSE BARBOSA DA SILVA; QUALITY CONSTRUCOES LTDA; SPX CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 14/02/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua São Jose, 472 - Centro - Areial - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33681020. E-mail: cplareial2020@gmail.com.

Areial - PB, 24 de Janeiro de 2022

RAFAELA BENJAMIN ALVES

Presidente da Comissão

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista **Código Identificador:** A602D543

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro Barra de Santa Rosa - PB, às 10:30 horas do dia 10 de Fevereiro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços nº 00002/2022, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO MERCADO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Barra de Santa Rosa - PB, 25 de Janeiro de 2022

MAIKO MARQUES DA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por: José Daniel Martins Silva Código Identificador:04227646

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços nº 00001/2022, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PORTAL NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Barra de Santa Rosa - PB, 25 de Janeiro de 2022

MAIKO MARQUES DA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:

José Daniel Martins Silva **Código Identificador:**F4C351EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2022

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2022

Na publicação AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2022 no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba — FAMUP em 25/01/2022, N° 3033, Página 9, devido à erro de digitação se faz necessária esta retificação. Onde se lê: 08:30 horas do dia 04 de Fevereiro de 2022 Leia-se: 08:30 horas do dia 08 de Fevereiro de 2022.

Barra de Santa Rosa - PB, 25 de Janeiro de 2022.

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador:709604B4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 035/2021

Contratante: Prefeitura Municipal deBernardino Batista Contratado:F. GLERISTON VIEIRA

Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação da vigência previsto no contrato nº 120/2018 para até 12 de dezembro de 2022.

Fundamentação legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 57, II, da lei 8.666/93, por trata-se de serviço contínuo na área de saúde, bem como, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Bernardino Batista,08 de Dezembro de 2021.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito deBernardino Batista

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:68B13A85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **FINANÇAS** EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 037/2021

Contratante: Prefeitura Municipal deBernardino Batista Contratado: ALINE DOS SANTOS MOREIRA

Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 00168/2021, com acréscimo de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), nos termos do Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93. Fundamentação legal: Art. 65, I, "b", §1°, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á alteração contratual por acréscimo de quantitativos de produtos contratados, nos termos do Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

Bernardino Batista, 15 de Dezembro de 2021.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito deBernardino Batista

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:3C850AB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **FINANÇAS** EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 39/2021

Contratante: Prefeitura Municipal deBernardino Batista Contratado:FRANCISCO SÉRGIO FERNANDES DINIZ

Objeto:O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação da vigência previsto no contrato nº 087/2019 para até 31 de dezembro de 2022. Fundamentação legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Justificativa:Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 57, II, da lei 8.666/93, por trata-se de serviço contínuo na área de engenharia, compreendendo fiscalização de obras do município, bem como, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Bernardino Batista, 17 de Dezembro de 2021.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito deBernardino Batista

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador: 1DB89A2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **FINANCAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 041/2021

Contratante: Prefeitura Municipal deBernardino Batista. Contratado: VALDERI BATISTA DANTAS.

Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 00173/2021, com acréscimo de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), nos termos do Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93. Fundamentação legal: Art. 65, I, "b", §1°, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á alteração contratual por acréscimo de quantitativos de produtos contratados, nos termos do Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

Bernardino Batista, 21 de Dezembro de 2021.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito deBernardino Batista

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador: 59747357

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **FINANÇAS** EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 044/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista.

Contratado: HYDROGEO PROJETOS E SERVICOS EIRELI.

Objeto: O prazo de vigência previsto no contrato nº 058/2019, fica prorrogado para até 31 de março de 2022.

Fundamentação legal: Art. 57, § 1°, VI, da Lei 8.666/93.

Justificativa:Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, §1°, VI, da Lei 8.666/93, para viabilizar o recebimento da obra e pagamento da despesa, conforme apurado em processo administrativo.

Bernardino Batista, 28 de Dezembro de 2021.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito de Bernardino Batista

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:909842D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **FINANCAS** EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 043/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista.

Contratado: DUSOL INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ENERGIA SOLAR LTDA.

Objeto: O prazo de vigência previsto no contrato nº 00135/2021, fica prorrogado para até28defevereiro de 2022.

Fundamentação legal: Art. 57, §1°, IV, da Lei 8.666/93.

Justificativa:Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, §1°, IV, da Lei 8.666/93,em decorrência de acréscimos de quantitativos de serviços não previstos no contrato original, conforme apurado em processo administrativo.

Bernardino Batista, 28 de Dezembro de 2021.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito de Bernardino Batista

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas

Código Identificador:4937A17E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **FINANÇAS PORTARIA**

PORTARIA Nº 006 / 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA - Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal Nº 026/97 e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença para trato de interesse particular, sem percepção de vencimentos, pelo prazo de 02(dois) meses, contados a partir de 03/01/2022, à servidora GLAUCIA NELLY EGÍDIO ANDRADE BARBOSA, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM

Art. 2º A licença para trato de interesse particular poderá ser interrompida a qualquer tempo, caso o Município venha a necessitar do servidor licenciado ou se o interesse público assim o exigir.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 07 DE JANEIRO DE 2022.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas

Código Identificador: 4788B4BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA

PORTARIA Nº 007 / 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 554/2017 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1°. **NOMEAR**, de acordo com a Lei Municipal n° 554/2017 **JOSE PEREIRA DA SILVA**, para o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO**, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 07 DE JANEIRO DE 2022.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas **Código Identificador:**EADDC0CA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

A PMBV-PB, avisa que fará realizar no dia 07 de fevereiro de 2022, às 08h30, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Vista, situada na Rua Bom Jesus, 109 – Centro – Boa Vista – PB, Pregão Presencial, objetivando a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (INCLUINDO DESPESAS COM CONDUTOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO), PARA ATENDER AOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022, conforme detalhamento constante do Edital. INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 25 de Janeiro de 2022.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO Pregoeiro Oficial

> **Publicado por:** Kézia Silmara Costa Farias

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**6CD96F2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

A PMBV, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que foi realizada correção no EDITAL do PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2022, assim como se segue: Onde se lê NO ITEM 7.1.4, DO EDITAL:

- **"b)** CÓPIA DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO concedido pela Prefeitura Municipal da Sede do licitante, exercício 2020, ou quando for o caso em vigor na data da abertura;
- c) CÓPIA DO ALVARÁ DE LICENÇA EXPEDIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO ESTADO OU DO MUNICÍPIO da empresa licitante, exercício 2020, ou quando for o caso em vigor na data da abertura"

Leia-se:

- **"b)** <u>CÓPIA</u> <u>DO</u> <u>ALVARÁ</u> <u>DE</u> <u>FUNCIONAMENTO</u> <u>E</u> <u>LOCALIZAÇÃO</u> concedido pela Prefeitura Municipal da Sede do licitante, em vigor na data da abertura;
- c) CÓPIA DO ALVARÁ DE LICENÇA EXPEDIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO ESTADO OU DO MUNICÍPIO da empresa licitante, em vigor na data da abertura"

Boa Vista - PB, 25 de Janeiro de 2022.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:73116211

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2022

OBJETO: Contratação Direta de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria Contábil, em conformidade com o art. 25, inciso II c/c Art. 13, incisos II e III, ambos da Lei 8.666/93 e Lei Federal n.º 14.039/2020, através da empresa **ECOPLAN CONTABILIDADE E SOFTWARES LTDA** - **ME**, CNPJ: 05.905.065/0001-08.

Fundamento LEGAL: art. 25, inciso II c/c Art. 13, incisos II e III, ambos da Lei 8.666/93 e Lei Federal n.º 14.039/2020.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Bonito de Santa Fé- PB.

VALOR MENSAL: R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda às publicações exigidas legalmente.

Bonito de Santa Fé - PB, 18 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:FDF54F03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 04/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08. 882. 524 / 0001 – 65 e ECOPLAN CONTABILIDADE E SOFTWARES LTDA - ME, CNPJ: 05.905.065/0001-08.

OBJETO: Contratação Direta de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria Contábil.

Fundamento LEGAL: art. 25, inciso II c/c Art. 13, incisos II e III, ambos da Lei 8.666/93 e Lei Federal n.º 14.039/2020.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, em conformidade com o art. 24, inciso XXVII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.050 Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - 04 123 2002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças, Orçamentos e Controle de Despesas; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3390.35 99 Serviços de Consultoria.

VALOR MENSAL: R\$ 7.000.00 (Sete Mil Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais)

VIGÊNCIA: 19/01/2022 À 19/01/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 19 de janeiro de 2022, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**F212E981

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2021 - JOÃO AUCY FILHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2021

Assunto: Pedido de Licença-prêmio Requerente: **João Aucy Filho**

DECISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Considerando, que o servidor **João Aucy Filho**, matrícula nº 00185, vem requerer a concessão de licença-prêmio pelo período de 90 dias.

Considerando, a grande quantidade de pedidos de licenças-prêmios.

Considerando, que a Administração Pública busca manter a qualidade do serviço público e o interesse da coletividade.

RESOLVE:

Em harmonia com os termos da Advocacia Geral do Município, e a Lei nº 624/2012, **INDEFIRO** o pedido de Licença-prêmio pleiteado para o momento, pelo o servidor **João Aucy Filho**, matrícula n° 00185, ocupante do cargo de Agente Administrativo, já que a Administração Pública vai conceder as licenças de acordo com a

ordem de requerimento, buscando sempre manter um equilíbrio entre direitos requeridos e qualidade do serviço público.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e Coordenação Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 26 de janeiro de 2022.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Sec. Mun. Adm. Coord. Interino(a)

Port. nº 210/2021

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador: 17ADCE65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2017 - FRANCISCO ANTÔNIO FERNANDES DE SOUSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2017

Assunto: Pedido de Licença-prêmio

Requerente: Francisco Antônio Fernandes de Sousa

DECISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Considerando, que o servidor Francisco Antônio Fernandes de Sousa, matrícula nº 00620, vem requerer a concessão de licençaprêmio pelo período de 90 dias.

Considerando, a grande quantidade de pedidos de licenças-prêmios.

Considerando, que a Administração Pública busca manter a qualidade do serviço público e o interesse da coletividade.

RESOLVE:

Em harmonia com os termos da Advocacia Geral do Município, e a Lei nº 624/2012, **INDEFIRO** o pedido de Licença-prêmio pleiteado para o momento, pelo servidor **Francisco Antônio Fernandes de Sousa**, matrícula nº 00620, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, já que a Administração Pública vai conceder as licenças de acordo com a ordem de requerimento, buscando sempre manter um equilíbrio entre direitos requeridos e qualidade do serviço público.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e Coordenação Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 26 de janeiro de 2022.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Sec. Mun. Adm. Coord. Interino(a) Port. nº 210/2021

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador:05C19977

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DV00001/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2022, que objetiva: Contratação de empresa ou profissional especializado em apoio administrativo para prestação de serviços técnicos de consultoria, assessoria e treinamentos para orientação e acompanhamento dos Processos Licitatórios autuados pelo Município, para cumprimento das determinações da Constituição Federal, Lei de Licitações, Contratos e demais instrumentos legais pertinentes, com Fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021; RATIFICO o

correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOAO PAULO PEREIRA DA SILVA - 04055342489 - R\$ 42.000,00.

Camalaú - PB, 10 de Janeiro de 2022

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

Prefeito

Publicado por:

Jeferson Douglas da Silva **Código Identificador:**7E6F0364

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 004/2022 Pregão Presencial nº 001/2022

OBJETO: Contratação empresa (FARMÁCIAS e/ou DROGARIAS) para fornecimento diário e parcelado de medicamentos que não constam no rol da farmácia básica e para atender os casos especiais e urgentes, destinados às pessoas carentes e pacientes em situação de vulnerabilidade, pacientes graves e nos casos de urgência do município de CATINGUEIRA-PB, conforme especificações do edital e seus anexos.

VENCEDORES:

- ANDRÉ RICARDO FIGUEIREDO DE ANDRADE ME, CNPJ N 09.200.727/0001-97, com valor Global de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), vencendo os itens 01, 02.
- RICARDO DE MEDEIROS DIAS FILHO, CNPJ Nº 40.013.257/0002-83, com valor global, de R\$ 60,00 (Sessenta mil reais) vencendo o item 03.

Tendo esta licitação o Valor global de R\$180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/02, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 25 de janeiro de 2022.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR Prefeito de Catingueira /PB

> Publicado por: Ionara Félix Tavares

Código Identificador:32A56C36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

O município de CATINGUEIRA/PB, através de sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que está aberto edital para Chamamento de interessados para apresentar projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para de forma complementar atender ao programa nacional de Alimentação Escolar/PNAE no município de CATINGUEIRA/PB, conforme relação constante no Anexo I deste edital. **PERIODO RECEBIMENTO**: 26 de janeiro de 2022 á 16 de fevereiro de 2022 às 08:30 horas, (horário de Brasília). O Edital estará disponível nos Sites https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf, e

http://catingueira.pb.gov.br/acesso-ainformacao/licitacoes?covid=true. Informações: consulta/pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital, deverá ser dirigida por escrito a Presidente, no endereço Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n, Centro — Catingueira-PB - Estado da Paraíba, deste edital ou por e-mail: licitacao@catingueira.pb.gov.br informando o número da licitação indicada no Edital, devidamente protocolado no órgão deste município.

CATINGUEIRA/PB, 25 de janeiro de 2022.

ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS
Presidente da CPL/PMC

Publicado por: Ionara Félix Tavares Código Identificador:4A3A9A9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022

O Município de Catingueira/PB, através de sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, mediante informações a seguinte OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos diversos, destinados a manutenção da Farmácia Básica do município, a cargo da Secretaria Municipal de Saúde de Catingueira-PB. Data de Início de Recebimento de Propostas: 26/01/2022 a partir das 17h00min, Data Final para envio das Propostas: 10/02/2022, até às 08h59min. Início da Sessão Pública de Lances: 10/02/2022, às 09h00min (horário de Brasília). O edital estará disponível nos portais www.catingueira.pb.gov.br www.tce.pb.gov.br e www.poraldecompraspublicas.com.br. Informações: Consulta/Pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretações do presente edital e pedidos de impugnações deverá ser encaminhada Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br.

Catingueira/PB, 25 de janeiro de 2022.

IONARA FÉLIX TAVARES Pregoeira Oficial /PMC

> Publicado por: Ionara Félix Tavares Código Identificador:5A0C9431

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 159/2021

Dispensa de Licitação Por Outros Motivos Nº 019/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas/PB. Contratada: Francisco Marculino da Silva-EPP (Mt Manutenções), CNPJ nº 26.931.0370001-27. Considerando o serviço objeto da avença, ora aditado e fundamentado na cláusula setima do presente contrat; Considerando a necessidade de continuação doa serviçoa contratados e a utilização do saldo contratual. Desta forma a vigência passará de 02/07/2022 a 31/12/2021, para a nova vigência de 31/12/2021 a 30/06/2022, e ainda fica aditivado o valor total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) corresponde a 25% (vinte e cinco) por cento do valor total contratado, fundamentado na cláusula decima. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes: Irani Alexandrino da Silva (Pela contratante) e o Sr. Francisco Marculino da Silva (Pela contratada).

Coremas/PB, 13 de dezembro de 2021.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

> **Publicado por:** Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador:05C410B4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CURRAL VELHO

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 002/2022, que objetiva: Contratação dos serviços de locação de 01 (um) veículo de pequeno porte, para o atendimento e transporte dos servidores/técnicos e outros serviços de interesses da Câmara Municipal de Curral Velho; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto ao Senhor JOSÉ ROBERIO DINIZ DE LACERDA, CPF nº 058.368.694-05, com o valor mensal de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), perfazendo um valor total de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Curral Velho - PB, 13 de Janeiro de 2022

LILIANE ALVES BARBOSA

Presidente da Câmara

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**71325DB6

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022 DA DISPENSA Nº 002/2022

JOSÉ ROBERIO DINIZ DE LACERDA, CPF nº 058.368.694-05. VALOR: com o valor mensal de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), perfazendo um valor total de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). OBJETO: Contratação dos serviços de locação de 01 (um) veículo de pequeno porte, para o atendimento e transporte dos servidores/técnicos e outros servicos de interesses da Câmara Municipal de Curral Velho. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 001/2021. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO. DOTAÇÃO: 01.000 CÂMARA MUNICIPAL 01 031 1001 2002 (MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS LEGISLATIVAS), 1.500.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS), 3390.36 00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA), conforme QDD 2022, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. PARTES CONTRATANTES: Liliane Alves Barbosa (pela contratante) e o Sr. José Roberio Diniz de Lacerda, CPF nº 058.368.694-05 (pela contratada).

Curral Velho - PB, 14 de Janeiro de 2022

LILIANE ALVES BARBOSA

Presidente da Câmara

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**918CE843

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 001/2022

A Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, torna público o cancelamento da publicação da retificação do edital de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2022. Objeto: Locação de um

trator agrícola, para prestação de serviços em diversas comunidades da Zona Rural do Município de Curral Velho – PB, conforme termo de referência. Publicada na FAMUP (Diario Oficial dos Municipios do Estado da Paraiba) na edição do dia 25 de janeiro de 2022 (Pag. de Nº 16). Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3487–1132. E-mail: cplcurralvelho@gmail.com.Edital:

http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici; www.tce.pb.gov.br.

Curral Velho - PB, 25 de Janeiro de 2022

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**371A9749

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AMANDA NUNES ALBINO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, Centro - Emas - PB, por meio https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES NOVOS DE 1º LINHA PARA VEICULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICIPIO DE EMAS-PB. Abertura da sessão pública: 14:30 horas do dia 07 de Fevereiro de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (..) ... E-mail: cplemas@gmail.com. http://emas.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Emas - PB, 25 de Janeiro de 2022

AMANDA NUNES ALBINO - Pregoeiro Oficial

Publicado por: Amanda Nunes Albino Código Identificador:7A005C96

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERAÇA PROCESSO 2021,267.2-007.06/07

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2021 -

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Especial de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00007/2021, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REMANESCENTE DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROJETO PROINFÂNCIA, TIPO 1, NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto à empresa CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI - CNPJ

23.407.509/0001-59, com proposta com valor global de R\$ 1.310.305.19.

Esperança - PB, 25 de janeiro de 2022.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:

Emerson David Alves da Costa Código Identificador: C6CAF151

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro -PB. meio por WWW.PORTALCOMPRASPUBLICAS, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULANCIA MUNICIPAL DE IGARACY PB. TERMO DE CONVENIO Nº 0053/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL DE IGARACY. CONFORMIDADE COM O DECRETO ESTADUAL Nº 33.884 DE 03 MAIO DE 2013, A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇOES POSTERIOS. Abertura da sessão pública: 15:00 horas do dia 11 de Fevereiro de 2022. Início da fase de lances: 15:01 horas do dia 11 de Fevereiro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 147/14; Lei Federal nº 155/16; Lei Federal nº 1024/20/20; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (..) cpl@igaracy.pb.gov.br.Edital: http://www.igaracy.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALCOMPRASPUBLICAS. Igaracy - PB, 26 de Janeiro de 2022

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**72A80A39

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS – PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021

Contratante: Prefeitura de Itaporanga – PB.

Objeto: Registro de preços com validade de 12 meses para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do Município de Itaporanga/PB, para o ano de 2022, conforme termo de referência.

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 004/2021.

Dotação: constante no orçamento vigente.

Vigência: até o final do exercício financeiro de 2022.

Partes Contratantes: Divaldo Dantas (pela contratante) e pela contratada as empresas: Contrato nº 026/2022, Data: 24.01.22, Contratado: Airton Lucas Ribeiro da Silva, CNPJ: 26.606.245/0001-50, Valor: R\$ 354.500,00;

Contrato nº 027/2022, Data: 24.01.22, Contratado: ANA LUISA PEREIRA GRANGEIRO 11662244495, CNPJ: 35.983.058/0001-87, Valor: R\$ 36.797,40;

Contrato nº 028/2022, Data: 24.01.22, Contratado: JOSE FHILLYPE DOS SANTOS BRITO, CNPJ: 30.250.913/0001-27, Valor: R\$ 171.738.00:

Contrato nº 029/2022, Data: 24.01.22, Contratado: JUCELINO PEREIRA DA SILVA, CNPJ: 26.595.684/0001-05, Valor: R\$ 177.480,00.

Contrato nº 031/2022, Data: 24.01.22, Contratado: ZEUGLES ALVES DOS SANTOS, CNPJ: 08.824.755/0001-12, Valor: R\$ 12.420.00.

Itaporanga – PB, 24 de Janeiro de 2022

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**6CCF4C93

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 327/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C O ART. 3°., INCISO IV DA LEI FEDERAL N°. 10.520/2002, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DECRETO MUNICIPAL N°. 003/2009, R E S O L V E:

I - Designar, para atuar, como **PREGOEIRO EM LICITAÇÕES**, na modalidade "**Pregão**", no âmbito da Prefeitura Municipal de Itaporanga(PB), o Servidor **RENATO EDUARDO MARQUES**

II – Designar, para compor a Equipe de Apoio, os Servidores MARIANA SOARES DOS SANTOS E ANTÔNIO FERREIRA DA FONSECA MELO.

Parágrafo Único – Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro Titular, será, o mesmo, substituído pelo Servidor **ANTÔNIO FERREIRA DA FONSECA MELO**, que terá as mesmas atribuições e prerrogativas da Titular.

III – o Pregoeiro ou o seu substituto ficam autorizados a convocar, além dos Membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros Servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliarem na análise das propostas e documentos.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com validade até 04 de Junho de 2022 e efeito, a partir de 04 de Janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 04 de Janeiro de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida Código Identificador:ECDDB41C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 343/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNCICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N°. 036/2021-SEÇÃO II, ART. 10,

RESOLVE:

Nomear os Membros do CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-COMMEA, de acordo com a relação, abaixo:

I – Representantes, como membros natos, do Município de Itaporanga:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio

Ambiente:

Titular: Wesley Maycon Araújo Ribeiro **Suplente**: Antônio Manoel da Silva Filho

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana:

Titular: Hermes Rodrigues Filho **Suplente**: Antônio Barros da Silva Neto

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças:

Titular: Heloisa Camilla da Silva Clementino Alexandrino

Suplente: Valdir da Silva

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Carmen Jullianny da Silva Vicente **Suplente**: Daniel Gomes Custódio

Secretaria de Educação:

Titular: Jessyca Araújo Leite Braga

Suplente: Josefa Nogueira dos Santos Praxedes

Câmara Municipal:

Titular: Judivan Custódio da Silva **Suplente:** João Pereira de Sousa

II - Representantes de outras entidades:

Curadoria do Meio Ambiente:

Titular: Justiça José Leonardo Clementino Pinto **Suplente:** Paulo Ricardo Alencar Maroja Ribeiro

Sétima Região de Ensino do Estado da Paraíba:

Titular: Jacineide Estrela Diniz de Figueiredo **Suplente:** Adriana da Silva Leite Alexandro

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização

Fundiária – EMPAER:

Titular: Wendell Max Ribeiro Xavier **Suplente:** Maria de Lourdes Pereira Alves

Instituições religiosas:

Titular: Roberto Manoel de Andrade **Suplente:** Marcelo Genuino de Araújo

Entidade dos apicultores sediada no município de Itaporanga:

Titular: Francisco Lima Carneiro **Suplente:** Sebastião Rodrigues Lemos

Representantes das entidades ambientalistas não governamentais,

regularmente constituídas e sediadas no Município:

Titular: Gildevânio Nunes da Silva **Suplente:** Antônio Gilneson Lemos Jovito

Entidade Sindical dos Trabalhadores no Município de

Itaporanga:

Titular: Janduy Martins **Suplente**: Cícero Gomes da Silva

Entidade Sindical Patronal do Município de Itaporanga:

Titular: Francisco de Sales Soares Júnior

Suplente: José Pinto de Sousa

Colônia dos Pescadores do Município de Itaporanga:

Titular: Geraldo Batista de Souza **Suplente:** Marcieli Nogueira

Instituto Federal da Paraiba campus Itaporanga:

Titular: Franklin Medeiros Galvão **Suplente:** Severino Pereira de Sousa Júnior

Entidades representativas do comércio:

Titular: Vicente Tobias de Sousa Filho **Suplente:** Herculano Pereira Sobrinho

Entidade representativa das indústrias: Titular: Danielle Fernandes Dantas Lima

Suplente: Djalma Dantas Filho

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito |Municipal de Itaporanga(PB), 25 de janeiro de 2022.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:E7972112

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB EXTRATO
DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº

001/2022

O Prefeito do Município de Itaporanga-Pb torna público, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, que reconhece e RATIFICA a Inexigibilidade de licitação por valor para finalidade CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA CONTÁBIL ESPECIALIZADA EM GFIP, DIRF, RAIS E DCTF, que teve como vencedor a pessoa jurídica JOAQUIM VALERIANO NETO 04580691407, CNPJ: 20.211.679/0001-75 com o valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Itaporanga-PB, 07 de janeiro de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**F97A0BCE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB EXTRATO
DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
001/2022

Processo Licitatório nº 012/2022.Contrato nº 001/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA CONTÁBIL ESPECIALIZADA EM GFIP, DIRF, RAIS E DCTF. Contratada: JOAQUIM VALERIANO NETO 04580691407, inscrita no CNPJ sob o nº 20.211.679/0001-75 Ratificação: 07/01/2022. Valor Contratado mensal: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), perfazendo um valor global: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Data da assinatura: 10/01/2022. Vigência: 12 (doze) meses.

Itaporanga-PB, 10 de janeiro de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito.

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**6D7A1393

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB EXTRATO
DO ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº
039/2018

8º (OITAVO) Termo Aditivo de acréscimo ao Contrato nº 136/2018. Processo Licitatório nº 051/2018. Objeto: contratação de empresa especializada no serviço de transporte de resíduos sólidos Contratada: LUZINETE MOREIRA DANTAS - ME, CNPJ: 18.035.961/0001-05. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 10.920,00 (DEZ MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS). Data da assinatura:07/01/2022. Vigência: até 30/03/2022.

Itaporanga-PB, 07 de janeiro de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito.

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador: F030DADC

GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL № 016/2017

11 ° (DÉCIMO) Termo Aditivo de acréscimo ao Contrato nº 131/2017. Processo Licitatório nº 057/2017. Objeto: prestação de serviço de transporte para dar suporte ao município de Itaporanga – PB. Contratada: LUZINETE MOREIRA DANTAS - ME, CNPJ: 18.035.961/0001-05. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 40.024,80 (quarenta mil vinte e quatro reais e oitenta centavos). Data da assinatura: 06/01/2022. Vigência: até 31/03/2022.

Itaporanga-PB, 06 de janeiro de 2022.

DIVALDO DANTASPrefeito.

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:8EFEE6CC

GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

Processo Licitatório nº 013/2022.Contrato nº 002/2022. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA JURIDICA, COMPRENEDENDO: ASSESSSORIA ADMINITRATIVA E ORIENTAÇÃO JURIDICA DA GESTÃO, INCLUSIVE COM A ELABORAÇÃO DE DEFESA JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, TRIBUNAL DE CONTA DO ESTADO, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO E TRIBUNAL REGINONAL **FEDERAL** DA REGIÃO. CORRESPONDENTES A OS INTERESSES DA PREFEITURA MUNICIPAL. Contratada: PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.805.761/0001-04 Ratificação: 07/01/2022. Valor Contratado mensal: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Data da assinatura: 10/01/2022. Vigência: 12 (doze) meses.

Itaporanga-PB, 10 de janeiro de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito.

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:** A0C1054C

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO N° 135/2019 TOMADA DE PREÇOS N° 008/2019 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 135/2019. Processo Licitatório nº 061/2019. Tomada de Preço nº 008/2021. Objeto: Conclusão do matadouro público do município de Itaporanga - PB. Contratada: CONOBRE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 04.934.819/0001-87. Data da assinatura: 23/12/2021. Vigência: 06 (SEIS) MESES.

Itaporanga - PB, 23 de dezembro de 2021.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**397ACF96

GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP0036/2021 PUBLICAR POR INCORREÇÃO

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa de Licitação nº DP00036/2021, que objetiva: Locação de imóvel para funcionamento da sede e garagem da infraestrutura urbana do município de Itaporanga – PB; RATIFICO o seu objeto a: SILAVANA MARIA SOARES DOS SANTOS, com o valor total de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

Itaporanga - PB, 04 de dezembro de 2021.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**3314AED9

GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO PUBLICADO POR INCORREÇÃO

OBJETO Locação de imóvel para funcionamento da sede e garagem da infraestrutura urbana do município de Itaporanga – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP0036/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itaporanga. VIGÊNCIA: até 04/12/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itaporanga e: CL Nº 00235/2021 – SILAVANA MARIA SOARES DOS SANTOS, valor mensal R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), perfazendo um valor global de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), com validade de 12 (doze) meses.

Itaporanga - PB, 04 de Dezembro de 2021.

DIVALDO DANTAS -

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**9C23CA7E

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL PORTARIA Nº 342/2022

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA, Estado da Paraíba, no uso da atribuição conferida pelo art.64, inciso II, combinado com o art.76, inciso II. Alínea "c", ambos, da lei Orgânica Municipal e, ainda, pelo disposto no art.14, da Lei Municipal n° 684, de 18 de maio de 2007, alterado pela Lei Municipal n° 711 de 02 de abril de 2008,

RESOLVE:

Art.1°. Nomear os membros do CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, que terá a seguinte composição.

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal De Assistência Social JAIRA ROQUE JUVINTO DOS SANTOS – TITULAR MARIA AMTAS DE OLIVEIRA – SUPLENTE

Secretaria Municipal Da Educação: RISALVA LEITE DE SOUSA-TITULAR MARIA MARIANO – SUPLENTE

Secretaria Municipal De esporte, Cultura e Turismo JANAILSON SOARES VICENTE – TITULAR IVANDEILTON ALVENTINO FRADE - SUPLENTE

Secretaria Municipal Da Saúde EDUARDA ARAÚJO PITAS- TITULAR BÁRBARA MILENA RODRIGUES DE ARAÚJO- SUPLENTE

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Pastoral do Idoso

MARIA LOPES DELFINO – TITULAR RITA PEREIRA DA SIULVA – SUPLENTE

Fundação José Francisco de Sousa JOSÉ FRANCISCO DE SOUAS NETO – TITULAR FRANCISCO NAILTON OTAVIANO NETO – SUPLENTE

Câmara dos dirigentes lojistas

DAMIÃO NEVES FERREIRA – TITULAR HERCULANO PEREIRA SIBRINHO –SUPLENTE

Igreja Batista

MARIA DO SOCORRO PEREIRA RIBEIRO FIRMINO – TITULAR IVETE GUIMARÃES – SUPLENTE

Art.2º. Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28 de dezembro de 2021.

Art.3°. Revogam-se as disposição em contrário.

Registre-se as disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga/PB , 28 de dezembro de 2021 .

DIVALDO DANTASPrefeito

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:**4377A4F5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2022

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2022

A Prefeitura Municipal de Joca Claudino manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Aquisição de uniformes escolares para os alunos da rede pública municipal de ensino do município de Joca Claudino/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, ou acessando: www.jocaclaudino.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 31 de Janeiro de

2022, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3563–1075.

Joca Claudino - PB, 25 de Janeiro de 2022

AUDINEIDE FREITAS DE SANTANA

Agente de Contratação

Publicado por:

Arthur de Almeida Pinto Código Identificador:622B9925

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO -DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2022 DA LEI N° 8.666/93 PROCESSO LICITATORIO N° 004/2022

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB. CNPJ: 08.865.933./0001-53

SECRETARIA SOLICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE JURIPIRANGA/PB

MODALIDADE: DISPENSA Nº 001/2022

PROCESSO LICITATORIO: 004/2022.

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de materiais de copa, em atenção a Secretaria Educação do Município de Juripiranga/PB, conforme especificações e quantitativos constantes no presente processo de dispensa.

CONTRATADO(A): JOANA DARC LIRA 556941234415 com o nome fantasia (J & J COMERCIO E VARIEDADES), inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 36.640.425/0001-02, situada na Rua Vicente Costa Filho, 220, Bairro Varjão, João Pessoa-PB, CEP: 58.070-350, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Joana Darc Lira, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 1057474, expedida pelo SSP/PB, e CPF nº 569.412.344-15, residente e domiciliado na Rua José Francisco da Silva, 1461, Cristo, João Pessoa-PB, CEP: 58.070-410 tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Licitatório de nº 004/2022 e Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2022, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.375,00 (Dezessete mil trezentos e setenta e cinco reais).

PRAZO DE PAGAMENTO DO CONTRATO: O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico.

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

Fonte: 02.050 Secretaria Municipal de Educação

Projeto Atividade: 12.361.0012.2010 Desenv. Das Ativ. Da Educação Résica

Elemento de Despesas: 33.90.39.99 Outros serviços de Terceiros PJ.

Juripiranga-PB, 25 de Janeiro de 2022.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador:945A250A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA **EXTRATO DE CONTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Massaranduba: 07007.10.301.0171.2025 -DESENVOLVER AS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 211 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 213 3 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 214. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT N° 00010/2022 - 24.01.22 até 31.12.22 - ENDOMED COMERCIO E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 102.426,71.

Publicado por:

Silvania Alves Santos Código Identificador: 67A2C117

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DV00001/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM GERAL EM ALGUMAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE PAULO LIRA SEGUNDO - R\$ 98.200,12.

Massaranduba - PB, 19 de janeiro de 2022.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA Prefeito

Publicado por: Silvania Alves Santos

Código Identificador:BB9D8AD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00001/2022

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00001/2022

NOS TERMOS DA NORMA VIGENTE E OBSERVADO O DISPOSTO NO RESPECTIVO PROCESSO, QUE OBJETIVA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVICOS DE PAVIMENTAÇÃO EM GERAL EM ALGUMAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA/PB; DESIGNO OS SERVIDORES GRACIELLY SILVA DE ANDRADE, SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, COMO JOSÉ DENILSON GESTORA; Ε **XAVIER** COORDENADOR DE OBRA E SERVIÇOS URBANOS, PARA FISCAL, DO CONTRATO DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2022, ESPECIALMENTE PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO REFERIDO CONTRATO, RESPECTIVAMENTE.

MASSARANDUBA - PB, 19 DE JANEIRO DE 2022.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por: Silvania Alves Santos

Código Identificador:3E62169B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM GERAL EM ALGUMAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO MASSARANDUBA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Massaranduba: 02011.15.451.0331.1017 IMPLANTAÇÃO E RECUP. DE PAVIMENTAÇÃO 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 500 02011.15.452.0331.2044 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE URBANISMO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00011/2022 - 19.01.22 - JOSE PAULÔ LIRA SEGUNDO - R\$ 98.200,12.

Publicado por:

Silvania Alves Santos

Código Identificador:E459E9D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00005/2022

A Prefeitura Municipal de Massaranduba manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de Empresa para serviços de manutenção, confecção, instalações e reparos em geral, predial, da prefeitura de Massaranduba - PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Jose Benício de Araújo, 121 -Centro - Massaranduba - PB. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 31 de Janeiro de 2022, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo email: publicacaodiarios@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3399-1105.

Massaranduba - PB, 25 de Janeiro de 2022.

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO

Agente de Contratação

Publicado por:

Silvania Alves Santos

Código Identificador:934C84CD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO N.º 002/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

RESOLUÇÃO N.º 002/2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, DO MUNICÍPIO DE MATARACA - ESTADO DA PARAÍBA,

reunido em assembleia extraordinária no dia 24 de janeiro de 2022 e, Considerando as deliberações da plenária, e,

Considerando o conteúdo da SEGUNDA reunião extraordinária, que ocorreu as 10:00h do dia 24 de janeiro de 2022, EM VIDEOCONFERÊNCIA onde foi analisado o calendário escolar para o ano letivo de dois mil e vinte e dois, que após análise,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O calendário escolar passou a vigorar com a seguinte redação, após análise, sendo aprovado por unanimidade dos membros presentes: o Calendário Escolar do Município de Mataraca/PB, para o ano letivo de 2022, com 200 (duzentos) dias letivos, com as seguintes divisões por bimestre: primeiro bimestre, início: sete de fevereiro e termino em vinte e cinco de abril (cinquenta dias); segundo bimestre: início: vinte e seis de abril e término em dezenove de julho (cinquenta dias); terceiro bimestre: início: vinte de julho e término em vinte e nove de setembro (cinquenta dias) e quarto bimestre: inicio: trinta de setembro e término em quatorze de dezembro de dois mil e vinte e dois (cinquenta dias), com todas as indicações por legenda colorida: recesso escolar, matriculas, Inicio do ano letivo/formações, dias letivos, inicio do bimestre, termino do bimestre, sábado e domingo, feriados (nacional e municipal), provas finais, semana santa, extraclasse, Resultado final, alinhamento Ensino Híbrido/Presencial.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho Municipal de educação do Município de Mataraca/PB, em 24 de janeiro de 2022.

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ Presidente do CME

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva **Código Identificador:**1687D045

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO EXTRATO DE CONTRATO REMANESCENTE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Montadas: 12 361 1005 2019 MANUTENCAO DAS OBRIGACOES PATRONAIS DA SECRETARIA 361 1005 2022 MAN DAS ATIVIDADES DAS SEC DE EDUCACAO E CULTURA 12 365 1005 2026 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PRE-ESCOLAR 10 301 1006 2030 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE SAUDE 10 306 1006 2034 AQ DE ALIMENTOS P/ DISTR GRATUITA A FAM CARENTES 08 243 1012 2041 MAN DAS ATIVIDADES DA SEC DE ASSIST SOCIAL 3390.30 99 Material de Consumo 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00009/2022 - 03.01.22 até 31.12.22 - MERILUCIA DA SILVA - R\$ 407.353,58;

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Código Identificador: B932611C

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Verissimo de Souza, 106 - Centro - Montadas - PB, às 14:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA FROTA LINHA PESADA DO

MUNICIPIO DE MONTADAS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 12:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33811004. Edital: www.montadas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Montadas - PB, 25 de Janeiro de 2022

SAIONARA LUCENA SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador: 1035A41C

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Verissimo de Souza, 106 - Centro -Montadas - PB, às 15:30 horas do dia 08 de fevereiro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA FROTA LINHA LEVE DO MUNICIPIO DE MONTADAS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 12:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)33811004. www.montadas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Montadas - PB. 25 de Janeiro de 2022

SAIONARA LUCENA SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Saionara Lucena Silva **Código Identificador:**99A6F9BD

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Verissimo de Souza, 106 - Centro - Montadas - PB, às 14:00 horas do dia 10 de fevereiro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA/CORRETIVA EM VEÍCULOS DE LINHA LEVE, PESADA E MAQUINAS DA FROTA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 12:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33811004. Edital: www.montadas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Montadas - PB, 25 de Janeiro de 2022

SAIONARA LUCENA SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Saionara Lucena Silva **Código Identificador:**6D9EA257

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Verissimo de Souza, 106 - Centro - Montadas - PB, às 15:30 horas do dia 10 de fevereiro de 2022,

licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA AS MAQUINAS PESADAS DA FROTA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 12:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 33811004. Edital: www.montadas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Montadas - PB, 25 de Janeiro de 2022

SAIONARA LUCENA SILVA

- Pregoeira Oficial

Publicado por:

Saionara Lucena Ŝilva **Código Identificador:**894DC122

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DO CONTRATO PE Nº 0.10.05/2022 CT Nº 0.10.05/2022

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS DE APOIO PARA PACIENTES DESTA MUNICIPALIDADE ENCAMINHADOS PARA CAMPINA GRANDE - PB, PARA ATENDIMENTO ATRAVÉS DE T.F.D (TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO) ENCAMINHADOS PELA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE, para a suprir necessidades da Secretária de Saúde fundamento legal: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei n°. 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO N°. 006/2022, Pregão Eletrônico nº. 0.10.05/2022 - VIGÊNCIA: Do presente contrato tem vigência até 25/01/2023 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Monteiro/ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA e as e as empresas ROSEMERI DA CUNHA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ 20.342.618/0001-47, com valor global de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) – CT 0.10.05/2022.

Monteiro - PB, 25 de janeiro de 2022.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO Gestora do FMS.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**13418B26

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO RETIFICAÇÃO

No aviso de Licitação do CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 1.9.002/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, publicado no dia 25 de Janeiro de 2022, Pág. 24, na descrição 26/01/2021 a 25/02/2021, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Leia Se 26/01/2022 a 25/02/2022, no horário de 08:00 às 13:00 horas.

Monteiro -PB, 25 de Janeiro de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Pregoeira

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador: A96AE070

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DA ATA PE Nº 0.10.05/2022/PMM

A Prefeita do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE** PRECOS do PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0.10.05/2022. ADMINISTRATIVO: PROCESSO 006/2022 **OBJETO: PARA** SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO PARA PACIENTES DESTA MUNICIPALIDADE ENCAMINHADOS PARA CAMPINA GRANDE - PB, PARA ATENDIMENTO ATRAVÉS DE T.F.D (TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO) ENCAMINHADOS PELA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Prefeitura de Monteiro, através de suas secretarias. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - **DATA DA ASSINATURA:** 25 DE JANEIRO DE 2022. EMPRESAS: ROSEMERI DA CUNHA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ 20.342.618/0001-47, com valor global de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo, de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 25 de janeiro de 2022

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA Prefeita

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:24ADC793

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.05/2022

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.05/2022, que tem por objeto a SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APOIO PARA PACIENTES SERVICOS DE DESTA MUNICIPALIDADE ENCAMINHADOS PARA CAMPINA GRANDE - PB, PARA ATENDIMENTO ATRAVÉS DE T.F.D (TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO) ENCAMINHADOS PELA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE, conforme termo de adjudicação, em favor das seguintes empresas: ROSEMERI DA CUNHA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ 20.342.618/0001-47, com valor global de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 25 de janeiro de 2022

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA Prefeita

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:7CECDF89

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO PROCESSO LICITATÓRIO N.º.: 0.10.14/2021 PROCESSO LICITATÓRIO N.º.: 0.10.16/2021

Contratado: ANQ Gonçalves Júnior - CNPJ n.º. 20.903.036/0001-92 Processo Licitatório n.º.: 0.10.14/2021 (Pregão Eletrônico)

Contrato n.º.: 21.2.02/2021/FME/CSL Ordem de Fornecimento n.º. 224/2021 Objeto: Aquisição de mobiliário de sala de aula para uso nos serviços das Escolas da Rede Municipal (ar-condicionados).

Decisão:

Recebi hoje;

Vistos etc.

Considerando a informação da Secretária Municipal de Educação do não atendimento da Ordem de Fornecimento (OF) acima referenciada, conforme teor dos e-mails com cópia em anexo, fato que vem a caracterizar a ocorrência de descumprimento contratual com hipótese legal prevista nos incisos I a III do artigo 79 da Lei Federal n.º. 8.666/1993, com aplicação subsidiária às licitações na modalidade pregão por força do artigo 9º da Lei Federal n.º. 10.520/2002, DECIDO, na forma do regime de atribuições previsto no artigo 58, inciso II, da Lei Federal n.º. 8.666/1993, pela RESCISÃO unilateral do Contrato acima numerado, para DETERMINAR:

a) a IMEDIATA convocação da Licitante classificada em 2º lugar no mencionado Certame para dizer do seu interesse na contratação ou, caso não exista interesse ou se mostre mais vantajoso para a Administração, seja instaurado novo procedimento licitatório com o mesmo objeto, valendo esta como autorização;

b) a remessa desta, juntamente com as informações relacionadas ao citado descumprimento contratual, para a Secretaria Municipal do Controle Interno promover a instauração do consequente Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), com fulcro no Decreto Municipal n.°. 1.118/2019.

Remessa URGENTE desta ao Setor de Licitações e Contratos. Publique-se no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba.

Comunique-se. Autue-se. Cumpra-se.

Monteiro (PB), em 20 de janeiro de 2022.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA Prefeita

Contratado: Brasflex Industria e Comércio Ltda - CNPJ n.º. 03.422.922/0001-85

Processo Licitatório n.º.: 0.10.16/2021 (Pregão Eletrônico)

Contrato n.º.: 24.2.01/2021/FME/CSL Ordem de Fornecimento n.º. 223/2021

Objeto: Aquisição de mobiliário de sala de aula para uso nos serviços das Escolas da Rede Municipal

Decisão:

Recebi hoje;

Vistos etc.

Considerando a informação da Secretária Municipal de Educação do não atendimento da Ordem de Fornecimento (OF) acima referenciada, conforme teor dos e-mails com cópia em anexo, fato que vem a caracterizar a ocorrência de descumprimento contratual com hipótese legal prevista nos incisos I a III do artigo 79 da Lei Federal n.º. 8.666/1993, com aplicação subsidiária às licitações na modalidade pregão por força do artigo 9º da Lei Federal n.º. 10.520/2002, DECIDO, na forma do regime de atribuições previsto no artigo 58, inciso II, da Lei Federal n.º. 8.666/1993, pela RESCISÃO unilateral do Contrato acima numerado, para DETERMINAR:

- a) a IMEDIATA convocação da Licitante classificada em 2º lugar no mencionado Certame para dizer do seu interesse na contratação ou, caso não exista interesse ou se mostre mais vantajoso para a Administração, seja instaurado novo procedimento licitatório com o mesmo objeto, valendo esta como autorização;
- b) a remessa desta, juntamente com as informações relacionadas ao citado descumprimento contratual, para a Secretaria Municipal do Controle Interno promover a instauração do consequente Processo

Administrativo de Responsabilização (PAR), com fulcro no Decreto Municipal n.°. 1.118/2019.

Remessa URGENTE desta ao Setor de Licitações e Contratos.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba.

Comunique-se.

Autue-se.

Cumpra-se.

Monteiro (PB), em 20 de janeiro de 2022.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA

Prefeita

Publicado por: Waldirene Aparecida Alves Bezerra Código Identificador: E9B31E25

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA 0.3.001/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade CONCORRÊNCIA 0.3.001/2021, cujo objeto CONCESSÃO PÚBLICA a ser firmada com empresa de engenharia ambiental especializada, para exploração comercial dos serviços de armazenamento e processamento dos resíduos sólidos urbanos. Contrapartida do Município: Cessão de área de 16ha pertencente ao Município de Monteiro, para exploração comercial junto aos Municípios localizados próximos à Região do Município de Monteiro. Obrigações da Concessionária: Elaboração e Execução do Plano de Recuperação da Área Degradada; Elaboração e Execução de Projeto de Unidade de Armazenamento e/ou Processamento de Resíduos Sólidos Urbanos. A concessionária poderá explorar o serviço, obter lucro, fazer os investimentos necessários, mas, ao término contratual, o ativo retornará ao Ente, de forma que o investimento da concessionária seja remunerado e amortizado mediante a exploração do serviço, nos termos do art. 2°, III, da Lei N°. 8.987/1995, no prazo do contrato de concessão de 25 (vinte e cinco) anos. Realizado 25 de Janeiro de 2022, 08:00h às 09:00h. (horário local). Foi declarado DESERTO, em virtude do desinteresse de licitantes em participar do processo licitatório.

Monteiro-PB, 25 de Janeiro de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Pregoeiro

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador: AF8F47E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO -**CONCORRÊNCIA 0.3.001/2021**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através do Presidente da Comissão e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICA a abertura da licitação, CONCORRÊNCIA 0.3.001/2021, que tem por objeto a CONCESSÃO PÚBLICA a ser firmada com empresa de engenharia ambiental especializada, para exploração comercial dos serviços de armazenamento e processamento dos resíduos sólidos urbanos. Contrapartida do Município: Cessão de área de 16ha pertencente ao Município de Monteiro, para exploração comercial junto aos Municípios localizados próximos à Região do Município de Monteiro. Obrigações da Concessionária: Elaboração e Execução do Plano de Recuperação da Área Degradada; Elaboração e Execução de Projeto de Unidade de Armazenamento e/ou Processamento de Resíduos Sólidos Urbanos. A

concessionária poderá explorar o serviço, obter lucro, fazer os investimentos necessários, mas, ao término contratual, o ativo retornará ao Ente, de forma que o investimento da concessionária seja remunerado e amortizado mediante a exploração do serviço, nos termos do art. 2°, III, da Lei N°. 8.987/1995, no prazo do contrato de concessão de 25 (vinte e cinco) anos. A sessão da licitação será realizada no dia Data: 01/03/2022 - Horário: 08:00h às 09:00h. (horário local), estando o edital e seus anexos disponíveis no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, nº 13, 1º Andar, Centro, Monteiro - PB, bem do como site https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf e no https://www.monteiro.pb.gov.br/licitacoes. Demais informações pelo telefone (83) 3351-1544 ou e-mail licitacaopmmonteiro@gmail.com.

Monteiro-PB, 25 de Janeiro de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ -Presidente da Comissão

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador: 70C54F41

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PRECOS Nº 00002/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2021, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Construção de nova Unidade Básica de Saúde (ESF – Mabel Dantas), por período de 06 (seis) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: FABIANO CLAUDIO NASCIMENTO SILVA - R\$ 658.809,81.

Ouro Velho - PB, 25 de Janeiro de 2022

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia Código Identificador: 175AB39E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2021, que objetiva: Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Confecção de Prótese Dentária, por período de 12 (doze) meses, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PAULO ADENILSON DE ALMEIDA - PROTESE DENTARIA - R\$ 65.000,00.

Ouro Velho - PB, 25 de Janeiro de 2022

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia Código Identificador: 2491A468

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2021

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2021, que objetiva: Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Confecção de Prótese Dentária, por período de 12 (doze) meses, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB; ADJUDICO o seu objeto a: PAULO ADENILSON DE ALMEIDA - PROTESE DENTARIA - R\$ 65.000,00.

Ouro Velho - PB, 25 de Janeiro de 2022

ANTÔNIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia Código Identificador:95B09D24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI ORDINÁRIA Nº 527, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Ementa: Reajusta os vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Ouro Velho, adequando-os ao disposto no Decreto Federal e Legislação Municipal e dá outras providências.

- O Exmo. Prefeito do Município de Ouro Velho PB, Ilmo. Sr. Augusto Santa Cruz Valadares, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei Ordinária cujo texto abaixo se encontra:
- Art. 1° Os Servidores Públicos Municipais que percebem a título de vencimento básico quantia igual ou inferior à importância R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) previsto em Legislação Municipal, passarão, a partir do 1º dia de janeiro de 2022, a perceber a título de vencimento básico o valor mensal na importância de R\$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais), referência SM.
- § 1º Os Servidores Públicos Municipais regidos por lei própria, ficam excluídos do presente reajuste em razão de possuirem regulamentação própria.
- § 2º Nenhum Servidor Público Municipal poderá receber a título de vencimento básico quantia inferior a 01 (um) salário minímo vigente no país.
- Art. 2° Ficam devidamente convalidados e ratificados todos os atos administrativos e pagamentos liquidados realizados aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Ouro Velho até a presente data.
- Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão em conta de dotação orçamentária própria.
- Art. 4° Revogam-se apenas às disposições em contrárias à aplicação desta norma.
- Art. 5° A presente lei entrará em vigência na data de sua publicação oficial, produzindo efeitos financeiros e administrativos retroativos ao dia 01/01/2022, revogando apenas às disposições em contrário.

Ouro Velho/PB, 25 de janeiro de 2022.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia **Código Identificador:**03B5D4B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI ORDINÁRIA Nº 529, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Ementa: Atribui novos valores aos vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ouro Velho e dá outras providências.

O Exmo. Prefeito do Município de Ouro Velho – PB, Ilmo. Sr. **Augusto Santa Cruz Valadares**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei Ordinária cujo texto abaixo se encontra:

Art. 1º Os anexos da Lei Ordinária Municipal nº 352/2011, de 29 de Março de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I - QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO

Denominação	Numero de Cargos	Símbolo	Vencimentos em R\$
Auxiliar de Contabilidade	01	QPP 01	1.212,00
Auxiliar de Administração	01	QPP 02	1.212,00
Auxiliar de Serviços Gerais	01	QPP 03	1.212,00
Redator de Atas	01	QPP 06	1.212,00

ANEXO II - QUADRO DE PROVIMENTO EM COMIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Tabela I – Grupo de Direção e Assistência Superior - DAS

Denominação	Numero de Cargos	Símbolo	Vencimento em R\$
Controlador - Controle Interno	01	QPC DAS 01	2.070,00

QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO PODER LEGISLATIVO

Tabela II - Grupo de Direção e Assistência Intermediária - DAI

Denominação	Número de Cargos	Símbolo	Vencimentos em R\$
Tesoureiro	01	QPC DAÍ 01	2.070,00
Secretaria Geral da Mesa Diretora	01	QPC DAÍ 02	2.070,00
Coordenador Legislativo	01	QPC DAÍ 03	1.212,00
Coordenador Administrativo	01	QPC DAÍ 04	1.212,00
Chefe de Gabinete	01	QPC DAÍ 05	1.212,00
Assessor da Mesa Diretora	01	QPC DAÍ 06	1.212,00

Parágrafo Único. Os valores dos vencimentos descritos no caput deste artigo aplicam-se a partir do pagamento da Folha do Pessoal referente ao mês de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta norma revoga as incompatíveis com a sua aplicabilidade.

Art. 3º Esta norma entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Velho/PB, 25 de janeiro de 2022.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia **Código Identificador:**16E1104A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO" EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ESTA CASA LEGISLATIVA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Departamento de Tesouraria e Contabilidade. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 26/01/2022.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**6BF2692B

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO" RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ESTA CASA LEGISLATIVA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FARIAS & VASCONCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 42.000,00.

Picuí - PB, 26 de Janeiro de 2022

ALDEMIR ALVES DE MACEDO

Presidente da Câmara

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**D5AA1CA0

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO" EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ESTA CASA LEGISLATIVA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Poder Legislativo 01 — Legislativa 031— Ação Legislativa 1001 — Ação do Poder Legislativo 2001 — Manutenção das Atividades da Câmara Municipal. 3.3.90.39.01 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Picuí e: CT Nº 00001/2022 — 26.01.22 — FARIAS & VASCONCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 42.000,00.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**872F9564

COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES REGULAMENTO DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE PICUÍ – III COMPIR/PICUÍ

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

- Art. 1°. A III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Picuí III COMPIR/Picuí, convocada pelo Decreto Municipal N° 770, de 24 de janeiro de 2022, tem por objetivos:
- I Promover o debate, reflexões e encaminhamentos de medidas de enfrentamento ao racismo, e outras formas de discriminação étnicoracial, étnico-cultural e de intolerância religiosa;
- II Promover o respeito, a proteção e a concretização de todos os direitos humanos, liberdades fundamentais e religiosas da população negra e demais segmentos étnico-raciais e étnico-culturais; e

III - Fortalecer as ações relacionadas ao gozo de direitos e à promoção da igualdade de oportunidades para a população negra e demais segmentos étnico-raciais e étnico-culturais.

CAPÍTULO II DO TEMA E DOS SUBTEMAS

- Art. 2°. A III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Picuí III COMPIR/Picuí terá como tema central: "Enfrentamento ao racismo e às outras formas correlatas de discriminação étnico-racial e de intolerância religiosa: política de Estado e responsabilidade de todos nós", e os seguintes subtemas:
- I Enfrentamento ao racismo e às outras formas correlatas de discriminação étnico-racial, étnico-cultural;
- II Enfrentamento a todo tipo de violência praticada por meio das invasões de territórios:
- a) ações e políticas públicas para informar, conscientizar e prevenir sobre os crimes de racismo, injúria e discriminação étnico-racial e étnico-cultural;
- b) acesso à justiça, denúncias, instrução de inquéritos e punições relacionadas aos crimes de ódio em razão da raça, religião e etnia; e
- c) impacto do racismo e da discriminação étnico-racial, étnico-cultural e religiosa na vida do cidadão e a importância de políticas afirmativas no seu combate.
- III enfrentamento à intolerância religiosa:
- a) relação do racismo e da discriminação étnico-racial e étnico-cultural;
- b) acesso à justiça, denúncias, instrução de inquéritos e punições relacionadas aos crimes de intolerâncias religiosas e invasões de territórios;
- c) liberdade e o respeito às manifestações religiosas em uma sociedade democrática e livre; e
- d) acompanhamento dos casos de violação de domicílio e invasão de território que estejam diretamente ligados aos Povos e Comunidades Tradicionais.
- IV Desenvolvimento da igualdade étnico-racial e étnico-cultural pela promoção da igualdade de oportunidades:
- a) avaliação e proposição de políticas públicas transversais como instrumento de promoção da igualdade de oportunidades;
- b) avaliação das políticas afirmativas vigentes, como as políticas de cotas Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 12.990/2014;
- c) avaliação do impacto das pandemias sobre a população negra/ povos e comunidades tradicionais, e avaliação das estratégias adotadas pela gestão pública para o seu enfrentamento;
- d) avaliação sobre a implementação e recomendações para o aprimoramento do Sistema Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial SINAPIR, incluindo o desenvolvimento de órgãos e conselhos de promoção da igualdade racial; e) avaliação e recomendações sobre a implementação da Agenda Social Quilombola Decreto nº 6261/2007:
- f) avaliação e recomendações sobre as políticas públicas para os povos Ciganos: e
- g) avaliação e recomendações sobre as políticas públicas para os povos de Terreiro.
- Art. 3°. A III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Picuí III COMPIR/Picuí deverá garantir a participação democrática da diversidade étnico racial do município de Picuí, em especial da população quilombola, indígena cigana, de religiões afroindígenas e de matrizes africanas, e seu relatório final deverá refletir esta representatividade.
- § 1º O tema e os respectivos subtemas deverão ser norteados pelos Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial; e Plano Estadual de Promoção da Igualdade Racial PlanePIR (Lei nº 12.131 de 20 de novembro de 2021), sendo desenvolvidos de modo a consolidar a transversalidade das políticas públicas para a população negra, quilombola, indígena cigana, de religiões afro-indígenas e de matrizes africanas e de enfrentamento ao racismo.
- § 2º Os debates do tema, dos subtemas e dos documentos da III COMPIR/Picuí deverão observar, além das dimensões étnico-raciais e de gênero, as dimensões geracionais e de orientação sexual.

CAPÍTULO III DA REALIZAÇÃO

- Art. 4°. A III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Picuí III COMPIR/Picuí e suas deliberações terão abrangência municipal.
- Art. 5°. A composição da comissão organizadora municipal deverá assegurar a representação do poder público e da sociedade civil, devendo assegurar as condições de acessibilidade para pessoas com deficiência.
- Art. 6°. A III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Picuí III COMPIR/Picuí acontecerá por meio de plataforma eletrônica, sob a coordenação da Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres CPPM e do Conselho Municipal de Direitos da Mulher CMDM.

CAPITULO IV DA ORGANIZAÇÃO

Art. 7°. A III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Picuí – III COMPIR/Picuí será presidida pela Coordenadora de Políticas Públicas para as Mulheres.

Parágrafo Único. As discussões no âmbito da III COMPIR/Picuí poderão ser desenvolvidas sob a forma de palestras, grupos de trabalho e debates.

Art. 8°. Para a organização, implementação e desenvolvimento das atividades da III COMPIR/Picuí, fica constituída a Comissão Organizadora Municipal.

Seção I

Da Comissão Organizadora Municipal

Art. 9°. A III Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Picuí – III COMPIR/Picuí será presidida pela CPPM, e, em sua ausência ou impedimento, por integrante do CMDM.

Art. 10. Para a organização, implementação e desenvolvimento das atividades da III Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Picuí – III COMPIR/Picuí, fica constituída a Comissão Organizadora Municipal.

Parágrafo Único - A Comissão Organizadora Municipal será constituída pelas conselheiras do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Seção II

Das Atribuições da Comissão Organizadora Municipal

- Art. 11 A Comissão Organizadora Municipal tomará providências para a realização da III Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Picuí III COMPIR/Picuí.
- Art. 12. À Comissão Organizadora Municipal da III COMPIR/Picuí, compete:
- I Organizar, acompanhar, avaliar e publicizar a realização da III COMPIR/Picuí;
- II definir a metodologia da elaboração dos documentos de discussão, bem como do relatório final da III COMPIR/PB;
- IV Definir o formato das atividades da III COMPIR/Picuí, bem como o critério para participação das/os convidadas/os, observadoras/es e expositoras/es;
- IV Aprovar a organização da logística necessária à realização da III COMPIR/Picuí; e
- V Apreciar, aprovar e publicizar o relatório final da III COMPIR/Picuí.

Seção II

Da Elaboração e Encaminhamento dos Relatórios

- Art. 13. O relatório final deverá ser elaborado a partir do tema e dos subtemas da III COMPIR/Picuí.
- § 1° Para subsidiar as atividades da V COEPIR/PB, o relatório III COMPIR/Picuí deverá ser encaminhado à Comissão Organizadora Estadual até 22 de fevereiro de 2022, impreterivelmente para o endereço eletrônico coepirparaiba5@gmail.com em formato PDF, ou

Word, ou impresso, para o endereço postal: Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana, Rua Rodrigues de Aquino, nº 496 – Centro, CEP: 58.015-040 – João Pessoa/PB, com o objetivo de subsidiar as propostas da V COEPIR.

§ 2° O relatório da conferência municipal deve obedecer a roteiro previamente definido pela Comissão Organizadora Estadual, apresentado em versão resumida de, no máximo, dez laudas, contendo todas as propostas aprovadas até 22 de fevereiro de 2022.

CAPITULO V PARTICIPAÇÃO

Art. 14. A III COMPIR/Picuí enviará 02 delegados/as eleitos durante a sua realização para a Conferência Estadual, de acordo com a divisão estipulada no Regimento Interno da COEPIR/PB, por meio de documento que deverá ser encaminhado à Comissão Organizadora Estadual até 15 de fevereiro de 2022, impreterivelmente para o endereço eletrônico coepirparaiba5@gmail.com em formato PDF, ou Word, ou impresso, para o endereço postal: Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana, Rua Rodrigues de Aquino, nº 496 – Centro, CEP: 58.015-040 – João Pessoa/PB.

Art. 15. A delegação eleita na III Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Picuí – III COMPIR/Picuí deverá ser constituída de forma a propiciar a participação dos diversos segmentos da sociedade civil e, em seguida, a inscrição da mesma deverá ser encaminhada via endereço eletrônico coepirparaiba5@gmail.com ou impresso, para o endereço postal: Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana, Rua Rodrigues de Aquino, nº 496 – Centro, CEP: 58.015-040 – João Pessoa/ PB, à Comissão Organizadora Estadual, até o dia 15 de fevereiro de 2022.

§ 1º A III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Picuí – III COMPIR/Picuí, juntamente com a escolha das/ os delegadas/os titulares, deverá eleger o mesmo número de delegadas/os para o preenchimento da suplência.

§ 2º Os suplentes substituirão as/os delegadas/os, na ausência destes.

§ 3º Para a efetivação da suplência, deverá ser apresentada carta de substituição assinada pela/o responsável pela comissão organizadora municipal ou pela/o delegada/o impossibilitada/o de comparecer à V COEPIR/PB, até o encerramento do credenciamento de delegadas/os.

CAPITULO VI DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 16. As despesas com a organização, hospedagem e alimentação de delegadas/os e convidadas/os da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial da Paraíba – V COEPIR ocorrerão por conta da SEMDH.

Parágrafo Único. As despesas da III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Picuí – III COMPIR/Picuí, bem como o deslocamento da sua delegação para a V COEPIR ocorrerão à conta de recursos próprios do Município.

CAPITULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da III COMPIR/Picuí.

Picuí, 25 de janeiro de 2022.

ADRIANA ALESSANDRA DOS SANTOS LUCENA

Coordenadora de Políticas Públicas para Mulheres

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: A746FC3C

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00001/2022. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEPOSITO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DOS RESIDUOS SÓLIDOS, PRODUZIDOS

PELO MUNICÍPIO DE PICUÍ – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 19/01/2022.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**D02273CC

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2022, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEPOSITO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DOS RESIDUOS SÓLIDOS, PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE PICUÍ – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 53.460,00.

Picuí - PB, 19 de Janeiro de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**D325AE94

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEPOSITO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DOS RESIDUOS SÓLIDOS, PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE PICUÍ — PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2022. DOTAÇÃO: 20.900 — SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.452.1002.2064 — 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até 24/01/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00024/2022 - 24.01.22 - ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 53.460,00.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 9B938968

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00002/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO MEDICINAL, MEDIANTE REQUISIÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Saúde — Fms. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 25/01/2022.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**270580A5

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO MEDICINAL, MEDIANTE

REQUISIÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADRIANO GOMES DE BARROS - ME - R\$ 42.000,00.

Picuí - PB, 25 de Janeiro de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:E3F0BD70

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO MEDICINAL, MEDIANTE REQUISIÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2022. DOTAÇÃO: 20.700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.2023.2096 -3.3.90.39.00.00 10.301.2004.2034 3.3.90.39.00.00 10.301.2004.2079 3.3.90.39.00.00 10.301.2005.2041 3.3.90.39.00.00 10.302.2005.2081 – 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até 25/01/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT N° 00025/2022 - 25.01.22 - ADRIANO GOMES DE BARROS - ME - R\$ 42.000,00.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:8392EC09

GABINETE DO PREFEITO **EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: DE REGISTRO DE **PRECO SISTEMA** OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE **PRÓTESES** DENTÁRIAS REMOVÍVEIS SUPERIORES E INFERIORES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA (LRPD) CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), CONFORME DISPOSIÇÕES DO **TERMO** DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2021. DOTAÇÃO: 20.700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAÚDE), 10.301.2004.2080 - 3.3.90.39.00.00 10.302.2005.2037 -3.3.90.39.00.00, 10.302.2005.2041 3.3.90.39.06.00 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00061/2021 - 09.04.22 - ALINE AGUIAR ROCHA - ME - R\$ 29.250,00.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:2F335FF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 037/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a posse do (a) servidor (a) ocorreu em 16 de fevereiro de 1999 e que entrou em exercício no cargo em 19 de fevereiro de 1999, a cada dia 19 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022, que se completará em 19 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no Parecer PMP/PJM/Nº 047/2022 da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor FRANCISCO DE ASSIS FILHO, matrícula nº 0000549, ocupante do cargo de Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 16/02/2022 a 17/03/2022. Picuí-PB, 25 de janeiro de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros

Código Identificador: 3E90D8AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **PORTARIA Nº 038/2022**

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a posse do (a) servidor (a) ocorreu em 27 de fevereiro de 2008 e que entrou em exercício no cargo em 27 de fevereiro de 2008, a cada dia 27 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao período aquisitivo 2020/2021, que se completou em 27 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no Parecer PMP/PJM/Nº 054/2022 da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor GERALDO COSTA DOS SANTOS NETO, matrícula nº 0065142, ocupante do cargo de Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Administração, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 24/02/2022 a 25/03/2022.

Picuí-PB, 25 de janeiro de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:7DAF88CE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional especializado na área de engenharia civil, para o acompanhamento e fiscalização de obras em geral da Prefeitura Municipal de Poço Dantas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Poço Dantas: Proj./Ativ. 2.053 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 175 3.3.90.36.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 176 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 24/01/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço Dantas e: CT Nº 00019/2022 - 24.01.22 - KLEBER DE SOUSA BATISTA - R\$ 28.320,00

Publicado por:

Abimael Alves Diniz **Código Identificador:**B2C578BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Reforma do estádio de futebol "FRANCISCO EVANGELISTA" situado no Município de Poço Dantas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2021. DOTAÇÃO: UNIDADE 10 SECRETARIA ESPORTES, CULTURA E TURISMO PROJ./ATIV. 1.024 REESTRUTURAÇÃO E/OU REFORMA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL FRANCISCO EVANGELISTA 517 3.3.90.39.00.00.00.00 1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 24/01/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço Dantas e: CT Nº 00018/2022 - 24.01.22 - JOSE DE SOUZA SA JUNIOR- EIRELI - R\$ 180.178,07

Publicado por:

Abimael Alves Diniz **Código Identificador:**58A11E82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00005/2022

A Prefeitura Municipal de Poco Dantas manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de técnico especializado na área de medicina veterinária, compreendendo a realização de consultoria junto às equipes de vigilância, sendo: Sistema de Vigilância Sanitária, Sistema de Vigilância Epidemiológica, Sistema de Vigilância Ambiental, Sistema de Vigilância do Trabalhar e Sistema de Inspeção Municipal SIM. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro -Poço Dantas - PB. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 01 de Fevereiro de 2022, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplpmpd@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 Às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Poço Dantas - PB, 25 de Janeiro de 2022

JONAS IZIDRO DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por: Abimael Alves Diniz Código Identificador:67837026

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2022, que objetiva: Registro de preço para fornecimento de refeições para o atendimento das atividades administrativas do município de Poço Dantas—PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSÉ CESÁRIO SOBRINHO - R\$ 132.000,00.

ITAMAR MOREIRA FERNANDES
Prefeito

Poço Dantas - PB, 25 de Janeiro de 2022

Publicado por: Abimael Alves Diniz Código Identificador:4C2E32F5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 1.995/18 bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 08 de fevereiro de 2022 às 14h:00min. Objeto: Eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados a formação de cestas básicas a população em vulnerabilidade social do município. Maiores informações e aquisição do edital completo https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-presencial/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 07h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 17h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal, 25 de janeiro de 2022.

LEONARDO FARIAS DA SILVA Pregoeiro Oficial

> Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:164B88AB

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 1.995/18 bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 08 de fevereiro de 2022 às 08h:00min. Objeto: Prestação de serviços de transporte de entulhos e restos de podas nas ruas, avenidas e logradouros na cidade de Pombal-PB. Maiores informações e aquisição do edital completo https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-presencial/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 07h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 17h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal, 24 de janeiro de 2022.

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:162AA1E1

GABINETE EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Quinto aditivo do contrato n.º 0168/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE, DOS GRUPOS A, B e E

CONTRATADA: TRASH COLETA E INCINERAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR

CNPJ: 10.482.492/0001-52 MOTIVO: Prorrogação de Prazo

VIGENCIA DO ADITIVO: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro

de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, II da Lei 8.666/93.

Pombal, 08 de dezembro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

TRASH COLETA E INCINERAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR

Contratada

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**8B567772

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ABERTURA DE PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO PP 006 2022

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA REGULARIZAR HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

Objeto: Aquisição parcelada de material de limpeza e utensílios em geral, destinados a todos os órgãos do município de Quixaba/PB, para um consumo previsto até 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB, através de sua Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a empresa: ATAVAREJO DA SERRA, CNPJ n° 29.552.827/0001-90, sediada na Av. Epitácio Pessoa, S/N, Centro, Araruna/PB, CEP 59.233-000 vencedora no pregão em epígrafe com valor final de R\$ 516,00 (quinhentos e dezesseis reais) para a regularização da certidão municipal no prazo de 5 (cinco) dias uteis de acordo com o Edital 006/2022 e a Lei 123/2006 no art. 43, que diz respeito a regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte. A não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 25 de janeiro de 2022

ALLANE CANDEIA DE MACEDO GUEDES Pregoeira Oficial

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**C03DCAFE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021

OBJETO: Contratação de serviços especializados de consultoria e assessoria jurídica e outros correlatos- para ser prestada em favor da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

RECURSOS – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.020 – SECRETARIA DE FINANÇAS - Projeto de atividade: 04 122 0004 2008 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças – 000071 3390.35 99 Serviços de Consultoria; 20.060 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Projeto de atividade: 000651 3390.35 99 Serviços de Consultoria - 3390.39 99 001 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

CONTRATADO: CARLOS AUGUSTO PINHEIRO CAVALCANTE JUNIOR – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com sede na Rua Alexandre de Carvalho, 78, Belo Horizonte, Patos/PB – CEP 58.704-240, inscrita no CNPJ: 27.126.882/0001-92.

VALOR: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), dando um valor mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

DATA DA VIGENCIA: 06/01/2023.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**719B316A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA GARROTES/PB, através de seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2022, tendo por objetivo a Aquisição parcelada de material de expediente e consumo em geral, destinados a todos os órgãos e secretarias, do município de Santana dos Garrotes/PB, com vigência até dia 31 de Dezembro de 2022, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17/01/2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000; Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores, devido à necessidade de correção e alteração do termo de Referência do Edital. Assim sendo, será publicado novo Edital oportunamente divulgado na FAMUP e no Diário oficial do Município de Santana dos Garrotes - PB.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 25 de Janeiro de 2022.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador: 2B1CCBB0

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2021 **OBJETO**: Contratação de Empresa Especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação em Saúde (TICS) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, por um período de dez meses, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

RECURSOS – <u>UNIDADE</u> <u>ORCAMENTÁRIA</u>: SECRETARIA DE SAUDE/FMS E PROGRAMAS; <u>ELEMENTO</u> <u>DE DESPESA</u>: 3390.39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica. (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93), da Prefeitura Municipal.

CONTRATADO: BIATIC ASSESSORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CNPJ Nº 27.197.452/0001-61, sediada na Rua João Ciriaco, 251, Bairro de Ibiarinha – Ibiara – PB.

VALOR: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), com Valor Mensal de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

DATA DA VIGENCIA: 06/11/2022.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**9AA598EE

SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

MUNICÌPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, localizada na RuaSeverino Teotônio, s/n, Bairro Planalto, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias26 de Janeiro de 2022 a 31 de Janeiro de 2022, cotação adicional de preços para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA E NA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS E DE PROJETOS JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NO QUE SE REFERE AO MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMATIZAÇÃO DA SAÚDE, TAIS COMO: EGESTOR, SAIPS, DIGISUS E FNS. ELABORANDO OS PROJETOS BÁSICOS PARA CADASTRO NOS SISTEMAS E PLANEJAMENTO FINANCEIRO NO QUE SE DIZ A RESPEITO DO REMANEJAMENTO DOS BLOCOS E ACOMPANHAMENTO, HABILITAÇÕES DE GESTORES E COORDENADORES NOS SISTEMAS DA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE SAÚDE, PROGRAMAÇÕES ANUAIS DE SAÚDE, PACTUAÇÕES INTERFEDERATIVAS, RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS, RELATÓRIOS ANUAIS, E DEMAIS PLANOS DE SAÚDE QUE PRECISEM SEREM ELABORADOS, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 25 de Janeiro de 2022.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS

Agente de contratação

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS E DE PROJETOS JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NO QUE SE REFERE AO MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMATIZAÇÃO DA SAÚDE, TAIS COMO: EGESTOR, SAIPS, DIGISUS E FNS. ELABORANDO OS PROJETOS BÁSICOS PARA CADASTRO NOS SISTEMAS PLANEJAMENTO FINANCEIRO NO QUE SE DIZ RESPEITO DO REMANEJAMENTO DOS BLOCOS ACOMPANHAMENTO, HABILITAÇÕES DE GESTORES E COORDENADORES NOS **SISTEMAS** ELABORAÇÃO DE PLANOS DE SAÚDE, PROGRAMAÇÕES ANUAIS DE SAÚDE, PACTUAÇÕES INTERFEDERATIVAS, RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS, RELATÓRIOS ANUAIS, E DEMAIS PLANOS DE SAÚDE QUE PRECISEM SEREM ELABORADOS, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

- Cadastro e acompanhamento de propostas no Sistema de Apoio à Implantação de Políticas em Saúde – SAIPS
- Acompanhamento e orientações acerca da execução dos recursos federais repassados pelo Fundo Nacional de Saúde nos blocos de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde e Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
- Acompanhamento e orientações sobre a utilização de saldos remanescentes oriundos de emendas e programas
- Acompanhamento e orientações acerca da alimentação do E-gestor e o monitoramento dos indicadores do Previne Brasil
- Solicitação de recuperação de recursos federais bloqueados
- Controle financeiro dos blocos de atenção à saúde, remanejamento de recursos e acompanhamento financeiro; Tramitação para legalização dos saldos anteriores remanescentes ou não para que seja realizado a utilização de forma legal, com todos os trâmites necessários.
- Emissão de Relatórios mensal
- Visitas ao município mensais
- Reuniões presenciais e virtuais

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: LOCAL E DATA: VALIDADE DA PROPOSTA:

Representante Legal VALOR TOTAL DA PROPOSTA: LOCAL E DATA: VALIDADE DA PROPOSTA:

Representante Legal

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**36FB3D12

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 10/2022

DISPENSA Nº 10/2022

OBJETO: Contratação direta de pessoa jurídica para os serviços de instrutor(a) de oficina como Personal Trainer, a cargo da Secretaria de Assistência Social do município de São Francisco/PB

Fundamento: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios do Município e outros – Orçamento 2022

02.08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.2003.2061 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA **FAVORECIDO**: FRANCINALVA DE MENEZES LISBOA, CPF N° 047.309.073-29

Valor: R\$ 800.00(oitocentos reais) mensais

Valor Global: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa.

São Francisco/PB, 12 de Janeiro de 2022

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**3336C9D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 00050/2022

CONTRATO Nº 00050/2022

DISPENSA Nº 10/2022

OBJETO: Contratação direta de pessoa jurídica para os serviços de instrutor(a) de oficina como: Personal Trainer, a cargo da Secretaria de Assistência Social do município de São Francisco/PB

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco PB **FAVORECIDO**: FRANCINALVA DE MENEZES LISBOA, CPF Nº 047.309.073-29

Valor: R\$ 800,00(oitocentos reais) mensais

Valor Global: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

FUNDAMENTO: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município e outros – Orçamento 2022

02.08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.2003.2061 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA

DATA DO CONTRATO: 12 de Janeiro de 2022

VIGÊNCIA: 31/12/2022

ITENS: Todo serviço voltado ao fornecimento ou serviços descritos no objeto contratual.

São Francisco/PB, 12/01/2022

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**1EEF8AB2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 00003/2021

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: THIAGO GOMES BARBOSA COMÉRCIO - R\$ 293.976,00.

São Francisco - PB. 25 de Janeiro de 2022

GERÔNCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima

Código Identificador:5BCCAC67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 00006/2021

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE SALGADOS E BOLOS PARA ATENDEREM AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCA WILIANE MARQUES DE SOUSA - R\$ 42.451,70.

São Francisco - PB. 25 de Janeiro de 2022

GERÔNCIO SUCUPIRA JUNIOR -

Prefeito

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador: A9911DFE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N°. 001, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB, no uso de suas atribuições e c/c art. 46, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São José da Lagoa Tapada-PB, resolve CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de que trata o Edital Nº. 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 15 de Fevereiro de 2020, homologado pelo decreto nº. 579/2021, de 18 de Fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 23 de Fevereiro de 2021, para preenchimento de vagas do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada:

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

CLASSIFAÇÃO	NOME	Inscrição
4	SADNA EDNA RODRIGUES	178

MÉDICO VETERINÁRIO

CLASSIFAÇÃO	NOME	Inscrição
2	ITALLO COSTA DE SALES	0066

O candidato convocado deverá comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada-PB, sito na Rua Francisca Tomaz da Silva nº 54, Centro, São José da Lagoa Tapada-PB, Paraíba, de 24/01/2022 a 21/02/2022, nos dias úteis, das 08h00min às 11h30min, munido do original e cópia autenticada dos documentos previsto no edital nº 01/2020, a relação completa de todos os documentos necessários esta descrita no edital de convocação nº 01/2021, cuja integra se encontra disponível no site oficial da Prefeitura www.saojoselt.pb.gov.br

São José da Lagoa Tapada-PB, de 19 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA Prefeito

Publicado por:

Carlos Antonio Braga de Sá Código Identificador:294A7A34

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB vem a público comunicar que no dia 26 de 2022. no site oficial do www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE GASOLINA COMUM. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 08 de fevereiro de 2022, às 10:30 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações - situada na Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro. Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.

São José do Brejo do Cruz/PB, 25 de janeiro de 2022.

*GENILDA SARAIVA DE ANDRADE*Presidente

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador: 389125D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB vem a público comunicar que no dia 26 de janeiro 2022, site oficial do município: de no www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado a Contratação de empresa especializada em assessoria na área de educação. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 08 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal - Sala das Licitações - situada na Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro. Maiores informações serão fornecidas e-mail: através licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.

São José do Brejo do Cruz/PB, 25 de janeiro de 2022.

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE Presidente

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**B2222C06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB vem a público comunicar que no dia 26 de janeiro de 2022, no site oficial do município: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado a Locação de veículo, tipo passeio, com capacidade de 7 (sete) passageiros o. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 08 de fevereiro de 2022, às 13:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal — Sala das Licitações — situada na Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro. Maiores informações serão fornecidas através do e-mail:

 $\underline{licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.}$

São José do Brejo do Cruz/PB, 25 de janeiro de 2022.

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE Presidente

> Publicado por: Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:676D75F8

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE DISPENSA Nº 005/2022

Ref. Processo Licitatório nº 013/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Contratação direta para aquisição gradativa de material laboratorial.

TERMO DE DISPENSA Nº 005/2022

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. **DE ACORDO**.

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA (CNPJ N° 07.936.090/0001-76), com a importância global de R\$ 16.998,00 (dezesseis mil novecentos e noventa e oito reais).

DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/1993, a **Contratação direta para aquisição gradativa de material laboratorial**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB**.

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Brejo do Cruz/PB, 25 de janeiro de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**C18287CD

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021 - DISPENSA Nº 005/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021 - DISPENSA Nº 005/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA (CNPJ N° 07.936.090/0001-76); OBJETO: aquisição gradativa de material laboratorial.; VIGÊNCIA: 25 de 31 de dezembro de 2022; DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 02 13 10 122 0015 2093 0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00; MATERIAL DE FONTES:1.500.1002/340.211;1.602.0000/340.210; DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 1.500.1002/300.211;1.635.0000/300.530; DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 02 13 10 122 0051 2011 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 1.500.1002/340.211;1.602.0000/340.210; DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;FONTES:1.500.1002/300.211;1.501.0000/300.250;1.600 .0000/300.214; DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 02 13 10 302 0048 2184 0000 MANUTENÇÃO DA **ATENÇÃO** ESPECIALIZADA EM SAUDE; ELEMENTO DE DESPESA: CONSUMO; MATERIAL 3.3.90.30.00 DE FONTES:1.500.1002/300.211; 1.600.0000/300.214; **DOTAÇÕES** ORÇAMENTARIAS: 02 13 10 305 0051 MANUTENÇÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AO ENFRENTAMENTO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 **MATERIAL** DE CONSUMO: FONTES:1.500.1002/340.211;1.600.0000/340.214; VALOR GLOBAL: R\$ 16.998,00 (dezesseis mil novecentos e noventa e oito reais): FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, II da Lei Nº 8.666/1993; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - Pelo Contratante e Aquiles Augusto Rezende de Araújo – Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 25 de janeiro de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:6FD9649B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Processo: Pregão Presencial 00007/2021

Objeto: Prorrogação de Prazo ao Contrato original

Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu-PB Contratado: ERIVALDO DE SOUZA DO NASCIMENTO

CPF: 059.326.514-90 Data Aditivo: 23/12//2021 Vigência: 31/12/2022 Recursos: Próprios

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93, Art. 57, inciso II.

LAELSON ALBUQUERQUE

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**70870BB0

ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Processo: Pregão Presencial 00023/2021

Objeto: Prorrogação de Prazo ao Contrato original

Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu-PB

Contratado: JOSE SEVERINO DA SILVA FILHO

CPF: 367.120.784–15 Data Aditivo: 23/12//2021 Vigência: 31/12/2022 Recursos: Próprios

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93, Art. 57, inciso II.

LAELSON ALBUQUERQUE

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**52622B4D

ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Processo: Pregão Presencial 00012/2021

Objeto: Prorrogação de Prazo ao Contrato original

Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu-PB

Contratada: 4 RODAS LOCADORA LTDA

CNPJ: 15.718.526/0001-89 **Data Aditivo**: 23/12//2021 **Vigência:** 31/12/2022 **Recursos:** Próprios e Federal

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93, Art. 57, inciso II.

LAELSON ALBUQUERQUE

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**3F62557C

ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Processo: Pregão Presencial 00012/2021

Objeto: Prorrogação de Prazo ao Contrato original

Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu-PB

Contratada: O & L LOCACAO EIRELI

CNPJ: 02.401.445/0001-09 Data Aditivo: 23/12//2021 Vigência: 31/12/2022 Recursos: Próprios e Federal

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93, Art. 57, inciso II.

LAELSON ALBUQUERQUE

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:** 18404466

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL EXTRATO DE ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Instalação de equipamentos (Notebooks, Impressoras, Tablets, Estabilizadores, Roteadores) viabilização de acesso IP (Internet/VPN). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00001/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e: CT Nº 00002/2021 - Cba Tecnologia e Serviços Eireli - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 60 dias. ASSINATURA: 29.06.21

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:** A716D67A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE PREGAO PRESENCIAL 001/2022

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias do município de Serra Grande – PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

Nº. CONTRATO: 020/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: MARLEUSA PEREIRA DE OLIVEIRA EPP, CNPJ n

03.841.826/0001-71.

Valor: R\$ 233.046,35 (duzentos e trinta e três mil quarenta e seis

reais e trinta e cinco centavos).

Data do Contrato: 25 de janeiro de 2022.

Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2022.

Serra Grande 25 de janeiro de 2022.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jose Andreson Filho

Código Identificador: 311A4058

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE DISPENSA 001/2022

N°. CONTRATO: 022/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO - ME.,

CNPJ n 14.313.179/0001-41.

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de Elaboração de Projetos de Arquitetura, Urbanismo e Engenharia e levantamento topográfico.

As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação

Recursos Próprios do Município de Serra Grande em consonância a lei orçamentária ano 321/2021, para o exercício no ano de 2022.

04.122.2002.2027 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

04.122.2002.2003 - Manutenção da Secretaria de Administração e Recursos Humanos;

Elemento de despesa – 3390.39 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Data do Contrato: 25 de janeiro de 2022.

Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2022.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Jose Andreson Filho Código Identificador:4C3C398E

GABINETE DO PREFEITO CONTRATO Nº: 008/2022 – SEC/ADM

CONTRATO Nº: 008/2022 - SEC/ADM

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE E A EMPRESA TRASH COLETA E INCINERAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR LTDA, CNPJ n 10.482.492/0001-52, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado O MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE, entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE - PB, sediada á Rua: Vicente Leite de Araújo, 01 - Centro - Serra Grande-PB, inscrita no Cadastro Geral do Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o nº 08.891.830/0001-68, representada neste ato pelo prefeito municipal VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO, brasileiro, casado, Residente a Av. Timbaúba, S/n, Bairro Bela Vista, Serra Grande – PB, portador do CPF 093.489.934-70 e RG 3358820 2ª Via, doravante denominado de CONTRATANTE, e do outro lado A EMPRESA TRASH COLETA E INCINERAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR LTDA, CNPJ n 10.482.492/0001-52, residente a Via Perimetal, S/n, Lote 06 - Quadra 02 - Distrito Industrial - Sousa - PB, representado pelo Sr. Jarismar Gonçalves Melo II, portador do CPF nº 000.908.214-08, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre do Contrato nº 008/2022 junto a secretaria municipal de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

Contratação de empresa especializada Serviços de coleta, transporte, tratamento por incineração e destinação final as cinzas dos resíduos dos grupos A, B e E de acordo com as resoluções CONAMA 358 e CONAMA 316..

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Contrato de nº 008/2022 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 17.340,00(dezessete mil trezentos e quarenta reais).

Representado por: 08 x R\$ 1.445,00(mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de 12(doze) meses.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

10 301 2002 2025 Manutenção da Secretaria de Saúde.

Manter as atividades administrativas da Secretaria de Saúde;

3.3.90.39.01 – Serviços de Terceiros.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características.

Início: Imediato

Conclusão: 31 de dezembro de 2022, a partir da assinatura do contrato.

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 12(doze), considerado da data de sua assinatura. A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, observadas as características do objeto contratado de acordo com a lei 8.666.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- A Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- i Os serviços deverão serem prestados semanalmente fazendo a coleta dos resíduos gerados;
- j O prazo para realização dos serviços deve ser imediato após assinatura do contrato, após a solicitação dos serviços pelo município, diante a necessidade vital envolvida
- Despesas com o deslocamento para realização dos serviços por conta da CONTRATADA.
- m Ressarcir o município em caso de danos causados pelo mal execução dos serviços
- n Prestar os serviços de acordo com a necessidade da Secretaria competente, mesmo que seja diário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem qualquer penalidade ou indenização, mediante notificação escrita com antecedência de 30 (trinta) dias, devendo, no entanto, serem cumpridas as obrigações pendentes da parte notificante até a data da rescisão

10.1.O presente contrato também poderá ser rescindido na hipótese de infração de qualquer das cláusulas e condições nele estabelecidas, e na forma regulada pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos, independentemente de responder a parte infratora por perdas e danos,

- e o pagamento da multa contratual, que não é compensatória, aqui de comum acordo estabelecida em 20% (vinte por cento) sobre o seu valor, que corresponde ao preço.
- 10.2.1.Constituem motivos para a rescisão do contrato os casos enumerados no artigo 78, da Lei 8.666/93, podendo a rescisão ser determinada:
- (a) por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE;
- (b) amigável, por acordo entre as partes ou
- (c) judicial, nos termos da legislação.

10.3.Em caso de rescisão administrativa do contrato, a CONTRATADA se obriga a permanecer dando atendimento pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da atada comunicação da rescisão por escrito, facultado ao CONTRATANTE a dispensa da permanência do atendimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de SERRA GRANDE-PB.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

SERRA GRANDE-PB, 21 de janeiro de 2022.

TESTEMUNHAS	Pelo Contratante					
	VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO					
	Prefeito					
	Pelo Contratado					
	Empresa Trash Coleta E Incineração De Lixo Hospitalar LTDA					
	CNPJ n 10.482.492/0001-52					
	JARISMAR GONÇALVES MELO II,					
	CPF nº 000.908.214-08.					

Publicado por:

Luciene de Sousa da Silva Código Identificador: 0E2837D6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00007/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS LISTADOS NA REVISTA DO ABC FARMA, NÃO CONSTANTES NO ROL DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO, PARA DOAÇÕES AS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Farmacia Joao Paulo Ii Ltda -CNPJ 03.969.925/0001-33. Guimaraes & Guimaraes Ltda - CNPJ 09.553.687/0001-67. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Centro Administrativo - Soledade -PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3383-1725/1094.

Soledade - PB, 25 de Janeiro de 2022

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:** A35FE42C

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022 Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS LISTADOS NA REVISTA DO ABC FARMA, NÃO CONSTANTES NO ROL DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO, PARA DOAÇÕES AS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB; ADJUDICO o seu objeto a: FARMACIA JOAO PAULO II LTDA - R\$ 400.000,00; GUIMARAES & GUIMARAES LTDA - R\$ 200.000,00. Soledade - PB, 21 de Janeiro de 2022

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**60F3DEAB

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO DESTINADOS A DEMANDA DA UNIDADE MEDICO HOSPITALAR E DO SAMU DO MUNICIPIO DE SOLEDADE; ADJUDICO o seu objeto a: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - R\$ 130.320,00. Soledade - PB, 25 de Janeiro de 2022

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**1A24B229

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00006/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO DESTINADOS A DEMANDA DA UNIDADE MEDICO HOSPITALAR E DO SAMU DO MUNICIPIO DE SOLEDADE. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Alexsandro Santos da Silva - CNPJ 05.329.135/0001-19. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Centro Administrativo - Soledade - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3383-1725/1094.

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**2763AAE9

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS LISTADOS NA REVISTA DO ABC FARMA, NÃO CONSTANTES NO ROL DA FARMÁCIA

BÁSICA DESTE MUNICÍPIO, PARA DOAÇÕES AS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FARMACIA JOAO PAULO II LTDA - R\$ 400.000,00; GUIMARAES & GUIMARAES LTDA - R\$ 200.000,00. Soledade - PB, 21 de Janeiro de 2022

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:** D2774F69

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO DESTINADOS A DEMANDA DA UNIDADE MEDICO HOSPITALAR E DO SAMU DO MUNICIPIO DE SOLEDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - R\$ 130.320,00.

Soledade - PB, 25 de Janeiro de 2022

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:** AFA44D51

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N°. 01/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS DE CARÁTER TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), COM MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO E FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS E SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis e ainda,

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020, com fixação de inúmeras medidas pela Administração Municipal na defesa da saúde pública;

CONSIDERANDO o retorno de casos da COVID no âmbito do Município de Soledade, especialmente em momento de disseminação da variante Ômicron em todos o país;

CONSIDERANDO finalmente que o regramento da Lei é muito mais amplo que a vontade pessoal do administrador, por possuir cunho de moralidade pública, direcionado a todos os administradores da coisa pública, independentemente de sujeitarem-se ou não aos imperativos da Lei e que a administração em qualquer de suas esferas obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, segurança jurídica,

interesse público, impessoalidade, publicidade e *eficiência*, *ex vi* do art. 37 da Carta Magna.

DECRETA:

- **Art. 1º** No período compreendido entre 25 e 31 de janeiro de 2022, os restaurantes, lanchonetes, bares, lojas de conveniência e estabelecimentos similares somente poderão funcionar com atendimento nas suas dependências das 06:00 horas às 00:00 horas, com ocupação de 80% da capacidade do local, ficando vedada, antes e depois desse horário, a comercialização de qualquer produto para consumo no próprio estabelecimento.
- §1º No período citado no caput, os estabelecimentos estão autorizados a dispor de apresentação de atrações musicais, respeitando, também, todas as regras sanitárias;
- §2º No período citado no caput o funcionamento através de delivery ou para retirada pelos próprios clientes (takeaway) somente poderá ocorrer entre 06:00 horas e 00:00 horas;
- §3º O horário de funcionamento estabelecido no *caput* deste artigo não se aplica a restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres que funcionem no interior de hotéis, pousadas e similares, desde que os serviços sejam prestados exclusivamente aos hóspedes com a devida comprovação dessa condição; e
- §4º O horário de funcionamento estabelecido no *caput* deste artigo não se aplica a restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres que funcionem no interior de postos de combustíveis localizados nas rodovias, vedada a venda de bebidas alcoólicas fora do horário do caput.
- **Art. 2º** No período compreendido entre 25 e 31 de janeiro de 2022, fica mantida a permissão de realização de missas, cultos e quaisquer cerimônias religiosas presenciais, com ocupação de 80% da capacidade do local.
- **Art. 3º** No período compreendido entre 25 e 31 de janeiro de 2022, os estabelecimentos do setor de serviços e o comércio poderão continuar a funcionar das 07:00 horas às 19:00 horas, sem aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando todas as normas de distanciamento social e os protocolos específicos do setor, sob pena de responsabilização.
- §1º Excetuam-se dessa restrição os seguintes estabelecimentos:
- I estabelecimentos médicos, hospitalares, odontológicos, farmacêuticos, psicológicos, laboratórios de análises clínicas e as clínicas de fisioterapia e de vacinação;
- II clínicas e hospitais veterinários;
- III postos de combustíveis e revendedores de água e gás;
- IV supermercados, mercados, açougues, peixarias, padarias e lojas de conveniência situadas em postos de combustíveis, ficando expressamente vedado o consumo de quaisquer gêneros alimentícios e bebidas no local;
- V cemitério e serviços funerários;
- VI segurança privada;
- VII empresas de energia elétrica, telecomunicações e internet;
- VIII assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade;
- IX os órgãos de imprensa e os meios de comunicação; e
- X hotéis, pousadas e similares.
- §2º Dentro do horário estabelecido no caput, os estabelecimentos deverão promover divisões de horário de modo a permitir que os seus empregados possam começar e encerrar a jornada em horários diferentes e alternados.
- **Art. 4º** No período compreendido entre 25 e 31 de janeiro de 2022, observando todos os protocolos sanitários, poderão continuar funcionando também as seguintes atividades:
- I salões de beleza, barbearias e demais estabelecimentos de serviços pessoais, atendendo exclusivamente por agendamento prévio, com um cliente por vez, sem aglomeração de pessoas nas suas dependências e

- observando todas as normas de distanciamento social, das 07:00 horas até 22:00 horas;
- II academias, das 06:00 horas até 22:00 horas, com ocupação de 80% da capacidade do local e observando todas as normas sanitárias;
- III construção civil, sem aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando todas as normas de distanciamento social e os protocolos específicos do setor, das 06:30 horas até 16:30 horas; IV – indústria;
- V escolinhas de futebol, de segunda a sexta-feira; e
- VI feiras livres, com fiscalização da obediência às normas sanitárias, com distanciamento maior entre as bancas.
- **Art. 5º** No período compreendido entre 25 e 31 de janeiro de 2022, fica renovada a suspensão do atendimento ao público nos órgãos públicos municipais da Administração Direta e Indireta, com redução de 50% (cinquenta por cento) dos servidores em atividade, devendo os Secretários Municipais estabelecerem rodízios com o quadro de pessoal para controle de fluxo e obediência deste Decreto.

Parágrafo Único. Excetuam-se dessa suspensão os serviços contidos no art. 10 e os elencados abaixo:

- I Hospital Municipal;
- II Serviço de Atendimento Móvel de Urgência;
- III Unidades Básicas de Saúde da Zona Urbana e Rural;
- IV NASF;
- V Vigilância Municipal em Saúde;
- VI Guarda Civil Municipal;
- VII Secretaria Municipal de Saúde;
- VIII Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social;
- IX Serviço de Limpeza Pública;
- X Setor de Licitações e Contratos;
- XI CAPS, CEO, Policlínica, Clínica de Fisioterapia, Farmácia Básica:
- XII Setor de Tributos: e
- XIII Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- **Art. 6º** No período compreendido entre 25 e 31 de janeiro de 2022, fica liberada a realização de festas ou eventos sociais, em ambientes abertos ou fechados, promovidos por iniciativa pública ou privada, inclusive em piscinas, açudes, rios ou outros balneários, com ocupação de 50% da capacidade do local e, podendo haver apresentação de atrações musicais, respeitando-se todas as regras sanitárias, mantendo-se vedada, todavia, a utilização de paredões de som ou aparelhos outros de sonorização no território do município, como forma de evitar-se a aglomeração desordenada de pessoas.
- § 1º Nos espaços fechados onde forem realizadas festas ou eventos sociais, deverão ser colocadas na entrada barreiras sanitárias, com medição de temperatura e disponibilização de álcool 70%, como medida de reforço; e
- § 2º Deverá ser exigida a demonstração da situação vacinal, sendo obrigatório ao participante do evento ter recebido pelo menos uma dose há 14 dias, ou duas doses (esquema vacinal completo).
- § 3º O descumprimento das medidas contidas neste Decreto e nos demais atos normativos publicados sujeita o infrator às penas previstas no art. 10 da Lei Federal nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977, bem como o emprego de força policial e responsabilização penal, pela caracterização de crime contra a saúde pública, tipificado no art. 268 do Código Penal além das seguintes penalidades:
- I Apreensão do paredão de som ou outro aparelho de sonorização, condicionando-se sua liberação ao pagamento da multa inserta no inciso II deste parágrafo, os quais serão conduzidos à Garagem da Prefeitura Municipal de Soledade;
- $II-Aplicação de multa no valor de R\$\,2.000,00$ (dois mil reais) para paredões e R $\$\,1.000,00$ (mil reais) para outros aparelhos de sonorização; e
- III Em caso de reincidência, as multas a serem aplicadas passarão para R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para paredões e R\$ 2.000,00 (mil reais) para outros aparelhos de sonorização.
- § 4º Todos os órgãos municipais responsáveis pela fiscalização poderão autuar e aplicar as penalidades tratadas nesse artigo; e

§ 5º Os recursos oriundos das multas aplicadas em razão do disposto neste artigo serão destinados às medidas de combate ao novo coronavírus.

Art. 7º No período compreendido entre 25 e 31 de janeiro de 2022 fica mantida a permissão da realização de práticas esportivas em todo o território municipal, inclusive com participação de equipes de fora do Município, devendo haver respeito à todas as regras de controle sanitário.

Parágrafo Único. Nas arenas esportivas fechadas, o público permitido nas competições será de 50% da capacidade do local.

Art. 8º Fica mantido o desenvolvimento do Plano Municipal de Retomada das Aulas nas escolas da rede pública municipal de ensino de Soledade.

Parágrafo Único. No período compreendido entre 25 e 31 de janeiro de 2022 as escolas e instituições privadas dos ensinos infantil e fundamental de Soledade poderão funcionar através do sistema híbrido, podendo realizar atividades totalmente presenciais para os alunos com transtorno do espectro autista – TEA e pessoas com deficiência.

Art. 9º Os estabelecimentos autorizados a funcionar deverão manter a observância das seguintes determinações:

I – obediências aos protocolos sanitários estabelecidos pelo Plano Novo Normal, do Estado da Paraíba;

II – fornecimento de máscaras e os demais equipamentos de proteção individual para todos os seus empregados, prestadores de serviço e colaboradores, bem como deverão dispor de álcool 70% para clientes e funcionários;

III – proibição de acesso e permanência no interior das suas dependências de pessoas que não estejam usando máscaras, que poderão ser de fabricação artesanal ou caseira;

IV – disponibilização de álcool gel ou álcool 70% e pia para os clientes lavarem as mãos, bem como manutenção dos ambientes devidamente ventilados e arejados;

V – lavagem das mãos de modo obrigatório, antes de começar o trabalho, após tossir, espirrar, assoar o nariz, levar mão ao rosto, depois de manusear o lixo, após as tarefas de limpeza, após o consumo de alimentos, após manusear dinheiro e cartões bancários e ao término de todo e qualquer atendimento; e

 ${
m VI-caso}$ ocorra a formação de fila para atendimento, determina-se o espaçamento de 1,5 m entre as pessoas, inclusive nas instituições e correspondentes bancários.

Art. 10 Permanece obrigatório, em todo território do Município de Soledade, o uso de máscaras, mesmo que artesanais, nos espaços de acesso aberto ao público, incluídos os bens de uso comum da população, vias públicas, no interior dos órgãos públicos, nos estabelecimentos privados e nos veículos particulares, inclusive ônibus e táxis.

Parágrafo Único. Os órgãos públicos, os estabelecimentos privados e os condutores e operadores de veículos ficam obrigados a exigir o uso de máscaras pelos seus servidores, empregados, colaboradores, consumidores, usuários e passageiros, sob pena de responsabilização e multa.

Art. 11 A Vigilância Sanitária Municipal operará com a fiscalização dos estabelecimentos, para que sejam obedecidos os limites de pessoas por m², de acordo com a peculiaridades dos locais e serviços fornecidos.

Art. 12 Novas medidas poderão ser adotadas, a qualquer momento, em função do cenário epidemiológico do Estado e do Município, mantendo-se inalteradas as demais determinações de suspensão de atividades.

Art. 13 O descumprimento das medidas contidas neste Decreto e nos demais atos normativos publicados sujeita o infrator às penas previstas no art. 10 da Lei Federal nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977,

bem como o emprego de força policial e responsabilização penal, pela caracterização de crime contra a saúde pública, tipificado no art. 268 do Código Penal Brasileiro além das seguintes penalidades:

I – Notificação para regularização em 4 (quatro) horas;

II – Multa de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e interdição por até 07 (sete) dias em caso de reincidência; e

III – Em caso de nova reincidência, será ampliado para 14 (quatorze) dias o prazo de interdição do estabelecimento, sem prejuízo da aplicação de nova multa, na forma deste artigo.

 $\S1^{\rm o}$ Todos os órgãos municipais responsáveis pela fiscalização poderão autuar e aplicar as penalidades tratadas nesse artigo; e

§2º Os recursos oriundos das multas aplicadas em razão do disposto neste artigo serão destinados às medidas de combate ao novo coronavírus.

Art. 14 A Administração Municipal continuará operando para que sejam respeitadas suas determinações, com fiscalização da Vigilância Sanitária Municipal e o uso da força da Guarda Municipal através da ronda ostensiva e apoio das Motos da Patrulha Escolar, que continuam com uso autorizado em virtude da excepcionalidade dos fatos, bem como através do acionamento da Polícia Militar no Município.

Art. 15 Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2022.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**48465823

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0002/2022

TERMO DE REVOGAÇÃO

UIRAÚNA-PB, 25 de janeiro de 2022.

PREGÃO N.º. 0002/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, SANEANTES E DESCARTAVEIS DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAÚNA

A Prefeita Constitucional da Prefeitura Municipal de Uirauna, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no item 21.3 do edital, bem como a Súmula 473 editada em 3 de outubro de 1969.

RESOLVE:

REVOGAR, o processo Pregão Presencia 002/2022, após análise do processo, por interesse público, visando a ampla concorrência, bem como ao princípio da legalidade, como meio de regularizar o edital retirando a o trecho do item 8.2.3 "a", por não ter previsão legal para se exigir tal documento.

FUNDAMENTAÇÃO:

Essa atuação administrativa do ente municipal nada mais é do que a manifestação do princípio da autotutela, que confere oportunidade de a própria administração pública revogar seus atos administrativos, quando inoportunos, e anulá-los, quando eivados de vícios. O enunciado sumular nº 473, do Supremo Tribunal Federal corporifica a autotutela administrativa, por meio da seguinte redação: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados

os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Da mesma forma, o art. 53 da Lei 9.784/1999, que regula o processo administrativo federal, dispõe que "a Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogálos por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos".

DAS PROVIDÊNCIAS

Providencia-se a exclusão do trecho "técnica acompanhada de nota fiscal eletrônica expedida para o respectivo atestado".

Publique e cumpra-se

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:4CBE5688

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE REDISTRIBUIÇÃO

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais instituída na Lei Orgânica do município de Uiraúna, visando suprir a necessidade das Secretarias do Município de sua gestão,

RESOLVE:

Art. 1º- REDISTRIBUIR, de acordo com a Lei Complementar nº 313 de 07 de novembro de 1994, art. 37 parágrafos 1º, a Sra. MARIA DO CARMO COSTA, matricula 4947, função de Auxiliar de Serviços Gerais, sendo readaptada para Recepcionista conforme portaria nº 180/2020, com lotação na Secretaria de Saúde deste município, para a partir do recebimento desta prestar serviços na Unidade Centro de Referência e Especialidades Dr. Alexandre Fernandes - CREDAF, nesta cidade de Uiraúna — PB. Devendo servi-lhe de título a presente portaria até anterior deliberação.

 $\boldsymbol{Art.~2}$ ° - Este ato administrativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete Administrativo da Prefeitura Municipal de Uiraúna – PB em 25 de janeiro de 2022.

MARIA SULENE DANTAS SAMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima Código Identificador: 2EB1BCF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO PP 002/2021

Prefeitura Municipal de UIRAÚNA EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 002/2021

N°. CONTRATO 008/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de UIRAÚNA

Contratado: SARMENTO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria e assessora técnica e jurídico em procedimentos administrativos licitações junto a secretaria de Fazenda Pública e Administração á cargo da Prefeitura municipal de Uiraúna.

PRAZO ADITIVADO POR 12 (DOZE) MESES - PERIODO DE VIGÊNCIA 27/01/2023.

Fundamentação legal/; art. 57, Inciso II e o § 2°, da Lei 8.666/93.

Uiraúna-PB, 25 de janeiro de 2022

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Prefeitura Municipal de UIRAÚNA EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 002/2021

Nº. CONTRATO 009/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de UIRAÚNA

Contratado: WELLITA GOMES DE OLIVEIRA ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria, consultoria administrativa, abrangendo os serviços de suplementação do setor de empenho e prestação de contas recursos do FNDE, FNAS e Governo do Estado, junto a secretaria de Fazenda Pública e Administração á cargo da Prefeitura municipal de Uiraúna.

PRAZO ADITIVADO POR 12 (DOZE) MESES - PERIODO DE VIGÊNCIA 27/01/2023.

Fundamentação legal/; art. 57, Inciso II e o § 2º, da Lei 8.666/93.

Uiraúna-PB, 25 de janeiro de 2022

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador: D6D5D640

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS RESOLUÇÃO Nº 01/2020 DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

Conselho Municipal de Assistência Social de Caaporã

RESOLUÇÃO Nº 01/2020 DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS REMANESCENTES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DO ANO DE 2019, ORIUNDOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS E DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS ATRAVÉS DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal nº 482 de 14/06/2005 e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 15 de janeiro de 2020.

Considerando que os recursos vinculados Fundo Municipal de Assistência Social do Cofinanciamento do Sistema Único da Assistência Social do Governo Federal e Estadual, para o exercício 2019, foram utilizados dentro dos parâmetros estabelecidos em Lei.

Considerando que houve saldos financeiros dos recursos que ingressarão no exercício financeiro de 2020, cujos saldos deverão ser reprogramados por deliberação deste Conselho, para utilização no presente exercício, para o bloco da proteção social básica, bloco da proteção social especial, blocos de gestão do SUAS e do PBF, programas e benefícios.

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar a reprogramação dos saldos financeiros não executados no ano de 2019 para o ano de 2020, vinculados ao FMAS-Fundo Municipal de Assistência Social, de contas oriundas do Cofinanciamento do Governo Federal, através do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e do Cofinanciamento do Governo Estadual através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, conforme Plano de Aplicação abaixo:

RECURSO	SALDO EM 31/12/2019	USO DO SALDO
Bloco da Proteção Social Básica - FNAS	R\$ 149.888,51	Capacitação, material de expediente, material de oficinas, mobiliário, computadores
Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade - FNAS	R\$ 6.459,31	Mobiliário, computadores
Programa Primeira Infância no SUAS (PCF) – FNAS	R\$ 12.630,09	Específico para o próprio programa Primeira Infância no SUAS
Bloco Gestão do SUAS (IGD SUAS) – FNAS	R\$ 1.750,56	Material de expediente
Bloco Gestão do Bolsa Família (IGDBF) - FNAS	R\$ 2.069,26	Capacitação, computadores
Bloco da Proteção Social Básica - FEAS	R\$ 17.631,25	Capacitação, material de expediente, material de oficinas
Bloco da Proteção Social Especial - FEAS	R\$ 34.315,10	Capacitação, material de expediente, material de oficinas
Benefício Eventual - FEAS	R\$ 2.962,98	Kit enxoval de bebê

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Caaporã, 15 de janeiro de 2020.

JAKELINE ESTEVÃO COSTA Presidente do CMAS

> Publicado por: Gabriela Leal de Miranda Código Identificador:6D404A49

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2021 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417/2021

O MUNICÍPIO DE PATOS/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 09.084.815/0001-70, com sede à Rua Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB, neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, órgão integrante da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Patos, pela, neste ato representado por a SRA. **ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO**, BRASILEIRA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 1236273 E DO CPF Nº 584.414.174-15 RESIDENTE E DOMICILIADA RUA JOSE MENDES, 162, SANTO ANTÔNIO, PATOS/PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417/2021**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS - PB NO DECORRER DO ANO DE 2022**, especificado(s) nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de *PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2021 - PMP*, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PRECOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

B. A. EDITORA LTDA.								
CNPJ: 39.639.898/0001-88								
Email:licita	acao.baeditora@gmail.com / Telefone:(449) 9770-2015							
Representa	nte Legal: Bruna Aylon - 083.387.839-51							
Endereço:F	Rua Constituição, Zona 01, Cianorte/PR. CEP: 87.200-161.							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
2	CADERNO DE DESENHO COM 48 FOLHAS ,TAMANHO PEQUENO COM CAPA PAPEL CARTÃO E ESPIRAL.		5.000	UN	R\$ 1,55	R\$ 7.750,00		
3	CADERNO CALIGRAFIA - CADERNO MATERIAL CELULOSE VEGETAL , MATERIAL CAPA PAPELÃO , APRESENTAÇÃO: BROCHURA QUANTIDADE FOLHAS: 40 FL, COMPRIMENTO 150 MM, LARGURA: 210 MM, TIPO: PEDAGÓGICO CALIGRAFIA.	BA	7.000	UN	R\$ 1,39	R\$ 9.730,00		
	VALOR TOTAL	-				R\$ 17.480,00		

VALOR TOTAL: R\$ 17.480,00 (DEZESETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA.
CNPJ: 40.876.269/0001-50.
Email:distribuidora_agreste@outlook.com / Telefone:(87) 3762-0445
Representante Legal: Raissa Rabelo Ferreira - 136.619.254-07

Endereço:F	Rua Sargento Silvino Macêdo, São José, Garanhuns/PE. C	EP: 55.295-280.							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL			
4	CADERNO DE 12 MATÉRIAS CAPA DURA - 240 FOLHAS	12 MATERIAS	3.000	UN	R\$ 10,90	R\$ 32.700,00			
15	CAIXA DE LÁPIS HIDROCOR (CANETA HIDROGRÁFICA) - TAMANHO GRANDE CAIXA COM 12 Unidade		7.000	CX	R\$ 3,70	R\$ 25.900,00			
22	COLA COM GLITER DE 25G - CORES VARIADAS CAIXA COM 06 Unidade	COM GLITTER	500	CX	R\$ 5,80	R\$ 2.900,00			
25	RÉGUA MATERIAL RÍGIDO TRANSPARENTE 30 CM		4.000	UN	R\$ 0,70	R\$ 2.800,00			
36	EMBORRACHADO EVA ESTAMPADO (CORES VARIADAS)	ESTAMPADO	10.000	UN	R\$ 2,95	R\$ 29.500,00			
38		PAPEL CAMURÇA	5.000	UN	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00			
40	PAPEL CREPOM ESTAMPADO (CORES VARIADAS)	ESTAMPADO	5.000	UN	R\$ 1,45	R\$ 7.250,00			
41	PAPEL LAMINADO	LAMINADO	5.000	UN	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00			
	VALOR TOTAL	ALOR TOTAL							

VALOR TOTAL: R\$ 108.050,00 (CENTO E OITO MIL E CINQUENTA REAIS).

EDUCANI	DUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS L'TDA.								
CNPJ: 43.8	CNPI: 43.853.693/0001-78.								
Email:pass	arela@passarelafeliz.com.br / Telefone:(51) 3637-29	00							
Representa	nte Legal: Maria Roseli da Silva Santos - 017.481.79	0-80							
Endereço:	Feliz, Feliz, Feliz/RS. CEP: 95.770-000.								
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL			
16	PINCEL TAMANHO 10	RIO	3.000	UN	R\$ 1,08	R\$ 3.240,00			
17	PINCEL TAMANHO 12	RIO	3.000	UN	R\$ 1,16	R\$ 3.480,00			
31	CARTOLINA LAMINADA (CORE VARIADAS)	S RST	5.000	UN	R\$ 1,15	R\$ 5.750,00			
	VALOR TOTAL					R\$ 12.470,00			

$VALOR\ TOTAL:\ R\$\ 12.470,\!00\ (DOZE\ MIL,\ QUATROCENTOS\ E\ SETENTA\ REAIS).$

L MARIA	RIA DE ARAUJO LIVRARIA E PAPELARIA.									
CNPJ: 19.2	NPJ: 19.210.207/0001-19									
Email:pape	Email:papelariairmadulce2511@hotmail.com / Telefone:(84) 3421-2681									
Representa	nte Legal: LYBIA MARIA DE ARAÚJO - 538.162.854-4	19								
Endereço:	AVENIDA SERIDÓ, CENTRO, CAICÓ/RN. CEP: 59.300)-000								
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL				
5	CADERNO DE 20 MATÉRIAS CAPA DURA	MAXIMA	5.000	UN	R\$ 14,80	R\$ 74.000,00				
12	BORRACHA BICOLOR (VERMELHA E AZUL)	REDBOR	5.000	UN	R\$ 0,40	R\$ 2.000,00				
13	APONTADOR SIMPLES SEM DEPÓSITO	MASTERP	22.000	UN	R\$ 0,22	R\$ 4.840,00				
27	TABUADA ESCOLAR	BAG	8.000	UN	R\$ 0,28	R\$ 2.240,00				
42	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	MIX	200	UN	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00				
43	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	MIX	200	UN	R\$ 17,85	R\$ 3.570,00				
46	PAPEL 40	NP	3.000	UN	R\$ 0,80	R\$ 2.400,00				
	VALOR TOTAL					R\$ 91.650,00				

VALOR TOTAL: R\$ 91.650,00 (NOVENTA E UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

M.G.Comercio Distribuidora e Serviços Ltda Me.								
CNPJ: 10.4	467.477/0001-35							
Email:m.g.	.comerciodistribuidora@hotmail.com							
Telefone:(2	27) 3372-1165Fax:(27) 3372-1801							
Representa	ante Legal:MARCIAL JOSÉ GALLON - 780.244.047-53							
Endereço:l	Rua alagoas, Aviso, Linhares/ES. CEP: 29.901-040.							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
52	DESCRIÇÃO PAPEL OFÍCIO A4 - 75 G/M² RESMA COM 500 FOLHAS - EMBALAGEM/CAIXA COM 10 Unidade	Papel A4, tam. 210x297 75G.branco	, 1.000	СХ	R\$ 179,00	R\$ 179.000,00		
	VALOR TOTAL							

VALOR TOTAL: R\$ 179.000,00 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL REAIS).

PAPELARIA (PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA.									
CNPJ:41.883.1	CNPJ:41.883.167/0001-25.									
Email:financei	Email:financeiro@papelariacajazeiras.com.br / Telefone:(839) 9342-3790									
Representante	Legal: José Marcondes Fernandes - 125.711.498-06									
Endereço:RUA	A MARIA ROOCHA SARMENTO, CENTRO, CAJAZE	IRAS/PB. CEP: 58.900-00								
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL				
1	CADERNO BROCHURA, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA: CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS: 96 FL, COMPRIMENTO: 210 MM, LARGURA: 148 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOLHAS PAUTADAS, BROCHURA, COSTURADO 1,4	FORONI	30.000	UN	R\$ 2,05	R\$ 61.500,00				
6	LÁPIS GRAFITE PRETO MATERIAL CORPO: MADEIRA N° 2, Caixa com 144 Unidade.	LEONORA	210	CX	R\$ 27,45	R\$ 5.764,50				
7	CANETA ESFEROGRAFICA, 1.0mm, CRISTAL, Tampa e plug da mesma cor da tinta, Tampa ventilada, Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente, COR AZUL, caixa C/ 50 UNID.	DIC	200	CX	R\$ 23,30	R\$ 4.660,00				
8	CANETA ESFEROGRAFICA, 1.0mm, CRISTAL, Tampa e plug da mesma cor da tinta, Tampa ventilada, Bola de Tungstênio, es fera perfeita e muito resistente, COR PRETA, caixa C/ 50 UNID.	BIC	200	СХ	R\$ 23,30	R\$ 4.660,00				
9	CANETA ESFEROGRAFICA, 1.0mm, CRISTAL, Tampa e plug da mesma cor da tinta, Tampa	BIC	200	CX	R\$ 23,30	R\$ 4.660,00				

i	ventilada, Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito		Ĩ	Ī	İ	Í
	resistente, COR VERMELHA, caixa C/ 50 UNID.					
10	BORRACHA PONTEIRA BRANCA	MASTERPRINT	22.000	UN	R\$ 0,16	R\$ 3.520,00
11	BORRACHA 40 BRANCA QUADRADA	BRW	3.000	UN	R\$ 0,20	R\$ 600,00
14	CAIXA DE LÁPIS DE PINTURA - TAMANHO GRANDE CAIXA COM 12 Unidade	MASTERPRINT	11.000	CX	R\$ 2,72	R\$ 29.920,00
18	TINTA GUACHE 15 ML CAIXA COM 06 Unidade	RADEX	3.000	CX	R\$ 3,25	R\$ 9.750,00
19	GIZ DE CERA TAMANHO GRANDE CAIXA COM 12 Unidade	KOALA	3.000	CX	R\$ 3,32	R\$ 9.960,00
20	MASSA DE MODELAR ATÓXICA CAIXA COM 06 CORES VARIADAS MÍNIMO DE 90 GR.	ACRILEX	3.000	CX	R\$ 2,10	R\$ 6.300,00
21	COLA BRANCA 90G	KOALA	11.000	UN	R\$ 1,35	R\$ 14.850,00
23	TESOURA SEM PONTA	MASTERPRINT	11.000	UN	R\$ 1,93	R\$ 21.230,00
24	RÉGUA MATERIAL RÍGIDO TRANSPARENTE 20 CM	WALEU	2.000	UN	R\$ 0,55	R\$ 1.100,00
28	CARTOLINA COLOR SET (CORES VARIADAS)	REIPEL	5.000	UN	R\$ 0,68	R\$ 3.400,00
29	CARTOLINA COMUM (CORES VARIADAS)	REIPEL	5.000	UN	R\$ 0,44	R\$ 2.200,00
30	CARTOLINA GUACHE (CORES VARIADAS)	REIPEL	5.000	UN	R\$ 1,06	R\$ 5.300,00
32	CARTOLINA MICROONDULADA (CORES VARIADAS)	VMP PAPEIS	5.000	UN	R\$ 2,58	R\$ 12.900,00
33	CARTOLINA MICROONDULADA ESTAMPADA	VMP PAPEIS	5.000	UN	R\$ 2,88	R\$ 14.400,00
34	COLA BRANCA DE 1KG	KOALA	1.000	UN	R\$ 9,83	R\$ 9.830,00
35	EMBORRACHADO EVA LISO (CORES VARIADAS)	IBEL	10.000	UN	R\$ 1,35	R\$ 13.500,00
37	EMBORRACHADO EVA COM GLITER (CORES VARIADAS)	IBEL	10.000	UN	R\$ 2,65	R\$ 26.500,00
39	PAPEL CREPOM (CORES VARIADAS)	REIPEL	5.000	UN	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00
44	COLA PARA EVA 90G	RADEX	3.000	UN	R\$ 3,62	R\$ 10.860,00
45	PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL (CORES TRADICIONAIS: AZUL, PRETO E VERMELHO)	BRW	3.000	UN	R\$ 1,48	R\$ 4.440,00
48	BASTÃO DE COLA QUENTE PEQUENO	BRW	3.000	UN	R\$ 0,45	R\$ 1.350,00
49	BASTÃO DE COLA QUENTE GRANDE	BRW	3.000	UN	R\$ 0,95	R\$ 2.850,00
50	PAPEL MADEIRA (FOLHA)	REIPEL	3.000	UN	R\$ 0,65	R\$ 1.950,00
51	APAGADOR DE QUADRO BRANCO	MASTERPRINT	1.000	UN	R\$ 4,10	R\$ 4.100,00
	VALOR TOTAL				_	R\$ 295.554,50

VALOR TOTAL: R\$ 295.554,50 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VINICIUS	NICIUS JOSE NOGUEIRA CAVALCANTI.								
CNPJ: 28.3	330.631/0001-98.								
Email:livro	pelpatos@outlook.com / Telefone:(83) 3421-8896								
Representa	nte Legal: VINICIUS JOSE NOGUEIRA CAVALCANT	I - 075.831.324-10							
Endereço: l	Rua Escritor Rui Barbosa, CENTRO, PATOS/PB. CEP: 5	8.700-060.							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL			
26	KIT ESCOLAR GEOMÉTRICO	CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	4.000	UN	R\$ 2,50	R\$ 10.000,00			
47	TNT ROLO COM 100 METROS EM CORES VARIADAS	CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	100	RL	R\$ 127,00	R\$ 12.700,00			
	VALOR TOTAL	ALOR TOTAL							

VALOR TOTAL: R\$ 22,700,00 VINTE E DOIS MIL E SETECENTOS REAIS).

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR:

O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE PATOS/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 09.084.815/0001-70.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, exceto para os órgãos pertencentes a Administração Pública Municipal.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover asnegociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5°, inciso X, do Decreto n° 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6°, Parágrafo único, do Decreto n° 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Patos-PB 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretaria Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas.

B. A. EDITORA LTDA.

CNPJ: 39.639.898/0001-88

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA.

CNPJ: 40.876.269/0001-50.

EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA.

CNPJ: 43.853.693/0001-78.

L MARIA DE ARAUJO LIVRARIA E PAPELARIA.

CNPJ: 19.210.207/0001-19

M.G.COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA ME.

CNPJ: 10.467.477/0001-35

PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA.

CNPJ: 41.883.167/0001-25.

VINICIUS JOSE NOGUEIRA CAVALCANTI.

CNPJ: 28.330.631/0001-98.

RACHEL DA COSTA MEDEIROS

Assessor Jurídico OAB-PB 25.79

> Publicado por: Mayra Mikaelle Dias Fernandes

Código Identificador:339E695A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO CREDENCIAMENTO

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022

O município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, torna público o resultado do Edital de Credenciamento Público nº 01/2021, INEXIGIBILIDADE N.º 01/2022, objetivando o Credenciamento visando a contratação de serviços de máquina tipo trator agrícola, equipado com implementos, destinados ao preparo do solo (aração e gradagem), em diversas comunidades rurais do Município de Bonito de Santa Fé – PB.

ITEM	DESCRIÇÃO MINIMA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	Licitante Credenciado e Habilitados	Licitantes Inabilitados
1	Prestação de serviço de Hora máquina, tipo Trator de Pneu, com potência mínima de 75CV, grade aradora com, no mínimo, 14 discos.		600	170,00	1 - VALDEMAR DE SOUSA RAMALHO, CPF: 123.380.284-49 2 - JOSÉ WELISON DE SOUSA ALVES, CPF: 095.160.364-73 3 - HEVELLEY OLIVEIRA ALMEIDA, CPF: 700.519.224-95 4 - AZINEU LOPES DE SOUSA, CPF: 772.275.658-15	Nenhum

BONITO DE SANTA FÉ/PB, 24 de janeiro de 2022.

FRANCISCO ALVES DAMASCENA

Presidente da CPL

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Membro

JOSÉ TADEU PEREIRA DA SILVA

Membro

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:D1626346

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI ORDINÁRIA Nº 528, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Ementa: Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Tipo Especial no orçamento e dá outras providencias.

O Exmo. Prefeito do Município de Ouro Velho – PB, Ilmo. Sr. **Augusto Santa Cruz Valadares**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 518/2021, de 16 de setembro de 2021, combinada com a Lei nº 4320/64, faz saber que esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei Ordinária cujo texto abaixo se encontra:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial ao Orçamento do presente exercício e ainda adicionar o presente crédito a programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, objetivando atender a contabilização de despesas nas seguintes dotações:

Parágrafo único - O crédito de que trata o caput deste artigo será distribuído com as seguintes denominações e classificações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	8001	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Função	15	Urbanismo
Sub-Função	451	Infra Estrutura urbana
Programa	0020	Urbanização e Infra Estrutura Básica Urbana e Rural
Ação de Governo	1.65	Convênio Pavimentação e drenagem de ruas do Município
Elemento Despesa	339093	Indenizações e Restituições
Valor R\$	64.415,43	
Fonte de Recurso	1510	Outras Transferências de Convênios
Valor R\$	172,50	
Fonte de Recurso	1001	Recursos Ordinários

Total Geral do Crédito: R\$ 64.587,93 (Sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos).

Art. 2º. Constitui como fonte de recursos para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º, anulação de dotações do orçamento vigente para o exercício financeiro de 2022.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Velho/PB, 25 de janeiro de 2022.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Prefeito Municipal

Publicado por: Vanderlania de Lucena Gouveia Código Identificador:EC68ED98

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 771/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 1.908/2021 de 31/12/2021 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	12.361.2011.2082.4490520000.542 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00
	Valor Total da Ação (2082) R\$	120.000,00
2083	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL	
	12.365.2010.2083.4490520000.542 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
	Valor Total da Ação (2083) R\$	80.000,00
	Valor Total do Órgão (20600) R\$	200.000,000
20700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)	
2078	MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
	10.301.2004.2078.3190040200.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO-PSF	30.000,00
	Valor Total da Ação (2078) R\$	30.000,00
2081	MANTER AS ATIVIDADES DO SAMU	
	10.302.2005.2081.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	65.000,00
	Valor Total da Ação (2081) R\$	65.000,00
	Valor Total do Órgão (20700) R\$	95.000,00
	Valor Total R\$	295.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
1038	CONSTRUIR/REF/AMPL/EQUIP CASA DE CULT, MUSEU BIBLI	
	13.392.2008.1038.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES	41.000,00
	13.392.2008.1038.4490510000.570 OBRAS E INSTALACOES	36.000,00
	13.392.2008.1038.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.000,00
	13.392.2008.1038.4490520000.570 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
	Valor Total da Ação (1038) R\$	128.000,00
	Valor Total do Órgão (20600) R\$	128.000,00
20700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)	
2078	MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
	10.301.2004.2078.3190110200.500 VENC.E VANTAGENS FIXAS PESSOAL-PSF	102.000,00
	Valor Total da Ação (2078) R\$	102.000,00
2081	MANTER AS ATIVIDADES DO SAMU	
	10.302.2005.2081.3190040000.600 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	65.000,00
	Valor Total da Ação (2081) R\$	65.000,00
	Valor Total do Órgão (20700) R\$	167.000,00
	Valor Total R\$	295.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:FAF8758D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2022

Aos 25 dias do mês de Janeiro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Dantas, Estado da Paraíba, localizada na Rua Odilon Francisco de Oliveira - Centro - Poço Dantas - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das

referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00002/2022 que objetiva o registro de preços para: Registro de preço para fornecimento de refeições para o atendimento das atividades administrativas do município de Poço Dantas—PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS - CNPJ nº 01.615.653/0001-48.

VENCEDOR: JOSÉ CESÁRIO SOBRINHO

ITEN	ESPECIFIC.	MARCA	UND	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES QUE SERÁ DESTINADA AOS EVENTOS ADMINISTRATIVOS, TRADICIONAIS, FESTIVOS, ESPORTIVOS, CULTURAIS, EDUCACIONAIS ENTRE OUTROS		UND	8000	16,50	132.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Poço Dantas firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00002/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Poço Dantas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00002/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00002/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- JOSÉ CESÁRIO SOBRINHO.

CPF: 798401674-72.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 132.000,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa-pb.

Poço Dantas - PB, 25 de Janeiro de 2022

ITAMAR MOREIRA FERNANDES

Prefeito

Publicado por: Abimael Alves Diniz Código Identificador:C50894BF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EDITAL

EDITAL Nº 001/2022 1ª SELEÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, ESTADO DA PARAÍBA, e a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que estabelecido no Artigo 2º do Decreto do Executivo n.º. 03/2022, faz saber, através deste, os procedimentos para a 1ª Seleção de Designação dos Profissionais da Educação que desempenham funções Serviço Público Municipal de Educação de São João do Tigre (PB).

- 1. A presente seleção será regida pelo prescrito no presente Edital que constituirá seu regulamento.
- 1.1. O profissional estatutário da Educação interessado em participar da 1ª Seleção de Designação deverá fazer sua inscrição na Secretaria Municipal da Educação de acordo com o Cronograma, item 7, do presente Edital.

2. DA INSCRICÃO

- 2.1. A inscrição será realizada na Secretaria Municipal da Educação de acordo com o Cronograma no item 7, do presente Edital.
- 2.2. A inscrição deverá ser instruída com:

- a) Formulário modelo próprio, fornecido pela Secretaria, onde será preenchido e assinado pelo candidato, não podendo conter rasura ou emenda. O não preenchimento ou preenchimento incorreto da ficha de inscrição acarretará no indeferimento da mesma. A ficha de inscrição não poderá ser xerox copiada.
- b) Cópia simples do documento de escolaridade que comprove o cargo para o qual foi efetivado.
- c) A declaração do tempo de serviço será fornecida pela Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH) da Secretaria Municipal de Administração, localizado no prédio da Prefeitura, devendo o requerente dirigir-se a CRH para fazer sua solicitação com antecedência de no mínimo 03(três) dias da data prevista para inscrição na Seleção de Remoção.
- d) Será considerado para contagem de pontos para classificação somente o tempo de serviço como efetivo, (na matrícula e cargo para o qual foi nomeado), prestado, exclusivamente, à categoria do Serviço Municipal de Educação de São João do Tigre (PB) até 31/12/2021.
- e) É de inteira responsabilidade do candidato a verificação de todos os dados contidos na declaração do Tempo de Serviço expedida pelo CRH. A não apresentação e/ou apresentação incorreta da declaração do tempo de serviço implicará em pontuação 0 (zero).
- 2.3. Todos os documentos previstos neste Edital só terão validade se forem entregues e anexados à ficha de inscrição nos dias previstos, conforme Cronograma, item 7, Quadro II, deste Edital. Não haverá inscrição condicional.
- a) Todos os documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição deverão ser numerados e rubricados pelo funcionário responsável por receber a documentação na Secretaria da Educação.
- b) A inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, devendo o mesmo acompanhar todos os procedimentos para a efetivação de sua inscrição.
- 2.4. Poderão se inscrever na 1ª Seleção de Designação, todos os Profissionais da Educação que se encontram nas situações descritas abaixo:
- a) Os que têm posto de trabalho e desejam se remover;
- b) Os que não têm posto de trabalho.

3. DA PONTUAÇÃO

Quadro I – Comprovação de Tempo de Serviço

Número de Ordem		Pontuação
01	Comprovação de Tempo de Serviço como efetivo, (na matrícula e cargo para o qual foi nomeado) prestado, exclusivamente, à categoria do Serviço Público Municipal de Educação São João do Tigre (PB).	01(um) – por cada ano trabalhado

4. DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. Para fins de classificação serão considerados:
- a) A classificação será por componente curricular.
- b) Tempo de serviço como efetivo (na matrícula e cargo para o qual foi nomeado) prestado, exclusivamente, à categoria do Serviço Público Municipal de Educação de São João do Tigre (PB).
- 4.2. Para efeito de desempate da pontuação será observado:
- a) O candidato que obtiver maior tempo de serviço como efetivo (na matrícula e cargo para o qual foi nomeado) prestado, exclusivamente, à categoria do Serviço Público Municipal de Educação de São João do Tigre (PB), considerando meses e dias.
- b) Idade, dando-se preferência ao de maior idade.

5. DO RECURSO

- 5.1. O recurso deverá ser solicitado através do Protocolo Secretaria Municipal da Educação (requerimento modelo próprio), dirigido ao Prefeito Municipal, de acordo com o cronograma, item 7, Quadro II.
- 5.2. Não serão aceitos recursos fora do prazo estabelecido.
- 5.3. Julgado o recurso pelo Prefeito, será feita, se necessário, nova e definitiva classificação, contra a qual não mais caberá recurso.
- 5.4. A publicação do resultado do recurso será afixada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

6. DAS VAGAS

6.6. Serão considerados vagos para fins de remoção, os postos de trabalho constantes no Quadro III, contido neste Edital.

7. DO CRONOGRAMA

Quadro II – Discriminação

Atividade	Data	Horário	Local
	Entre27/01/2022 a 02/02/2022	08h às 12h	Secretaria Municipal da Educação
Publicação da classificação dos candidatos e a relação dos indeferidos	03/02/2022	-	Site Diário Oficial dos Municípios
Período de Recurso	04/02/2022	08h às 12h	Secretaria Municipal da Educação
Publicação de nova classificação após recurso, se necessário	07/02/2022	-	Site Diário Oficial dos Municípios

Quadro III - Discriminação

Vagas	Cargo/Formação	Função	Local / Unidade Escolar
01	Professor (a) com Pedagogia	Professor (a) do Maternal I	Escola Municipal Pedro Bezerra Filho – Distrito de Cacimbinha
01	Professor (a) com Pedagogia	Professor (a) do Maternal II	Escola Municipal Pedro Bezerra Filho – Distrito de Cacimbinha
01	Professor (a) com Pedagogia	Professor do Pré I	Escola Municipal Pedro Bezerra Filho – Distrito de Cacimbinha
01	Professor (a) com Pedagogia	Professor do Pré II	Escola Municipal Pedro Bezerra Filho – Distrito de Cacimbinha
01	Professor (a) com Pedagogia	Professor (a) do 1º Ano	Escola Municipal Pedro Bezerra Filho – Distrito de Cacimbinha
01	Professor (a) com Pedagogia	Professor (a) do 2º Ano	Escola Municipal Pedro Bezerra Filho – Distrito de Cacimbinha
01	Professor (a) com Pedagogia	Professor (a) do 3º Ano	Escola Municipal Pedro Bezerra Filho – Distrito de Cacimbinha
01	Professor (a) com Pedagogia	Professor (a) do 4º Ano	Escola Municipal Pedro Bezerra Filho – Distrito de Cacimbinha

I.,	la company	D 6 () 1 50 4	Escola Municipal Pedro Bezerra Filho – Distrito de
01	Professor (a) com Pedagogia	Professor (a) do 5º Ano	Cacimbinha Escola Municipal Pedro Bezerra Filho – Distrito de
01	Licenciatura em Portugues	Professor (a) de Português	Cacimbinha Escola Municipal Pedro Bezerra Filho – Distrito de
01	Licenciatura em Matemática	Professor (a) de Matemática	Cacimbinha Escola Municipal Pedro Bezerra Filho – Distrito de
01	Licenciatura em Ciências	Professor (a) de Ciências	Cacimbinha
01	Licenciatura em História	Professor (a) de História	Escola Municipal Pedro Bezerra Filho – Distrito de Cacimbinha
01	Licenciatura em Geografia	Professor (a) de Geografia	Escola Municipal Pedro Bezerra Filho – Distrito de Cacimbinha
01	Licenciatura em Inglês	Professor (a) de Inglês	Escola Municipal Pedro Bezerra Filho – Distrito de Cacimbinha
01	Licenciatura em Educação Física	Professor (a) de Educação Física	Escola Municipal Pedro Bezerra Filho – Distrito de Cacimbinha
01	Professor (a) com Pedagogia	Professor (a) do Maternal I	Escola Municipal Semeão Monteiro da Costa – Sítio Bonita de Fora
01	Professor (a) com Pedagogia	Professor (a) do Maternal II	Escola Municipal Semeão Monteiro da Costa – Sítio Bonita de Fora
01	Professor (a) com Pedagogia	Professor (a) do Pré I e Pré II	Escola Municipal Semeão Monteiro da Costa – Sítio Bonita de Fora
01	Professor (a) com Pedagogia	Professor (a) do 1º e 2º Ano	Escola Municipal Semeão Monteiro da Costa – Sítio Bonita de Fora
01	Professor (a) com Pedagogia	Professor (a) do 3º Ano	Escola Municipal Semeão Monteiro da Costa – Sítio Bonita de Fora
01	Professor (a) com Pedagogia	Professor (a) do 4º Ano	Escola Municipal Semeão Monteiro da Costa – Sítio Bonita de Fora
01	Professor (a) com Pedagogia	Professor (a) do 5º Ano	Escola Municipal Semeão Monteiro da Costa – Sítio Bonita de Fora
01	Licenciatura em Português	Professor (a) de Português	Escola Municipal Semeão Monteiro da Costa – Sítio Bonita de Fora
01	Licenciatura em Matemática	Professor (a) de Matemática	Escola Municipal Semeão Monteiro da Costa - Sítio Bonita
01	Licenciatura em História	Professor (a) de História	de Fora Escola Municipal Semeão Monteiro da Costa – Sítio Bonita
01	Licenciatura em Geografia	Professor (a) de Geografia	de Fora Escola Municipal Semeão Monteiro da Costa – Sítio Bonita
01	Licenciatura em Inglês	Professor (a) de Inglês	de Fora Escola Municipal Semeão Monteiro da Costa – Sítio Bonita
	· ·		de Fora Escola Municipal Semeão Monteiro da Costa – Sítio Bonita
01	Licenciatura em Ciências	Professor (a) de Ciência	de Fora Escola Municipal Semeão Monteiro da Costa – Sítio Bonita
01	Licenciatura em Educação Física	Professor (a) de Educação Física Multisseriada – do	de Fora Escola Municipal Adão Leopoldino dos Santos – Sítio Lagoa
01	Professor (a) com Pedagogia Professor (a) com Pedagogia	Pré ao 5º ano Multisseriada – do Pré ao 5º ano	do Luiz Escola Municipal José Alexandre de Souza – Sítio Cascavel
01	Professor (a) com Pedagogia	Berçário	Escola Municipal Claudina Bezerra Cavalcante – Sede Municipal
01	Professor (a) com Pedagogia	Professor (a) do Maternal I	Escola Municipal Claudina Bezerra Cavalcante – Sede Municipal
01	Professor (a) com Pedagogia	Professor (a) do Maternal II A	Escola Municipal Claudina Bezerra Cavalcante – Sede Municipal
01	Professor (a) com Pedagogia	Professor (a) do Maternal II B	Escola Municipal Claudina Bezerra Cavalcante – Sede Municipal
01	Licenciatura em Português	Professor (a) de Português	Centro Educacional Água Azul – Escola do Campo Sítio Alto da Água Azul
01	Licenciatura em História	Professor (a) de História	Centro Educacional Água Azul – Escola do Campo Sítio Alto da Água Azul
01	Licenciatura em Geografia	Professor (a) de Geografia	Centro Educacional Água Azul – Escola do Campo Sítio Alto
01	Licenciatura em Inglês	Professor (a) de Inglês	da Água Azul Centro Educacional Água Azul – Escola do Campo Sítio Alto
01	Licenciatura em Educação Física	Professor (a) de Educação Física	da Água Azul Centro Educacional Água Azul – Escola do Campo Sítio Alto
01	Licenciatura em Matemática	Professor (a) de Matemática	da Água Azul Centro Educacional Água Azul – Escola do Campo Sítio Alto
01	Licenciatura em Ciências	**	da Água Azul Centro Educacional Água Azul – Escola do Campo Sítio Alto
01	Professor (a) com Pedagogia	Professor (a) de Ciências Professor (a) do 1º Ano A	da Água Azul Escola Municipal Ana Ferreira Aragão – Sede Municipal
01	Professor (a) com Pedagogia	Professor (a) do 1º Ano B	Escola Municipal Ana Ferreira Aragão – Sede Municipal
01 01	Professor (a) com Pedagogia Professor (a) com Pedagogia	Professor (a) do2° Ano Professor (a) do 3° Ano	Escola Municipal Ana Ferreira Aragão – Sede Municipal Escola Municipal Ana Ferreira Aragão – Sede Municipal
01	Professor (a) com Pedagogia	Professor (a) do4° Ano A	Escola Municipal Ana Ferreira Aragão – Sede Municipal
01	Professor (a) com Pedagogia Professor (a) A com Pedagogia	Professor (a) do4° Ano B Professor (a) do5° Ano A	Escola Municipal Ana Ferreira Aragão – Sede Municipal Escola Municipal Ana Ferreira Aragão – Sede Municipal
01	Professor (a) com Pedagogia	Professor (a) do5° Ano B	Escola Municipal Ana Ferreira Aragão – Sede Municipal Escola Municipal Ana Ferreira Aragão – Sede Municipal
01	Professor (a) com Pedagogia	Professor (a) do Maternal I e Maternal II	Escola Municipal Manoel Ferreira da Silva - Distrito de Santa Maria
01	Professor (a) com Pedagogia	Professor (a) do Maternal II e =PRÉ I	Escola Municipal Manoel Ferreira da Silva - Distrito de Santa Maria
01	Professor (a) com Pedagogia	Professor (a) do Pré II e 1º Ano	Escola Municipal Manoel Ferreira da Silva - Distrito de Santa Maria
01	Professor (a) com Pedagogia	Professor (a) do 2° e 3° Ano	Escola Municipal Manoel Ferreira da Silva - Distrito de Santa Maria
01	Professor (a) com Pedagogia	Professor (a) do 4°e 5° Ano	Escola Municipal Manoel Ferreira da Silva - Distrito de Santa Maria
01	Licenciatura em Português	Professor (a) de Português	Escola Municipal Manoel Ferreira da Silva - Distrito de Santa Maria
01	Licenciatura em Matemática	Professor (a) de Matemática	Escola Municipal Manoel Ferreira da Silva - Distrito de Santa Maria
01	Licenciatura em História	Professor (a) de História	Escola Municipal Manoel Ferreira da Silva - Distrito de Santa Maria
01	Licenciatura em Inglês	Professor (a) de Inglês	Escola Municipal Manoel Ferreira da Silva - Distrito de Santa Maria
01	Licenciatura em Geografia	Professor (a) de Geografia	Escola Municipal Manoel Ferreira da Silva - Distrito de Santa Maria
01	Licenciatura em Educação Física	Professor (a) de Educação Física	Escola Municipal Manoel Ferreira da Silva - Distrito de Santa

ı				Maria
ſ	01	Licenciatura em Ciências	Professor (a) de Ciências	Escola Municipal Manoel Ferreira da Silva - Distrito de Santa Maria

Paraíba , 26 de Janeiro de 2022 · Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba · ANO XIII | Nº 3034

8. PARA EFEITO DE DESEMPATE DA PONTUAÇÃO SERÁ OBSERVADO:

- a) O candidato que obtiver maior tempo de serviço prestado a esta Municipal idade considerando meses e dias.
- b) Idade, dando-se preferência ao de maior idade.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os profissionais estatutários que não se removerem através da la Seleção de Designação, serão localizados por ato do Chefe do Poder Executivo.

São João do Tigre (PB), em 25 de Janeiro do ano de 2022.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA

Secretária Municipal da Educação

Anexo

Formulário de Inscrição

1ª Seleção de Designação dos Profissionais da Educação

Ilustre Senhora Secretária Municipal da Educação de São João do Tigre (PB).

Nome do Servidor Candidato			
Cargo		Matrícula	

Vem respeitosamente REQUERER a sua INSCRIÇÃO na Seleção de Remoção de Profissionais da Educação convocado por meio de Edital 01/2022, publicado em 26/01/2022, com o objetivo de selecionar, para fins de remoção, profissionais da Educação, fazendo opção pela seguinte vaga:

Vagas/Opção	Cargo/Formação	Função	Local / Unidade Escolar
()			
()			
()			
()			

Obs.: Assinalar com X a vaga que pretende concorrer

Segue em anexo, para a regular análise, a declaração do tempo de serviço fornecida pela Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH) da Secretaria Municipal de Administração. Por fim, declara o candidato possui inteiro conhecimento e aceita as normas e condições estabelecidas no Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Termos em que requer o deferimento da presente inscrição.

Assinatura do Candidato	
Protocolo em //2022 Recebido por	

Publicado por:

Maria Cristiane Raimundo da Costa **Código Identificador:** ADFA21C7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 27, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2007 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA**, Prefeito Constitucional do Município de São José da Lagoa Tapada-PB, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que me são conferidas pelo exercício do cargo que exerço,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de São José da Lagoa Tapada-PB, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O art. 17, III e IV da Lei Complementar nº 03, de 05 de fevereiro de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 17 – (...)

III - ORGÃOS DE ATIVIDADES AUXILIARES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Adjunta

Departamento de Recursos Humanos

Departamento de Patrimônio e Protocolo

Divisão de Controle Interno

Controlador de Compras

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento Financeiro

Departamento Administração Tributária

Divisão Fiscalização e Arrecadação

Divisão de Dívida Ativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Departamento de Planejamento

Departamento de Controle Orçamentário

Departamento de Gestão Urbana

IV - ORGÃOS DE ATIVIDADES ESPECIFICAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Adjunta

Departamento de Arquivo e Biblioteca

Divisão Alimentação Escolar

Divisão Orientação Pedagógica

Direção Escolar (mais de 300 Alunos)

Direção Escolar

Vice Direção Escolar

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Adjunta

Tesouraria dos Recursos da Saúde

Departamento de Vigilância Sanitária e Fiscalização Epidemiológica

Departamento de Atenção Básica

Departamento de Proc. Dados

Departamento de Enfermagem

Departamento de Unidade de Saúde

Divisão Processamento de Dados

Coordenação de Saúde

Controlador Geral do SAMU

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Secretaria Adjunta

Departamento de Creche

Departamento de Ação e Assistência Social

Departamento de Assistência ao Idoso e à Mulher

Coordenação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Coordenação do Programa Bolsa-Família

Coordenação do CRAS

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Departamento de Cultura

Departamento de Turismo, Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta

Departamento de Agricultura

Departamento de Pesca

Departamento de Inspeção Animal

Departamento de Meio-Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Secretaria Adjunta

Departamento de Obras, Engenharia e Planejamento

Departamento de Praças e Cemitério Públicos

Departamento de Iluminação Pública

Controlador de Transporte

SECRETARIA DE ESPORTE

Departamento de Esporte

(...

Art. 2º. Os anexos I e II da Lei Complementar nº 03/2007 passam a vigorar com a redação dada pelos anexos da presente Lei.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, em 14 de dezembro de 2021.

CLÁUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito constitucional

ANEXO I			
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>
I - ASSESSORIA DIRETA AO PREFEITO			
GABINETE DO PREFEITO	1	Г	T
CARGO	SÍMBOLO	QUANT.	VALOR
Chefe de Gabinete do Prefeito	CDS	1	R\$ 3.500,00
Advogado - Assessor Geral do Município	CDS	1	R\$ 3.500,00
Assessor Jurídico da Assist. Jud. Gratuita	CAS	1	R\$ 1.500,00
Assessor Jurídico Apoio Técnico-Admin. Assistente de Gabinete	CAS CAS	4	R\$ 1.500,00 R\$ 1.500,00
Assessor Comunicação/Impressa	DAS-III	1	R\$ 1.145,00
, ,			
	TOTAL DE CARGOS	9	
II - ÓRGÃOS DE ATIVIDADES AUXILIARES			
II - ORGAOS DE ATIVIDADES AUAILIARES	I		
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
CARGO	SÍMBOLO	QUANT.	VALOR
Secretário de Administração Diretor Depto. Recursos Humanos	CDS DAS-II	1	R\$ 3.500,00 R\$ 1.185,00
Diretor Depto. Patrimônio e Protocolo	DAS-III	1	R\$ 1.145,00
Chefe da Divisão de Controle Interno	DAS-III	4	R\$ 1.145,00
Secretaria Adjunta	CAS	1	R\$ 1.500,00
Controlador de Compras	CAS TOTAL DE CARCOS	10	R\$ 1.500,00
	TOTAL DE CARGOS	10	
SECRETARIA DE FINANÇAS	<u> </u>	<u> </u>	I.
CARGO	SÍMBOLO	QUANT.	VALOR
Secretário de Finanças Diretor Depto. Financeiro	CDS DAS-II	1	R\$ 3.500,00 R\$ 1.185,00
Diretor Depto. Admin. Tributária	DAS-III	1	R\$ 1.145,00
Chefe da Divisão Fisc. e Arrecadação	DAS-III	1	R\$ 1.145,00
Chefe da Divisão de Dívida Ativa	DAS-III	1	R\$ 1.145,00
	TOTAL DE CARGOS	5	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
DECEMBER DE LEMENTALITO			
CARGO	SÍMBOLO	QUANT.	VALOR
Secretário de Planejamento	CDS	1	R\$ 3.500,00
Diretor Depto. Planejamento Diretor Depto. Controle Orçamentário	DAS-III DAS-III	1	R\$ 1.145,00 R\$ 1.145,00
Diretor Gestão Urbana	DAS-III	1	R\$ 1.145,00
	TOTAL DE CARGOS	4	
, ,			
III - ÓRGÃOS DE ATIVIDADES ESPECÍFICAS			
1		1	1
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	<u> </u>		
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CARGO	SÍMBOLO	QUANT.	VALOR
CARGO Secretário de Educação	CDS	1	R\$ 3.500,00
CARGO Secretário de Educação Secretário Adjunto	CDS CAS	1	R\$ 3.500,00 R\$ 1.500,00
CARGO Secretário de Educação	CDS	1	R\$ 3.500,00
CARGO Secretário de Educação Secretário Adjunto Diretor Escolar (mais de 300 alunos)	CDS CAS DAS-I	1 1 1	R\$ 3.500,00 R\$ 1.500,00 R\$ 1.500,00
CARGO Secretário de Educação Secretário Adjunto Diretor Escolar (mais de 300 alunos) Vice Direção Escolar Diretor Depto. Arquivo e Biblioteca Diretor Escolar	CDS CAS DAS-I DAS-II DAS-III DAS-III	1 1 1 4 1 10	R\$ 3.500,00 R\$ 1.500,00 R\$ 1.500,00 R\$ 1.145,00 R\$ 1.145,00
CARGO Secretário de Educação Secretário Adjunto Diretor Escolar (mais de 300 alunos) Vice Direção Escolar Diretor Depto. Arquivo e Biblioteca Diretor Escolar Chefe Divisão Alimentação Escolar	CDS CAS DAS-I DAS-II DAS-III DAS-III DAS-III	1 1 1 4 1 10 1	R\$ 3.500,00 R\$ 1.500,00 R\$ 1.500,00 R\$ 1.145,00 R\$ 1.145,00 R\$ 1.145,00 R\$ 1.145,00
CARGO Secretário de Educação Secretário Adjunto Diretor Escolar (mais de 300 alunos) Vice Direção Escolar Diretor Depto. Arquivo e Biblioteca Diretor Escolar	CDS CAS DAS-I DAS-II DAS-III DAS-III	1 1 1 4 1 10	R\$ 3.500,00 R\$ 1.500,00 R\$ 1.500,00 R\$ 1.145,00 R\$ 1.145,00
CARGO Secretário de Educação Secretário Adjunto Diretor Escolar (mais de 300 alunos) Vice Direção Escolar Diretor Depto. Arquivo e Biblioteca Diretor Escolar Chefe Divisão Alimentação Escolar	CDS CAS DAS-I DAS-II DAS-III DAS-III DAS-III DAS-III	1 1 1 4 4 1 10 1	R\$ 3.500,00 R\$ 1.500,00 R\$ 1.500,00 R\$ 1.145,00 R\$ 1.145,00 R\$ 1.145,00 R\$ 1.145,00
CARGO Secretário de Educação Secretário Adjunto Diretor Escolar (mais de 300 alunos) Vice Direção Escolar Diretor Depto. Arquivo e Biblioteca Diretor Escolar Chefe Divisão Alimentação Escolar	CDS CAS DAS-I DAS-II DAS-III DAS-III DAS-III DAS-III	1 1 1 4 4 1 10 1	R\$ 3.500,00 R\$ 1.500,00 R\$ 1.500,00 R\$ 1.145,00 R\$ 1.145,00 R\$ 1.145,00 R\$ 1.145,00
CARGO Secretário de Educação Secretário Adjunto Diretor Escolar (mais de 300 alunos) Vice Direção Escolar Diretor Depto. Arquivo e Biblioteca Diretor Escolar Chefe Divisão Alimentação Escolar Chefe Divisão Orientação Pedagógica SECRETARIA DE SAÚDE	CDS CAS DAS-I DAS-II DAS-III DAS-III DAS-III DAS-III TOTAL DE CARGOS	1 1 1 4 1 10 11 1 1 20	R\$ 3.500,00 R\$ 1.500,00 R\$ 1.500,00 R\$ 1.145,00 R\$ 1.145,00 R\$ 1.145,00 R\$ 1.145,00 R\$ 1.145,00
CARGO Secretário de Educação Secretário Adjunto Diretor Escolar (mais de 300 alunos) Vice Direção Escolar Diretor Depto. Arquivo e Biblioteca Diretor Escolar Chefe Divisão Alimentação Escolar Chefe Divisão Orientação Pedagógica SECRETARIA DE SAÚDE CARGO	CDS CAS DAS-I DAS-II DAS-III DAS-III DAS-III TOTAL DE CARGOS	1 1 1 4 4 1 10 1	R\$ 3.500,00 R\$ 1.500,00 R\$ 1.500,00 R\$ 1.145,00 R\$ 1.145,00 R\$ 1.145,00 R\$ 1.145,00 R\$ 1.145,00
CARGO Secretário de Educação Secretário Adjunto Diretor Escolar (mais de 300 alunos) Vice Direção Escolar Diretor Depto. Arquivo e Biblioteca Diretor Escolar Chefe Divisão Alimentação Escolar Chefe Divisão Orientação Pedagógica SECRETARIA DE SAÚDE	CDS CAS DAS-I DAS-II DAS-III DAS-III DAS-III DAS-III TOTAL DE CARGOS	1 1 1 4 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	R\$ 3.500,00 R\$ 1.500,00 R\$ 1.500,00 R\$ 1.145,00 R\$ 1.145,00 R\$ 1.145,00 R\$ 1.145,00 R\$ 1.145,00
CARGO Secretário de Educação Secretário Adjunto Diretor Escolar (mais de 300 alunos) Vice Direção Escolar Diretor Depto. Arquivo e Biblioteca Diretor Escolar Chefe Divisão Alimentação Escolar Chefe Divisão Orientação Pedagógica SECRETARIA DE SAÚDE CARGO Secretário de Saúde Tesoureiro dos Recursos da Saúde Diretor Depto. Vig. Sanit./Fisc. Epid.	CDS CAS DAS-I DAS-II DAS-III DAS-III DAS-III TOTAL DE CARGOS SÍMBOLO CDS DAS-II DAS-III DAS-III	1 1 1 4 4 1 10 1 1 1 20 QUANT.	R\$ 3.500,00 R\$ 1.500,00 R\$ 1.500,00 R\$ 1.145,00
CARGO Secretário de Educação Secretário Adjunto Diretor Escolar (mais de 300 alunos) Vice Direção Escolar Diretor Depto. Arquivo e Biblioteca Diretor Escolar Chefe Divisão Alimentação Escolar Chefe Divisão Orientação Pedagógica SECRETARIA DE SAÚDE CARGO Secretário de Saúde Tesoureiro dos Recursos da Saúde Diretor Depto. Vig. Sanit./Fisc. Epid. Diretor Depto. Atenção Básica	CDS CAS DAS-I DAS-II DAS-III DAS-III DAS-III TOTAL DE CARGOS SÍMBOLO CDS DAS-II DAS-III DAS-III DAS-III	1 1 1 4 4 1 1 1 1 1 2 0 QUANT. 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	R\$ 3.500,00 R\$ 1.500,00 R\$ 1.500,00 R\$ 1.145,00
CARGO Secretário de Educação Secretário Adjunto Diretor Escolar (mais de 300 alunos) Vice Direção Escolar Diretor Depto. Arquivo e Biblioteca Diretor Escolar Chefe Divisão Alimentação Escolar Chefe Divisão Orientação Pedagógica SECRETARIA DE SAÚDE CARGO Secretário de Saúde Tesoureiro dos Recursos da Saúde Diretor Depto. Vig. Sanit./Fisc. Epid. Diretor Depto. Veg. Sanit./Fisc. Epid. Diretor Depto. Proc. Dados	CDS CAS DAS-I DAS-II DAS-III DAS-III DAS-III TOTAL DE CARGOS SÍMBOLO CDS DAS-II DAS-III DAS-III DAS-III TOTAL DE CARGOS	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	R\$ 3.500,00 R\$ 1.500,00 R\$ 1.500,00 R\$ 1.145,00
CARGO Secretário de Educação Secretário Adjunto Diretor Escolar (mais de 300 alunos) Vice Direção Escolar Diretor Depto. Arquivo e Biblioteca Diretor Escolar Chefe Divisão Alimentação Escolar Chefe Divisão Orientação Pedagógica SECRETARIA DE SAÚDE CARGO Secretário de Saúde Tesoureiro dos Recursos da Saúde Diretor Depto. Vig. Sanit./Fisc. Epid. Diretor Depto. Atenção Básica Diretor Depto. Proc. Dados Divisão Processamento de Dados	CDS CAS DAS-I DAS-II DAS-III DAS-III DAS-III DAS-III TOTAL DE CARGOS SÍMBOLO CDS DAS-II DAS-III	1 1 1 4 4 1 1 1 1 1 2 0 QUANT. 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	R\$ 3.500,00 R\$ 1.500,00 R\$ 1.500,00 R\$ 1.145,00
CARGO Secretário de Educação Secretário Adjunto Diretor Escolar (mais de 300 alunos) Vice Direção Escolar Diretor Depto. Arquivo e Biblioteca Diretor Escolar Chefe Divisão Alimentação Escolar Chefe Divisão Orientação Pedagógica SECRETARIA DE SAÚDE CARGO Secretário de Saúde Tesoureiro dos Recursos da Saúde Diretor Depto. Vig. Sanit./Fisc. Epid. Diretor Depto. Veg. Sanit./Fisc. Epid. Diretor Depto. Proc. Dados	CDS CAS DAS-I DAS-II DAS-III DAS-III DAS-III TOTAL DE CARGOS SÍMBOLO CDS DAS-II DAS-III DAS-III DAS-III TOTAL DE CARGOS	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	R\$ 3.500,00 R\$ 1.500,00 R\$ 1.500,00 R\$ 1.145,00
CARGO Secretário de Educação Secretário Adjunto Diretor Escolar (mais de 300 alunos) Vice Direção Escolar Diretor Depto. Arquivo e Biblioteca Diretor Escolar Chefe Divisão Alimentação Escolar Chefe Divisão Orientação Pedagógica SECRETARIA DE SAÚDE CARGO Secretário de Saúde Tesoureiro dos Recursos da Saúde Diretor Depto. Vig. Sanit./Fisc. Epid. Diretor Depto. Atenção Básica Diretor Depto. Proc. Dados Divisão Processamento de Dados Diretor Depto. Enfermagem Coordenador de Saúde Diretor Depto. Enfermagem Coordenador de Saúde Diretor Depto. Unidade de Saúde	CDS CAS DAS-I DAS-II DAS-III DAS-III DAS-III TOTAL DE CARGOS SÍMBOLO CDS DAS-II DAS-III	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 3 3	R\$ 3.500,00 R\$ 1.500,00 R\$ 1.500,00 R\$ 1.145,00
CARGO Secretário de Educação Secretário Adjunto Diretor Escolar (mais de 300 alunos) Vice Direção Escolar Diretor Depto. Arquivo e Biblioteca Diretor Escolar Chefe Divisão Alimentação Escolar Chefe Divisão Orientação Pedagógica SECRETARIA DE SAÚDE CARGO Secretário de Saúde Tesoureiro dos Recursos da Saúde Diretor Depto. Vig. Sanit./Fisc. Epid. Diretor Depto. Atenção Básica Diretor Depto. Atenção Básica Diretor Depto. Proc. Dados Divisão Processamento de Dados Diretor Depto. Enfermagem Coordenador de Saúde Diretor Depto. Unidade de Saúde Diretor Depto. Unidade de Saúde Diretor Depto. Unidade de Saúde	CDS CAS DAS-I DAS-II DAS-III DAS-III DAS-III TOTAL DE CARGOS SÍMBOLO CDS DAS-II DAS-III	1	R\$ 3.500,00 R\$ 1.500,00 R\$ 1.500,00 R\$ 1.145,00
CARGO Secretário de Educação Secretário Adjunto Diretor Escolar (mais de 300 alunos) Vice Direção Escolar Diretor Depto. Arquivo e Biblioteca Diretor Escolar Chefe Divisão Alimentação Escolar Chefe Divisão Orientação Pedagógica SECRETARIA DE SAÚDE CARGO Secretário de Saúde Tesoureiro dos Recursos da Saúde Diretor Depto. Vig. Sanit./Fisc. Epid. Diretor Depto. Atenção Básica Diretor Depto. Atenção Básica Diretor Depto. Proc. Dados Divisão Processamento de Dados Divisão Processamento de Dados Diretor Depto. Enfermagem Coordenador de Saúde Diretor Depto. Unidade de Saúde	CDS CAS DAS-I DAS-II DAS-III DAS-III DAS-III TOTAL DE CARGOS SÍMBOLO CDS DAS-II DAS-III	1	R\$ 3.500,00 R\$ 1.500,00 R\$ 1.500,00 R\$ 1.145,00
CARGO Secretário de Educação Secretário Adjunto Diretor Escolar (mais de 300 alunos) Vice Direção Escolar Diretor Depto. Arquivo e Biblioteca Diretor Escolar Chefe Divisão Alimentação Escolar Chefe Divisão Orientação Pedagógica SECRETARIA DE SAÚDE CARGO Secretário de Saúde Tesoureiro dos Recursos da Saúde Diretor Depto. Vig. Sanit./Fisc. Epid. Diretor Depto. Atenção Básica Diretor Depto. Proc. Dados Divisão Processamento de Dados Diretor Depto. Enfermagem Coordenador de Saúde Diretor Depto. Enfermagem Coordenador de Saúde Diretor Depto. Unidade de Saúde Diretor Depto. Unidade de Saúde	CDS CAS DAS-I DAS-II DAS-III DAS-III DAS-III TOTAL DE CARGOS SÍMBOLO CDS DAS-II DAS-III	1	R\$ 3.500,00 R\$ 1.500,00 R\$ 1.500,00 R\$ 1.145,00

CARGO	VALOR R\$ 3.500,00 R\$ 1.145,00
Diretor Depto. Creche DAS-III 1 1 1 1 1 1 1 1 1	R\$ 1.145,00 R\$ 1.145,00 R\$ 1.145,00 R\$ 1.145,00 R\$ 1.145,00 R\$ 1.145,00 R\$ 1.500,00
Diretor Depto. Ação e Assist. Social DAS-III 1 1 1 1 1 1 1 1 1	R\$ 1.145,00 R\$ 1.145,00 R\$ 1.145,00 R\$ 1.145,00 R\$ 1.145,00 R\$ 1.500,00
Diretor Depto. Assist. Idoso e Mulher	R\$ 1.145,00 R\$ 1.145,00 R\$ 1.145,00 R\$ 1.145,00 R\$ 1.500,00
DAS-III 1 1 1 1 1 1 1 1 1	R\$ 1.145,00 R\$ 1.145,00 R\$ 1.145,00 R\$ 1.500,00
DAS-III	R\$ 1.145,00 R\$ 1.145,00 R\$ 1.500,00
DAS-III 1 1 1 1 1 1 1 1 1	R\$ 1.145,00 R\$ 1.500,00
CAS	R\$ 1.500,00
TOTAL DE CARGOS 8 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
CARGO SÍMBOLO QUANT. Secretário de Cultura e Turismo CDS 1 Diretor Depto. Cultura DAS-III 1 Diretor Depto. Turismo, Patr. Histórico, Artístico e Paisagístico DAS-III 1 TOTAL DE CARGOS 3 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA, PECUÁRIA E MEIO-AMBIENTE CARGO SÍMBOLO QUANT. Secretário de Agricultura CDS 1 Diretor Depto. Agricultura e Pecuária DAS-III 1 Diretor Depto. Meio-Ambiente DAS-III 1 Diretor Depto. Pesca DAS-III 1 Diretor Depto. Inspeção Animal DAS-III 1 Secretaria Adjunta CAS 1 TOTAL DE CARGOS 6 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
Secretário de Cultura e Turismo	
Diretor Depto. Cultura	VALOR
Diretor Depto. Turismo, Patr. Histórico, Artístico e Paisagístico DAS-III TOTAL DE CARGOS 3	R\$ 3.500,00
TOTAL DE CARGOS 3 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA, PECUÁRIA E MEIO-AMBIENTE	R\$ 1.145,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA, PECUÁRIA E MEIO-AMBIENTE	R\$ 1.145,00
CARGO SÍMBOLO QUANT. Secretário de Agricultura CDS 1 Diretor Depto. Agricultura e Pecuária DAS-III 1 Diretor Depto. Meio-Ambiente DAS-III 1 Diretor Depto. Pesca DAS-III 1 Diretor Depto. Inspeção Animal DAS-III 1 Secretaria Adjunta CAS 1 TOTAL DE CARGOS 6 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
Secretário de Agricultura CDS 1	<u> </u>
Diretor Depto. Agricultura e Pecuária DAS-III 1 1 1 1 1 1 1 1 1	VALOR
Diretor Depto. Meio-Ambiente DAS-III 1 Diretor Depto. Pesca DAS-III 1 Diretor Depto. Inspeção Animal DAS-III 1 Secretaria Adjunta CAS 1 TOTAL DE CARGOS 6 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	R\$ 3.500,00
Diretor Depto. Pesca DAS-III 1 Diretor Depto. Inspeção Animal DAS-III 1 Secretaria Adjunta CAS 1 TOTAL DE CARGOS 6 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	R\$ 1.145,00
Diretor Depto. Inspeção Animal DAS-III 1 Secretaria Adjunta CAS 1 TOTAL DE CARGOS 6 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	R\$ 1.145,00
Secretaria Adjunta CAS 1 TOTAL DE CARGOS 6 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA ***	R\$ 1.145,00
TOTAL DE CARGOS 6 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	R\$ 1.145,00
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	R\$ 1.500,00
CARGO SÍMBOLO QUANT.	VALOR
Secretário de Infra-Estrutura CDS 1	R\$ 3.500,00
Diretor Depto. Obras, Eng. e Planejamento DAS-III 1	R\$ 1.145,00
Diretor Depto. Praças e Cemitério Públicos DAS-III 1	R\$ 1.145,00
Diretor Depto. De Iluminação Pública DAS-III 1	R\$ 1.145,00
Controlador de Transporte CAS 3	144 1.11 15,00
Secretaria Adjunta CAS 1	R\$ 1.500,00
TOTAL DE CARGOS 8	

SECRETARIA DE ESPORTE

CARGO	SÍMBOLO	QUANT.	VALOR
Secretário de Esporte	CDS	1	R\$ 3.500,00
Dir. Depto Esporte	DAS II	1	R\$ 1.185,00
	TOTAL DE CARGOS	2	

ANEXO II - TOTAL DE CARGOS COMISSIONADOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
GABINETE DO PREFEITO	9
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	10
SECRETARIA DE FINANÇAS	5
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	20
SECRETARIA DE SAÚDE	13
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	8
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	3
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO-AMBIENTE	6
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	8
SECRETARIA DE ESPORTE	2
	88

Publicado por: Carlos Antonio Braga de Sá Código Identificador:97E6E8CE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 001/2022

LICITAÇÃO: 000007/2022 PREGÃO PRESENCIAL 001/2022 Registro de preços para possível aquisição gradativa de gás GLP 13 kg

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
1515	SEBASTIAO GONCALVES DINIZ FILHO	EPP	Sebastião Gonçalves Diniz Neto	Habilitado

1515		SEBASTIAO GONCALVES DINIZ FILHO				
Item Código		CNPJ: 03.519.868/0001-90				
	Cédino	R - PROJETADA, 122 ******* - CENTRO, CATOLE DO	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Codigo	ROCHA - PB, CEP: 58884-000				
		Descrição do Produto/Serviço				
1	056.018.001	AQUISIÇÃO GRADATIVA DE GÁS GLP 13 KG Marca: Brasil Gás	UND	400	109,60	43.840,00
Total do Prop	ponente					43.840,00

VALOR GLOBAL - R\$ 43.840,00 (quarenta e três mil oitocentos e quarenta reais)

São José do Brejo do Cruz/PB, 25 de janeiro de 2022.

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE

Pregoeira

Publicado por: Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:690265A6

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 001/2022

LICITAÇÃO: 000007/2022 PREGÃO PRESENCIAL 001/2022 Registro de preços para possível aquisição gradativa de gás GLP 13 kg

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

	1515	SEBASTIAO GONCALVES DINIZ FILHO				
		CNPJ: 03.519.868/0001-90				
Item	Código	R - PROJETADA, 122 ******* - CENTRO, CATOLE DO ROCHA - PB, CEP: 58884-000	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
1	056.018.001	AQUISIÇÃO GRADATIVA DE GÁS GLP 13 KG Marca: Brasil Gás	UND	400	109,60	43.840,00
Total do Pro	ponente					43.840,00

Valor Total da Contratação R\$ 43.840,00 - (quarenta e três mil oitocentos e quarenta reais).

CONVOQUE-SE a empresa acima mencionadas para a assinatura da ata de registro de preços.

São José do Brejo do Cruz/PB, 25 de janeiro de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por: Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:0B5F0299



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO Nº 107, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.389

DECRETO Nº 107, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.389

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

importância de R\$2.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplemen	tação (+)				2.500,00				
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ	DE					
	564	10.301.0048.2036	5.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS	2.000,00				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	1	211
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		300	211	Receitas de Impostos e de Transferência					
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSI	STENCIA SOCIAL					
	789	08.244.0021.2052	2.0000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS LOAS	500,00				
		3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R.:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		400	001	Recursos Ordinários					
Artigo 2o.	Artigo 2o O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos								
provenien	tes de:								
	Anulação	:							
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ	DE					
	580	10.301.0048.2102	2.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	-2.000,00				
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0		1	214
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD					
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSI	STENCIA SOCIAL					
	793	08.244.0036.2158	3.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-500,00				
		3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0		1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		400	001	Recursos Ordinários					
	Anulação	(-)			-2.500,00				
Artigo 3o.	- Este decrete	o entra em vigor na d	ata de sua publicação.						

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 01 de dezembro de 2021

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA PREFEITA MUNICIPAL CPF: 241.497.994-15

> Publicado por: Maria das Vitorias Pereira Código Identificador:7737786B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO Nº 108, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.389

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

importância de R\$12.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplement	ação (+)				12.500,00				
02	05	00	SEC. MUN. DE AGRICULT	URA E MEIO AMBIENTE					
	91	20.606.0006.1142.	.0000	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PARA AGRICULTURA	1.200,00				
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					

	99	20.606.0006.2009.0000 3.3.90.30.00 1	MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente	5.000,00	F.R.:	0	1	001
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	09	00 SEC	MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					
	345	15.451.0024.2058.0000 3.3.90.30.00	MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	F.R.:	0	1	001
		1 001 001	Recursos do Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio					
0.0								
02	13		DO MUNICIPAL DE SAÚDE	4 000 00				
	528	10.122.0015.2104.0000 3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	F.R.:	0	1	211
		1 300 211	Recursos do Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência					
02	1.1		-					
02	14		DO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	698	08.244.0018.2096.0000 3.3.90.14.00	MANUT. DO IND. DE GESTÃO E DESENVOLV IGD SUAS DIÁRIAS - CIVIL	300,00	F.R.:	0	1	311
		3.3.90.14.00	Recursos do Exercício Corrente		r.k.:	U	1	311
		400 311	Transf. de Recursos do FNAS					
Artigo 2o	- O crádito al	harto na forma do artigo ante	ior será coberto com recursos					
provenien		ocito na forma do artigo anic	ior sera coocito com recuisos					
F	Anulação							
02	09	00 SEC	MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					
	319	15.451.0024.1064.0000	CONST.REC. E REFORMA DO MATADOURO	-2.000,00				
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0		1	510
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		110 510	Outras Transf. de Conv. ou CR União					
	322	15.451.0024.1066.0000	CONST.REC. E REFORMA DO AÇOUGUE	-3.000,00				
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0		1	001
		1 001 001	Recursos do Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio					
	333	15.451.0024.1145.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DO PLANO RESÍDUOS SÓLIDOS	-5.000,00				
	333	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo:	0		1	001
		1	Recursos do Exercício Corrente	T.R. Grapo.	v			001
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	337	15.451.0024.1163.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇAO DE PORTICO	-1.200,00				
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0		1	001
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	13		DO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	593	10.301.0048.2109.0000	MANUTENÇÃO DO PACS - AGENTES COM. SAUDE	-1.000,00				
		3.3.90.36.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente	F.R. Grupo:	0		1	214
		300 214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD					
0.0								
02	14 700	00 FUN 08.244.0018.2096.0000	DO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL MANUT. DO IND. DE GESTÃO E DESENVOLV IGD SUAS	-300,00				
	700	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-500,00 F.R. Grupo:	0		1	311
		1	Recursos do Exercício Corrente	Tim Orapo.	v		•	J
		400 311	Transf. de Recursos do FNAS					
	Anulação	(-)		-12.500,00				
	Allulação	(-)		12.500,00				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 03 de dezembro de 2021

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

CPF: 241.497.994-15

Publicado por: Maria das Vitorias Pereira Código Identificador:8A19E74C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO Nº 109 , DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.389

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

importância de R\$317.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplement	tação (+)		•	317.000,00				
02	03 813	00 SECRETA 04.122.0003.2005.0000 3.1.90.13.00 2 001 990	IRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos de Exercícios Anteriores Bonus da Cessão onerosa do Petróleo	24.000,00	F.R.:	0	2	990
02	05		N. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
	94	20.606.0006.2009.0000 3.1.90.04.00 1 001 001	MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio	2.500,00	F.R.:	0	1	001
	95	20.606.0006.2009.0000 3.1.90.11.00 1 001 001	MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio	50.000,00	F.R.:	0	1	001
02	06	00 SECRETA	RIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	130	12.361.0007.2013.0000 3.1.90.04.00 1 220 111	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência	8.000,00	F.R.:	0	1	111
	131	12.361.0007.2013.0000 3.1.90.11.00 1 220 111	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência	80.000,00	F.R.:	0	1	111
	173	12.361.0010.2014.0000 3.1.90.04.00 1 261 112	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Exercício Corrente Transferências do FUNDEB 70%	6.000,00	F.R.:	0	1	112
02	06		IRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	175	12.361.0010.2014.0000 3.1.90.11.00 1 261 112	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente Transferências do FUNDEB 70%	3.000,00	F.R.:	0	1	112
	182	12.361.0010.2015.0000 3.1.90.11.00 1 200 111	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência	26.400,00	F.R.:	0	1	111
	203	12.361.0010.2185.0000 3.1.90.04.00 1 220 111	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência	1.000,00	F.R.:	0	1	111
02	09	00 SEC. MUN	N. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					
	340	15.451.0024.2058.0000 3.1.90.11.00 1 001 001	MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio	45.000,00	F.R.:	0	1	001

	348	15.451.0024.2058.0000 3.3.90.36.00 1	MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente	5.000,00	F.R.:	0	1	001
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	13	00 FUNDO MUNICIPA	AL DE SAÚDE					
	525	10.122.0015.2104.0000 3.1.90.04.00 1	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Exercício Corrente	4.000,00	F.R.:	0	1	211
		300 211	Receitas de Impostos e de Transferência					
	526	10.122.0015.2104.0000 3.1.90.11.00 1 300 211	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência	15.000,00	F.R.:	0	1	211
	557	10.301.0048.2036.0000 3.1.90.04.00 1 300 211	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência	5.000,00	F.R.:	0	1	211
02	13	00 FUNDO MUNICIPA	I DE CATIDE					
02	588	10.301.0048.2109.0000 3.1.90.11.00 1 300 214	MANUTENÇÃO DO PACS - AGENTES COM. SAUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD	15.000,00	F.R.:	0	1	214
02		00 FIRIDO MIRIGIRA	I DE AGGIGTENCIA GOCIAL					
02	14 671	08.244.0018.2044.0000 3.1.90.04.00 1	AL DE ASSISTENCIA SOCIAL MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Exercício Corrente	3.000,00	F.R.:	0	1	001
		400 001	Recursos Ordinários					
	677	08.244.0018.2044.0000 3.3.90.30.00 1 400 001	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente Recursos Ordinários	3.100,00	F.R.:	0	1	001
	679	08.244.0018.2044.0000 3.3.90.39.00 1 400 001	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente Recursos Ordinários	1.500,00	F.R.:	0	1	001
	685	08.244.0018.2047.0000 3.1.90.11.00 1 400 001	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente Recursos Ordinários	12.000,00	F.R.:	0	1	001
	699	08.244.0018.2096.0000 3.3.90.30.00 1 400 311	MANUT. DO IND. DE GESTÃO E DESENVOLV IGD SUAS MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente Transf. de Recursos do FNAS	3.500,00	F.R.:	0	1	311
	715	08.244.0020.2012.0000 3.3.90.30.00 1 480 311	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente Transf. de Recursos do FNAS-COVID-19	1.500,00	F.R.:	0	1	311
	750	08.244.0020.2117.0000 3.3.90.30.00 1 400 311	MANUTENÇÃO DO IGD BOLSA FAMÍLIA MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente	2.500,00	F.R.:	0	1	311
			Transf. de Recursos do FNAS					
Artigo 20 provenie		berto na forma do artigo anterior será coberto	com recursos					
02			NICIPAL DE EDUCAÇÃO					
02	06 171	00 SECRETARIA MUN 12.361.0007.2186.0000 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO COM CONVENIO DO GOV. DO ESTADO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente	-2.500,00 F.R. Grupo:	0		1	125
		1	ACCUISOS DO EACTORIO CONTENE					

	200 125	Transferências de Convênios ou de Contra				
185	12.361.0010.2015.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30	-13.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	1	113
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	262 113	Transferências do FUNDEB 30%				
188	12.361.0010.2015.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30	-86.000,00	0		112
	3.3.90.30.00 1	MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente	F.R. Grupo:	0	1	113
	262 113	Transferências do FUNDEB 30%				
208	12.361.0010.2185.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-10.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	111
	1 220 111	Recursos do Exercício Corrente				
209	12.361.0010.2185.0000	Receitas de Impostos e de Transferência MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-10.000,00			
209	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	124
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	220 124	Outras Transferências de FNDE				
210	12.361.0010.2185.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-5.000,00			
	3.3.90.36.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente	F.R. Grupo:	0	1	111
	220 111	Receitas de Impostos e de Transferência				
212	12.361.0010.2185.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-5.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	111
	1	Recursos do Exercício Corrente				
213	220 111 12.361.0010.2185.0000	Receitas de Impostos e de Transferência MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-5.000,00			
213	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	124
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	220 124	Outras Transferências de FNDE				
215	12.361.0025.1073.0000	ADAPTAÇÃO DAS UNID. EDUC. AO DEFICIENTE	-1.000,00	0		
	4.4.90.51.00 1	OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos do Exercício Corrente	F.R. Grupo:	0	1	111
	220 111	Receitas de Impostos e de Transferência				
06	00 SECRETARIA MUNIO	CIPAL DE EDUCAÇÃO				
226	12.361.0041.2171.0000	FORMAÇÃO PARA PROFESSORES DE TODOS OS SEGUIMENTOS EDUCACIONAIS	-2.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	111
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	220 111	Receitas de Impostos e de Transferência				
228	12.361.0041.2171.0000	FORMAÇÃO PARA PROFESSORES DE TODOS OS SEGUIMENTOS EDUCACIONAIS	-5.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	111
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	220 111	Receitas de Impostos e de Transferência				
229	12.361.0041.2171.0000	FORMAÇÃO PARA PROFESSORES DE TODOS OS SEGUIMENTOS EDUCACIONAIS	-2.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	124
	1	Recursos do Exercício Corrente				
***	200 124	Outras Transf. de Recursos do FNDE	5 000 00			
230	12.361.0041.2172.0000 4.4.90.51.00	LABORATORIO DE INFORMATICA EM TODAS AS ESCOLAS OBRAS E INSTALAÇÕES	-5.000,00 F.R. Grupo:	0	1	111
	1	Recursos do Exercício Corrente	T.K. Grupo.	v		111
	220 111	Receitas de Impostos e de Transferência				
234	12.362.0012.2030.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	-3.000,00			
	3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE Recursos do Exercício Corrente	F.R. Grupo:	0	1	111
	1 230 000	ENSINO MÉDIO				
235	12.362.0012.2030.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	-2.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	111
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	230 000	ENSINO MÉDIO				

02

	243	12.365.0007.1037.0000 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO, REC. E REFORMA DE CRECHE MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES	-5.000,00 F.R. Grupo:	0	1	125
		1 200 125	Recursos do Exercício Corrente Transferências de Convênios ou de Contra				
	257	12.365.0008.2023.0000 3.1.90.16.00 1	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente	-3.000,00 F.R. Grupo:	0	1	111
		210 111	Receitas de Impostos e de Transferencias				
	258	12.365.0008.2023.0000 3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DIÁRIAS - CIVIL Recursos do Exercício Corrente	-5.000,00 F.R. Grupo:	0	1	111
		210 111	Receitas de Impostos e de Transferencias				
02	06		CIPAL DE EDUCAÇÃO	# 000 00			
	259	12.365.0008.2023.0000 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO	-5.000,00 F.R. Grupo:	0	1	111
		1	Recursos do Exercício Corrente				
	271	210 111	Receitas de Impostos e de Transferencias	20,000,00			
	271	12.365.0008.2027.0000 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-20.000,00 F.R. Grupo:	0	1	113
		1	Recursos do Exercício Corrente	•			
		262 113	Transferências do FUNDEB 30%				
	273	12.365.0008.2027.0000 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30 MATERIAL DE CONSUMO	-3.000,00 F.R. Grupo:	0	1	113
		1	Recursos do Exercício Corrente	Tax orașo.	V	•	110
		262 113	Transferências do FUNDEB 30%				
	275	12.365.0008.2027.0000 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-3.400,00 F.R. Grupo:	0	1	113
		1	Recursos do Exercício Corrente	r.K. Grupo.	· ·	1	113
		262 113	Transferências do FUNDEB 30%				
	277	12.365.0008.2055.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	-1.000,00	0		
		3.1.90.04.00 1	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Exercício Corrente	F.R. Grupo:	0	1	111
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL				
	301	12.366.0009.2024.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-1.000,00			
		3.3.90.36.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente	F.R. Grupo:	0	1	124
		200 124	Outras Transf. de Recursos do FNDE				
	303	12.366.0009.2024.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-2.000,00			
		4.4.90.52.00 1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	111
		200 111	Recursos do Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência				
	307	12.367.0010.2025.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	-2.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente	F.R. Grupo:	0	1	124
		1 200 124	Outras Transf. de Recursos do FNDE				
02	09		S E INFRA-ESTRUTURA				
	334	15.451.0024.1145.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DO PLANO RESÍDUOS SÓLIDOS	-5.000,00			
		4.4.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO Recursos do Exercício Corrente	F.R. Grupo:	0	1	001
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	09	00 SEC. MUN. DE OBRA	S E INFRA-ESTRUTURA				
	346	15.451.0024.2058.0000	MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	-7.000,00			
		3.3.90.30.00 1	MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente	F.R. Grupo:	0	1	530
		001 530	Transferência da União Referente a Royal				
	361	15.451.0024.2144.0000	MANUTENÇÃO DA ÁREA DO LIXÃO URBANO	-5.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	001
		1 001 001	Recursos do Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio				
02	11		DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO				

	389	13.392.0004.2006. 3.3.90.36.00	0000	REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-1.000,00 F.R. Grupo:	0	1	001
		1 001	001	Recursos do Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio				
	400	13.392.0030.2074.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E	-2.000,00			
	400		5000	TURISMO				001
		3.1.90.16.00 1		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente	F.R. Grupo:	0	1	001
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
	460	23.695.0033.2130.		APOIO AO TURISMO LOCAL	-2.000,00			
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
	495	27.812.0011.2120. 3.3.90.92.00	0000	FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-1.000,00 F.R. Grupo:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
	500	27.812.0011.2134.	0000	APOIO AO ESPORTE/ATLETA DESTE MUNICÍPIO	-1.000,00			
		3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	001
		1 001	001	Recursos do Exercício Corrente				
				Recursos Proprios do Municipio				
02	12 505	00 15.452.0031.2094.		ORTE E SERVIÇOS URBANOS MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	-3.000,00			
	303	3.3.90.14.00	0000	DIÁRIAS - CIVIL	-5.000,00 F.R. Grupo:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente		-	-	
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL D	E SAÚDE				
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL D	E SAÚDE				
	590	10.301.0048.2109.	0000	MANUTENÇÃO DO PACS - AGENTES COM. SAUDE	-4.000,00			
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	1	214
		1	214	Recursos do Exercício Corrente				
	501	300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD	2 000 00			
	591	10.301.0048.2109. 3.1.90.16.00	0000	MANUTENÇÃO DO PACS - AGENTES COM. SAUDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-3.000,00 F.R. Grupo:	0	1	214
		1		Recursos do Exercício Corrente	T.R. Grupo.	o .	1	219
		300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD				
	592	10.301.0048.2109.	0000	MANUTENÇÃO DO PACS - AGENTES COM. SAUDE	-3.000,00			
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	214
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD				
	593	10.301.0048.2109.	0000	MANUTENÇÃO DO PACS - AGENTES COM. SAUDE	-2.000,00	0		214
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente	F.R. Grupo:	0	1	214
		300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD				
	594	10.301.0048.2109.		MANUTENÇÃO DO PACS - AGENTES COM. SAUDE	-3.000,00			
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	214
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD				
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL D	E ASSISTENCIA SOCIAL				
	689	08.244.0018.2047.	0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	-1.500,00			004
		3.3.90.30.00 1		MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente	F.R. Grupo:	0	1	001
		400	001	Recursos Ordinários				
	700	08.244.0018.2096.		MANUT. DO IND. DE GESTÃO E DESENVOLV IGD SUAS	-1.000,00			
		3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	1	311
		1		Recursos do Exercício Corrente	-			
		400	311	Transf. de Recursos do FNAS				
	719	08.244.0020.2012.	0000	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19	-1.000,00			
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	311
		1		Recursos do Exercício Corrente				

		480	311	Transf. de Recursos do FNAS-COVID-19				
	722	08.244.0020.2020.	.0000	PROJETO DE COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA PROTECAO SOCIAL BASICA	-1.100,00			
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	390
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		400	390	COFINACIMENTO ESTADUAL				
02	14	00		E ASSISTENCIA SOCIAL	2 500 00			
	748	08.244.0020.2117. 3.1.90.92.00	.0000	MANUTENÇÃO DO IGD BOLSA FAMÍLIA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-3.500,00 F.R. Grupo:	0	1	311
		1		Recursos do Exercício Corrente	r.K. Grupo.	· ·	1	311
		400	311	Transf. de Recursos do FNAS				
	756	08.244.0020.2143.	0000	MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - S	-10.000,00			
		3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	1	311
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		400	311	Transf. de Recursos do FNAS				
	761	08.244.0020.2143.	0000	MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - S	-20.000,00			
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	311
		1 400	311	Recursos do Exercício Corrente Transf. de Recursos do FNAS				
				MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE				
	763	08.244.0020.2143.	.0000	VÍNCULO - S	-500,00			
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	311
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		400	311	Transf. de Recursos do FNAS				
	775	08.244.0020.2152.	.0000	MANUTENÇAO DO CADASTRO UNICO	-2.000,00			
		3.3.90.36.00 1		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente	F.R. Grupo:	0	1	311
		400	311	Transf. de Recursos do FNAS				
	776	08.244.0020.2152.		MANUTENÇAO DO CADASTRO UNICO	-2.000,00			
	7.0	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	311
		1		Recursos do Exercício Corrente	•			
		400	311	Transf. de Recursos do FNAS				
	801	08.244.0038.2119.	.0000	PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA	-1.000,00			
		3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	1	001
		1 400	001	Recursos do Exercício Corrente Recursos Ordinários				
	803	08.244.0038.2119.			-500,00			
	803	3.3.90.92.00	.0000	PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-500,00 F.R. Grupo:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente	T.K. Grupo.			001
		400	001	Recursos Ordinários				
90	99	00	RESERVA DE CONTINO	GENCIA				
	812	99.999.9999.9999.		RESERVA DE CONTINGENCIA	-24.000,00			
		9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
	Anulação (-)		-	317.000,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 07 de dezembro de 2021

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA PREFEITA MUNICIPAL CPF: 241.497.994-15

> Publicado por: Maria das Vitorias Pereira Código Identificador: A0D2B61D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO Nº 110 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.389

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

importância de R\$46.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			46.800,00		
02 04		PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
76	04.123.0005.2007.0000	MANUT. SEC. MUNIC. DE PLAN. FINANÇAS	8.000,00		
	3.3.90.47.00 1	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos do Exercício Corrente		F.R.:	0 1 001
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02 06		UNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
184	12.361.0010.2015.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30	5.000,00		
101	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	F.R.:	0 1 111
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	200 111	Receitas de Impostos e de Transferência			
02 09	00 SEC. MUN. DE OI	BRAS E INFRA-ESTRUTURA			
345	15.451.0024.2058.0000 3.3.90.30.00	MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	F.R.:	0 1 001
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02 13	00 FUNDO MUNICIF				
527	10.122.0015.2104.0000 3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	F.R.:	0 1 211
	1 300 211	Recursos do Exercício Corrente			
		Receitas de Impostos e de Transferência			
528	10.122.0015.2104.0000 3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIÁRIAS - CIVIL	800,00	F.R.:	0 1 211
	1 300 211	Recursos do Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência			
562	10.301.0048.2036.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS	5.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0 1 214
	1 300 214	Recursos do Exercício Corrente Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD			
02 12					
02 13 589	00 FUNDO MUNICIF 10.301.0048.2109.0000	AL DE SAUDE MANUTENÇÃO DO PACS - AGENTES COM. SAUDE	3.000,00		
369	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00	F.R.:	0 1 211
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	300 211	Receitas de Impostos e de Transferência			
618	10.301.0048.2183.0000	MANUTENÇÃO DA SAUDE DA FAMILIA - PSF	3.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0 1 211
	1 300 211	Recursos do Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência			
02 14		•			
02 14 673	00 FUNDO MUNICIF 08.244.0018.2044.0000	PAL DE ASSISTENCIA SOCIAL MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	2.000,00		
0/3	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	F.R.:	0 1 001
	1	Recursos do Exercício Corrente		1 1101	0 1 001
	400 001	Recursos Ordinários			
Artigo 2o O crédito	aberto na forma do artigo anterior será cober	to com recursos			
provenientes de:					
Anulação:					
02 03 45	00 SECRETARIA MU 04.122.0003.2005.0000	JNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	-36.800,00		
43	3.1.90.13.00	MANUI. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-36.800,00 F.R. Grupo:	0	1 001
	1	Recursos do Exercício Corrente	The Stape.	·	. 001

Paraíba , 26 de Janeiro de 2022 · Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba · ANO XIII | Nº 3034

001 001 Recursos Proprios do Municipio 02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70 178 12.361.0010.2014.0000 -10.000,00 F.R. Grupo:

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente 200 111 Receitas de Impostos e de Transferência

Anulação (-) -46.800,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

1

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 10 de dezembro de 2021

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA PREFEITA MUNICIPAL CPF: 241.497.994-15

> Publicado por: Maria das Vitorias Pereira Código Identificador: A9B06B98

1 111

0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO Nº 111, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.389

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Supleme	entação (+)				10.000,00				
01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL						
	2	01.031.0001.2001. 3.1.90.11.00 1 001	0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio	3.000,00	F.R.:	0	1	001
	3	01.031.0001.2001. 3.1.90.13.00 1 001	0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio	500,00	F.R.:	0	1	001
	11	01.031.0001.2001. 3.3.90.39.00 1 001	0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio	6.500,00	F.R.:	0	1	001
Artigo 2	o - O crédito a	berto na forma do artio	o anterior será coberto com rec	ursos					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenien	tes de:							
	Anulação:							
01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL					
	6	01.031.0001.2001	.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	-4.000,00			
		3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
	13	01.031.0001.2001	.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	-6.000,00			
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				

Anulação (-) -10,000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 13 de dezembro de 2021

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA PREFEITA MUNICIPAL CPF: 241.497.994-15

Publicado por: Maria das Vitorias Pereira Código Identificador: 1A6761CA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO Nº 112 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.389

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

importância de R\$15.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	11	00 SECRETAI	RIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
02	390	13.392.0004.2006.0000 3.3.90.39.00 1 001 001	REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio	2.000,00	F.R.:	0	1	001
2	13		UNICIPAL DE SAÚDE					
2	564	10.301.0048.2036.0000 3.3.90.30.00 1 300 211	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência	2.000,00	F.R.:	0	1	211
	575	10.301.0048.2097.0000 3.3.90.30.00 1 300 214	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD	5.500,00	F.R.:	0	1	214
	585	10.301.0048.2102.0000 3.3.90.39.00 1 300 214	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD	5.500,00	F.R.:	0	1	214
rtiga 2a	- O crédito :	berto na forma do artigo anterior sera						
rovenien		perto na rorma do arrigo anterior seri	Cooking Commission					
	Anulação	:						
2	13	00 FUNDO M	UNICIPAL DE SAÚDE					
	579	10.301.0048.2102.0000 3.1.90.11.00 1	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente	-500,00 F.R. Grupo:	0		1	214
		300 214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD					
2	13		UNICIPAL DE SAÚDE					
	582	10.301.0048.2102.0000 3.3.90.30.00 1 300 214	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD	-5.000,00 F.R. Grupo:	0		1	214
	587	10.301.0048.2109.0000 3.1.90.04.00 1	MANUTENÇÃO DO PACS - AGENTES COM. SAUDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Exercício Corrente	-5.000,00 F.R. Grupo:	0		1	214
		300 214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD					
	621	10.301.0048.2183.0000 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SAUDE DA FAMILIA - PSF MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente	-4.500,00 F.R. Grupo:	0		1	214
		300 214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD					
	Anulação	()		-15.000.00				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 13 de dezembro de 2021

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA PREFEITA MUNICIPAL CPF: 241.497.994-15

Publicado por: Maria das Vitorias Pereira Código Identificador:418CEFF9

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO Nº 113, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.389

43.000,00

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Suplementação (+)

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$43.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Supicifici	mação (+)				3.000,00				
02	02	00	SECRETARIA ESPECIAL DE A	POIO AO GABINETE DO PREFEITO					
	17	04.122.0002.2003 3.1.90.13.00 1	0000	MANUT E EQUIPAMENTO DO GAB. DO PREFEITO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente	5.500,00	F.R.:	0	1	001
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
	31	04.124.0043.2179 3.1.90.13.00 1 001	0000	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio	1.000,00	F.R.:	0	1	001
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE	EDUCAÇÃO					
	267	12.365.0008.2026 3.1.90.13.00 1 200	111	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência	6.000,00	F.R.:	0	1	111
	178	12.361.0010.2014 3.1.90.13.00 1 200	111	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência	10.000,00	F.R.:	0	1	111
	184	12.361.0010.2015 3.1.90.13.00 1 200	111	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência	5.000,00	F.R.:	0	1	111
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE CULT	URA. ESPORTE E TURISMO					
-	399	13.392.0030.2074 3.1.90.13.00		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00	F.R.:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente		r.K	U	1	001
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚD	DE					
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚD	DE					
	527	10.122.0015.2104 3.1.90.13.00 1	0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente	5.000,00	F.R.:	0	1	211
		300	211	Receitas de Impostos e de Transferência					
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS	STENCIA SOCIAL					
	673	08.244.0018.2044 3.1.90.13.00	0000	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente	8.000,00	F.R.:	0	1	001
		400	001	Recursos Ordinários					

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Paraíba , 26 de Janeiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | N° 3034

	132	12.361.0007.2013.0000 3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente	-17.000,00 F.R. Grupo:	0	1	111
		220 111	Receitas de Impostos e de Transferência				
02	11		N. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	4 000 00			
	409	13.392.0030.2084.0000 3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DO TELECENTRO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-1.000,00	0	1	001
		3.1.90.04.00	Recursos do Exercício Corrente	F.R. Grupo:	0	1	001
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	427	13.392.0030.2091.0000	APOIO AOS ARTISTAS DA TERRA	-1.000,00			
	427	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	001
		1	Recursos do Exercício Corrente	The Grapo.	v	•	001
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	428	13.392.0030.2091.0000	APOIO AOS ARTISTAS DA TERRA	-2.000,00			
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	001
		1	Recursos do Exercício Corrente				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	433	13.392.0030.2092.0000	REVIT.E MANUT.DO PATRIMONIO CULTURAL	-2.500,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	001
		1	Recursos do Exercício Corrente				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	11	00 SECRETARIA MU	N. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO				
	448	23.695.0033.2121.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	-1.000,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	001
		1	Recursos do Exercício Corrente				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	454	23.695.0033.2123.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS TURÍSTICOS	-500,00			001
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	001
		001 001	Recursos do Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio				
	461	23.695.0033.2130.0000	APOIO AO TURISMO LOCAL	-500,00			
	401	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	001
		1	Recursos do Exercício Corrente	T.R. Grupo.	· ·	•	001
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	500	27.812.0011.2134.0000	APOIO AO ESPORTE/ATLETA DESTE MUNICÍPIO	-500,00			
	500	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	001
		1	Recursos do Exercício Corrente	•			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	13	00 FUNDO MUNICIP	AL DE SAÚDE				
	544	10.301.0017.1023.0000	AQUISICAO DE VEICULO DEST. AS UNIDADES DE SAUDE	-2.000,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	211
		1	Recursos do Exercício Corrente				
		300 211	Receitas de Impostos e de Transferência				
	545	10.301.0017.1023.0000	AQUISICAO DE VEICULO DEST. AS UNIDADES DE SAUDE	-3.000,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	214
		1	Recursos do Exercício Corrente				
		300 215	Transf. Fundo a Fundo Investimentos-SUS				
	546	10.301.0017.1024.0000	AQUISICAO DE AMBULANCIA	-8.000,00	_		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	220
		300 220	Recursos do Exercício Corrente Transf. de Convênios ou de Contratos				
	5.65	10.301.0048.2036.0000		4 000 00			
	565	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS MATERIAL DE CONSUMO	-4.000,00 F.R. Grupo:	0	1	211
		1	Recursos do Exercício Corrente	r.ix. Grupo.	Ü	1	211
		300 250	Remuneração de Depósitos Bancários				
			A	42,000,00			
A -: 2	Anulação	0 (-)		-43.000,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 14 de dezembro de 2021

PREFEITA MUNICIPAL CPF: 241.497.994-15

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS COM DRENAGEM

Publicado por: Maria das Vitorias Pereira Código Identificador:0215CEF0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO Nº 114, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.389

128.000,00

126.000,00

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

DECRETA:

02

Suplementação (+)

09

313

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

15.451.0024.1059.0000

importância de R\$128.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

	313	4.4.90.51.00 1 110	510	OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos do Exercício Corrente Outras Transf. de Cony, ou CR União	120.000,00	F.R.:	0	1	510
02	13	00	FUNDO MUNICI						
02	564	10.301.0048. 3.3.90.30.00 1 300		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência	2.000,00	F.R.:	0	1	211
Artig	o 20 O crédito a	aberto na forma de	artigo anterior será cobe	rto com recursos					
prov	enientes de:								
	Anulação								
02	06 176	00 12.361.0010.		IUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70	-34.000,00				
	176	3.1.90.11.00	2014.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-54.000,00 F.R. Grupo:	0		1	114
		1		Recursos do Exercício Corrente		•		-	
		261	114	Transf. do FUNDEB 70% – Compl. União					
	188	12.361.0010.	2015.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30	-45.000,00				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0		1	113
		1 262	113	Recursos do Exercício Corrente Transferências do FUNDEB 30%					
	191	12.361.0010.		MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30	-29.000,00				
	191	3.3.90.39.00	2013.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0		1	113
		1		Recursos do Exercício Corrente		•		-	
		262	113	Transferências do FUNDEB 30%					
02	06	00	SECRETARIA M	IUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	214	12.361.0010.	2185.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-8.000,00				
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Exercício Corrente	F.R. Grupo:	0		1	111
		220	111	Recursos do Exercicio Corrente Receitas de Impostos e de Transferência					
	249	12.365.0007.		PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	-10.000,00				
	247	3.3.90.30.00	2140.0000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0		1	124
		1		Recursos do Exercício Corrente	•				
		210	124	Outras Transferências de FNDE					
02	13	00	FUNDO MUNICI	IPAL DE SAÚDE					
	567	10.301.0048.	2036.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS	-2.000,00				
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0		1	211
		1 300	211	Recursos do Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência					
			211	recenas de impostos e de Transferencia					
	Anulação	o (-)			-128.000,00				
			1 . 1 111 7						

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 15 de dezembro de 2021

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA PREFEITA MUNICIPAL CPF: 241.497.994-15

> Publicado por: Maria das Vitorias Pereira Código Identificador:7449AAAA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO Nº 115, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.389

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

importância de R\$17.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

-		oo,oo distribuidos as seguintes dotaçõe.						
Suplemen 02	ntação (+)			17.100,00				
12	04 76	00 SECRETARIA 04.123.0005.2007.0000 3.3.90.47.00 1	A DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS MANUT. SEC. MUNIC. DE PLAN. FINANÇAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos do Exercício Corrente	2.000,00	F.R.:	0	1	001
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
2	11	00 SECRETARIA	A MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
	389	13.392.0004.2006.0000 3.3.90.36.00 1 001 001	REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio	5.000,00	F.R.:	0	1	001
	380	13.391.0028.2080.0000 3.3.90.39.00 1 001 001	MANUTENÇÃO DO TEATRO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio	100,00	F.R.:	0	1	001
)2	13		IICIPAL DE SAÚDE					
<i>-</i>	633	10.302.0048.2184.0000 3.3.90.39.00 1 300 211	MANUTENÇÃO DA MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência	10.000,00	F.R.:	0	1	211
-	o O crédito a ntes de: Anulação	berto na forma do artigo anterior será co :	oberto com recursos					
02	06 199	00 SECRETARIA 12.361.0010.2168.0000 3.1.90.04.00 1	A MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MECANISMO PARA ACOMPANHAMENTO INDIVIDUALIZADOS DOS ALUNOS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Exercício Corrente	-2.000,00 F.R. Grupo:	0		1	124
		200 124	Outras Transf. de Recursos do FNDE					
02	06 295	00 SECRETARIA 12.366.0009.2018.0000 3.1.90.13.00 1 261 112	A MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DA EDUC. DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 70 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente Transferências do FUNDEB 70%	-100,00 F.R. Grupo:	0		1	112
02	11	00 SECRETARIA	A MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
	408	13.392.0030.2074.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	-4.000,00				
		4.4.90.52.00 1 001 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio	F.R. Grupo:	0		1	001
	410	13.392.0030.2084.0000 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO TELECENTRO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente	-1.000,00 F.R. Grupo:	0		1	001
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					

Paraíba , 26 de Janeiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 3034

	422	13.392.0030.209 3.3.90.30.00 1		REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente	-2.000,00 F.R. Grupo:	0	1	001
	437	001 13.392.0030.210	001	Recursos Proprios do Municipio MANUTENCÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	-2.000.00			
	437	3.3.90.30.00	55.0000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	001
		1 001	001	Recursos do Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio				
02	12	00		RANSPORTE E SERVICOS URBANOS				
	507	15.452.0031.209		MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	-6.000,00			
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
	Anulação (-)				-17.100,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 20 de dezembro de 2021

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA PREFEITA MUNICIPAL CPF: 241.497.994-15

> Publicado por: Maria das Vitorias Pereira Código Identificador:29779667

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO Nº 116, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.389

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$309.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					309.600,00				
02	02	00	SECRETARIA ESPE	ECIAL DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO					
	16	04.122.0002.20 3.1.90.11.00 1 001	03.0000	MANUT E EQUIPAMENTO DO GAB. DO PREFEITO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio	16.500,00	F.R.:	0	1	001
02	03	00	SECRETARIA MUN	IICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
	43	04.122.0003.20 3.1.90.04.00 1 001	05.0000	MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio	1.400,00	F.R.:	0	1	001
	44	04.122.0003.20 3.1.90.11.00 1 001	05.0000	MANUT. DA SEC. MUN, DE ADMINISTRAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio	11.000,00	F.R.:	0	1	001
02	05	00	SEC. MUN. DE AGE	RICULTURA E MEIO AMBIENTE					
	94	20.606.0006.20 3.1.90.04.00 1 001	09.0000	MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio	50,00	F.R.:	0	1	001
	95	20.606.0006.20 3.1.90.11.00 1 001	09.0000	MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio	5.000,00	F.R.:	0	1	001
02	06	00	SECRETARIA MUN	NICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	130	12.361.0007.20	13.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL D	E 5.000,00				

		3.1.90.04.00	EDUCAÇÃO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Exercício Corrente		F.R.:	0	1	111
		220 111	Receitas de Impostos e de Transferência					
02	06		RETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
·-	255	12.365.0008.2023.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.000,00				
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.:	0	1	111
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		210 111	Receitas de Impostos e de Transferencias					
	256	12.365.0008.2023.0000 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	F.R.:	0	1	111
		1	Recursos do Exercício Corrente		r.K	U	1	111
		210 111	Receitas de Impostos e de Transferencias					
	815	12.365.0008.2026.0000	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70	8.000,00				
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	1	114
		1 261 114	Recursos do Exercício Corrente Transf. do FUNDEB 70% – Compl. União					
	173	12.361.0010.2014.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70	11.000,00				
	173	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.000,00	F.R.:	0	1	112
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		261 112	Transferências do FUNDEB 70%					
	175	12.361.0010.2014.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70	78.200,00	ED	0		110
		3.1.90.11.00 1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente		F.R.:	0	1	112
		261 112	Transferências do FUNDEB 70%					
	182	12.361.0010.2015.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30	25.000,00				
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	1	111
		1 200 111	Recursos do Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência					
	203	12.361.0010.2185.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	7.000,00				
	203	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.000,00	F.R.:	0	1	111
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		220 111	Receitas de Impostos e de Transferência					
02	09	00 SEC.	MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					
	340	15.451.0024.2058.0000	MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	48.900,00	ED.	0	1	001
		3.1.90.11.00 1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente		F.R.:	0	1	001
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	11	00 SECF	RETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
02	11	00 SECF	RETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
	390	13.392.0004.2006.0000	REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	3.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	1	001
		1 001 001	Recursos do Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio					
02	12		MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS					
02	502	15.452.0031.2094.0000	MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	9.100,00				
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	,	F.R.:	0	1	001
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	13	00 FUNI	DO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	521	10.122.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID- 19	15.700,00				
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.:	0	1	214
		1 240 214	Recursos do Exercício Corrente					
	507	340 214	Atenção Primária a Saúde Governo Federal	25 500 00				
	526	10.122.0015.2104.0000 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.500,00	F.R.:	0	1	211
		1	Recursos do Exercício Corrente			-	-	

Receitas de Impostos e de Transferência

300

211

		300	211	Receitas de Impostos e de Transferencia					
	557	10.301.0048.2036.0 3.1.90.04.00 1 300	211	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência	9.000,00	F.R.:	0	1	211
	616	10.301.0048.2183.0 3.1.90.04.00 1 300		MANUTENÇÃO DA SAUDE DA FAMILIA - PSF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Exercício Corrente Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD	2.000,00	F.R.:	0	1	214
	654	10.305.0048.2038.0 3.1.90.11.00 1 300		PREV. E COMB.A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD	1.750,00	F.R.:	0	1	214
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL	DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	671	08.244.0018.2044.0 3.1.90.04.00 1 400		MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Exercício Corrente Recursos Ordinários	1.300,00	F.R.:	0	1	001
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL	DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	672	08.244.0018.2044. 3.1.90.11.00 1 400	0000	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente Recursos Ordinários	7.000,00	F.R.:	0	1	001
	735	08.244.0020.2081.0 3.3.90.32.00 1 400	0000	MANUTENÇÃO DO CRAS Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Recursos do Exercício Corrente Recursos Ordinários	11.000,00	F.R.:	0	1	001
	756	08.244.0020.2143.0 3.1.90.04.00 1 400		MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - S CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Exercício Corrente Transf. de Recursos do FNAS	1.200,00	F.R.:	0	1	311
			311	Tailsi. de Recaisos do 11745					
Artigo 2o O crédito aberto na forma do artigo anterior será cob provenientes de:	perto com rec	cursos							
1	Anulação	:							
02	04	00	SECRETARIA DE PLA	ANEJAMENTO E FINANÇAS					
	66	04.123.0005.2007. 3.1.90.11.00 1 001	0000	MANUT. SEC. MUNIC. DE PLAN. FINANÇAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio	-8.000,00 F.R. Grupo:	0		1	001
	75	04.123.0005.2007. 3.3.90.39.00 1 001	0000	MANUT. SEC. MUNIC. DE PLAN. FINANÇAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio	-5.000,00 F.R. Grupo:	0		1	001
02	05	00	SEC. MUN. DE AGRIC	CULTURA E MEIO AMBIENTE					
	112	20.606.0040.2164. 3.3.90.36.00 1 001	0000	CORTE DE TERRA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio	-900,00 F.R. Grupo:	0		1	001
	117	20.606.0040.2167. 3.3.90.36.00 1 001	0000	ABASTECIMENTO DE ÀGUA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio	-3.000,00 F.R. Grupo:	0		1	001
02	06	00		ZIPAL DE EDUCAÇÃO					
02	06	00		ZIPAL DE EDUCAÇÃO					
02	122	12.361.0007.1018.4 4.4.90.51.00 1 220		CONSTRUÇÃO, RECUP. E REFORMA DE ESCOLAS OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos do Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência	-15.000,00 F.R. Grupo:	0		1	111
				de impostos e de italistotellelli					

		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE				
132	12.361.0007.2013.0000	EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICITAE DE	-11.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	1	111
	1 220 111	Recursos do Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência				
171	12.361.0007.2186.0000	MANUTENÇÃO COM CONVENIO DO GOV. DO ESTADO	-15.000,00			
171	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	125
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	200 125	Transferências de Convênios ou de Contra				
174	12.361.0010.2014.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70	-39.500,00			
	3.1.90.11.00 1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente	F.R. Grupo:	0	1	111
	200 111	Receitas de Impostos e de Transferência				
176	12.361.0010.2014.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70	-25.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	114
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	261 114	Transf. do FUNDEB 70% – Compl. União				
178	12.361.0010.2014.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70	-2.000,00	Ď.		
	3.1.90.13.00 1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente	F.R. Grupo:	0	1	111
	200 111	Receitas de Impostos e de Transferência				
186	12.361.0010.2015.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30	-1.000,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	113
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	262 113	Transferências do FUNDEB 30%				
192	12.361.0010.2015.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-2.000,00	0	1	113
	4.4.90.52.00 1	Recursos do Exercício Corrente	F.R. Grupo:	U	1	113
	262 113	Transferências do FUNDEB 30%				
193	12.361.0010.2110.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	-7.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	111
	1	Recursos do Exercício Corrente				
0.6	220 111	Receitas de Impostos e de Transferência				
06		CIPAL DE EDUCAÇÃO MECANISMO PARA ACOMPANHAMENTO				
201	12.361.0010.2168.0000	INDIVIDUALIZADOS DOS ALUNOS	-2.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	124
	1	Recursos do Exercício Corrente				
226	200 124	Outras Transf. de Recursos do FNDE	2 000 00			
236	12.362.0012.2030.0000 3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-2.000,00 F.R. Grupo:	0	1	111
	1	Recursos do Exercício Corrente	T.K. Grapo.		•	•••
	230 000	ENSINO MÉDIO				
237	12.362.0012.2030.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	-2.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	111
	1 230 000	Recursos do Exercício Corrente ENSINO MÉDIO				
241	12.364.0013.2031.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO UNIVERSITÁRIO	-100,00			
241	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	001
	1	Recursos do Exercício Corrente	•			
	200 001	Recursos Ordinários				
265	12.365.0008.2026.0000	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70	-30.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	111
	1 200 111	Recursos do Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência				
266	12.365.0008.2026.0000	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70	-44.800,00			
- *	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	112
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	261 112	Transferências do FUNDEB 70%				
269	12.365.0008.2026.0000	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70	-2.000,00			110
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	112

02

		1 261	112	Recursos do Exercício Corrente Transferências do FUNDEB 70%				
	270	12.365.0008.2027.0 3.1.90.04.00		MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-8.000,00 F.R. Grupo:	0	1	113
	271	1 262 12.365.0008.2027.0	113 0000	Recursos do Exercício Corrente Transferências do FUNDEB 30% MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30	-3.000,00			
		3.1.90.11.00 1 262	113	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente Transferências do FUNDEB 30%	F.R. Grupo:	0	1	113
02	06	00	SECRETARIA MUNICII	PAL DE EDUCAÇÃO				
	275	12.365.0008.2027.0 3.3.90.39.00 1	0000	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente	-1.400,00 F.R. Grupo:	0	1	113
		262	113	Transferências do FUNDEB 30%				
	280	12.365.0008.2055.0	0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	-1.000,00			
		3.1.90.16.00 1 210	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente EDUCAÇÃO INFANTIL	F.R. Grupo:	0	1	111
	282	12.365.0008.2055.0	0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	-4.000,00			
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	111
		1 210	000	Recursos do Exercício Corrente EDUCAÇÃO				
				INFANTIL				
	11 395	00 13.392.0030.1085.0		E CULTURA, ESPORTE E TURISMO CONST. REC.REF.E AMPL. DA PRAÇA DE EVENTOS	-500,00			
	393	4.4.90.51.00	0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	3	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CHI TURA				
	398	13.392.0030.2074.0	0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	-25.500,00			
		3.1.90.11.00	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente	F.R. Grupo:	0	1	001
	410	001 13.392.0030.2084.0	001	Recursos Proprios do Municipio MANUTENÇÃO DO TELECENTRO	-500,00			
		3.1.90.11.00 1		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente	F.R. Grupo:	0	1	001
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
	411	13.392.0030.2084.0 3.1.90.13.00	0000	MANUTENÇÃO DO TELECENTRO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-1.000,00 F.R. Grupo:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente	T.K. Glupo.	O .	1	001
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
	412	13.392.0030.2084.0 3.1.90.16.00	0000	MANUTENÇÃO DO TELECENTRO OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-1.000,00 F.R. Grupo:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente		•	-	
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
	417	13.392.0030.2086.0 3.3.90.30.00	0000	MANUTENÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS MATERIAL DE CONSUMO PROPURSOS DE PRANCICIO COMPONTO.	-1.750,00 F.R. Grupo:	0	1	001
		001	001	Recursos do Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio				
02	12	00	SEC.MUN.DE TRANSPO	ORTE E SERVIÇOS URBANOS				
	12	00		ORTE E SERVIÇOS URBANOS				
	501	15.452.0031.2094.0 3.1.90.04.00 1	0000	MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Exercício Corrente	-750,00 F.R. Grupo:	0	1	001
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
	504	15.452.0031.2094.0 3.1.90.92.00	0000	MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-1.000,00 F.R. Grupo:	0	1	001

Paraíba , 26 de Janeiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | N° 3034

	514	1 001 15.452.0031.2 3.3.90.92.00 1 001	001	Recursos do Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos do Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio	-1.000,00 F.R. Grupo:	0	1	001
02	13 559	00 10.301.0048.2		CIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS	-35.700,00			
	339	3.1.90.11.00	2030.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	211
		1		Recursos do Exercício Corrente		-		
		300	211	Receitas de Impostos e de Transferência				
	588	10.301.0048.2	2109.0000	MANUTENÇÃO DO PACS - AGENTES COM. SAUDE	-3.000,00			
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	214
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD				
	617	10.301.0048.2	2183.0000	MANUTENÇÃO DA SAUDE DA FAMILIA - PSF	-2.000,00			
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	214
		1	21.4	Recursos do Exercício Corrente				
		300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD				
02	14	00		CIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	782	08.244.0020.2	2153.0000	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	-700,00	0	1	211
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente	F.R. Grupo:	0	1	311
		400	311	Transf. de Recursos do FNAS				
	803	08.244.0038.2		PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA	-500,00			
	803	3.3.90.92.00	2117.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente		-		
		400	001	Recursos Ordinários				
Artigo 30 Este decreto entra em vigor na data de sua publicaçã	io Anulcas	io ()			-309,600,00			
Artigo 50 Este decreto entra em vigor ha data de sua publicaça	io. Amuidça	` '	O RREIO DO CRUZ	21 de dezembro de 2021	-507.000,00			

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 21 de dezembro de 2021

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA PREFEITA MUNICIPAL CPF: 241.497.994-15

> Publicado por: Maria das Vitorias Pereira Código Identificador: A1EE5B64

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO Nº 117, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.389

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

importância de R\$163.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplemen	ntação (+)				163.700,00				
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPA	AL DE ADMINISTRAÇÃO					
	52	04.122.0003.2005	5.0000	MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	20.000,00				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	05	00	SEC. MUN. DE AGRICUL	TURA E MEIO AMBIENTE					
	99	20.606.0006.2009	0.0000	MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	20.000,00				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	09	00	SEC. MUN. DE OBRAS E	INFRA-ESTRUTURA					

	345	15.451.0024.2058 3.3.90.30.00 1 001	3.0000 001	MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio	30.000,00	F.R.:	0	1	001
02	11 403	00 13.392.0030.2074 3.3.90.30.00 1 001		CULTURA, ESPORTE E TURISMO MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio	3.000,00	F.R.:	0	1	001
02	12 506	00 15.452.0031.2094 3.3.90.30.00 1 001	001	RTE E SERVIÇOS URBANOS MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio	12.000,00	F.R.:	0	1	001
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE						
02	13 528	00 10.122.0015.2104 3.3.90.14.00 1 300	FUNDO MUNICIPAL DE 8.0000 211	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIÁRIAS - CIVIL Recursos do Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência	2.000,00	F.R.:	0	1	211
	564	10.301.0048.2036 3.3.90.30.00 1 300	5.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência	10.000,00	F.R.:	0	1	211
	566	10.301.0048.2036 3.3.90.30.00 1 300	5.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD	25.000,00	F.R.:	0	1	214
	631	10.302.0048.2184 3.3.90.36.00 1 300	211	MANUTENÇÃO DA MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência	200,00	F.R.:	0	1	211
	634	10.302.0048.2184 3.3.90.39.00 1 300		MANUTENÇÃO DA MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD	30.000,00	F.R.:	0	1	214
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE						
02	676	08.244.0018.2044 3.3.90.14.00 1 400		MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DIÁRIAS - CIVIL Recursos do Exercício Corrente Recursos Ordinários	100,00	F.R.:	0	1	001
	733	08.244.0020.2081 3.3.90.30.00 1 400		MANUTENÇÃO DO CRAS MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente Recursos Ordinários	6.000,00	F.R.:	0	1	001
	734	08.244.0020.2081 3.3.90.30.00 1 400		MANUTENÇÃO DO CRAS MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente Transf. de Recursos do FNAS	5.250,00	F.R.:	0	1	311
	792	08.244.0021.2052 3.3.90.48.00 1 400	2.0000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS LOAS OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente Recursos Ordinários	150,00	F.R.:	0	1	001

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Paraíba , 26 de Janeiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 3034

	131	12.361.0007.2013.0000 3.1.90.11.00 1 220 111	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência	-15.000,00 F.R. Grupo:	0	1	111
	174	12.361.0010.2014.0000 3.1.90.11.00 1	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente	-40.000,00 F.R. Grupo:	0	1	111
	176	200 111 12.361.0010.2014.0000 3.1.90.11.00	Receitas de Impostos e de Transferência MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente	-15.000,00 F.R. Grupo:	0	1	114
	181	261 114 12.361.0010.2015.0000 3.1.90.04.00 1	Transf. do FUNDEB 70% – Compl. União MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Exercício Corrente	-27.000,00 F.R. Grupo:	0	1	113
	182	262 113 12.361.0010.2015.0000 3.1.90.11.00	Transferências do FUNDEB 30% MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente	-250,00 F.R. Grupo:	0	1	111
	183	200 111 12.361.0010.2015.0000 3.1.90.11.00	Receitas de Impostos e de Transferência MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente	-5.000,00 F.R. Grupo:	0	1	113
02	13	262 11300 FUNDO MUNICIP.	Transferências do FUNDEB 30%				
02	559	10.301.0048.2036.0000 3.1.90.11.00 1 300 211	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência	-55.300,00 F.R. Grupo:	0	1	211
02	14		PAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	727	08.244.0020.2081.0000 3.1.90.11.00 1	MANUTENÇÃO DO CRAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente	-3.000,00 F.R. Grupo:	0	1	001
		400 001	Recursos Ordinários				
02	14 732	08.244.0020.2081.0000 3.3.90.14.00 1	PAL DE ASSISTENCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DO CRAS DIÁRIAS - CIVIL Recursos do Exercício Corrente	-1.000,00 F.R. Grupo:	0	1	311
	736	400 311 08.244.0020.2081.0000 3.3.90.32.00	Transf. de Recursos do FNAS MANUTENÇÃO DO CRAS Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Recursos do Exercício Corrente	-2.000,00 F.R. Grupo:	0	1	311
	790	400 311 08.244.0021.2052.0000 3.3.90.36.00	Transf. de Recursos do FNAS BENEFÍCIOS EVENTUAIS LOAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente	-150,00 F.R. Grupo:	0	1	001
		400 001	Recursos Ordinários				
Artigo 3	Anulação So Este decre	o (-) eto entra em vigor na data de sua publicação.		-163.700,00			

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 22 de dezembro de 2021

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA PREFEITA MUNICIPAL CPF: 241.497.994-15

Publicado por: Maria das Vitorias Pereira Código Identificador:2CEE9C1F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO Nº 118, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.389

48.100,00

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Suplementação (+)

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

importância de R\$48.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplement					48.100,00				
02	05	00	SEC. MUN. DE AGRICUL'	TURA E MEIO AMBIENTE					
	99	20.606.0006.2009 3.3.90.30.00	9.0000	MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00	F.R.:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE S						
	564	10.301.0048.2036 3.3.90.30.00	5.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00	F.R.:	0	1	211
		1 300	211	Recursos do Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência					
	566	10.301.0048.2036 3.3.90.30.00 1 300	5.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD	20.000,00	F.R.:	0	1	214
	634	10.302.0048.2184 3.3.90.39.00 1 300	4.0000	MANUTENÇÃO DA MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD	3.300,00	F.R.:	0	1	214
	646	10.304.0048.2148 3.3.90.30.00 1	3.0000	VIGILANCIA SANITÁRIA MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente	1.800,00	F.R.:	0	1	214
		300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD					
Artigo 2o.	- O crédito ab	erto na forma do art	igo anterior será coberto com re	cursos					
provenient									
	Anulação:								
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPA						
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPA		14 000 00				
	183	12.361.0010.2015 3.1.90.11.00	5.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-14.000,00 F.R. Grupo:	0		1	113
		1		Recursos do Exercício Corrente	The orașo.	v		•	110
		262	113	Transferências do FUNDEB 30%					
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE S	SAÚDE					
	550	10.301.0017.1079	9.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR ODONTOLOGICO	-20.000,00				
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0		1	215
		1 300	215	Recursos do Exercício Corrente Transf, Fundo a Fundo Investimentos-SUS					
	558	10.301.0048.2036		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS	-9.000,00				
	336	3.1.90.04.00	5.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-9.000,00 F.R. Grupo:	0		1	214
		1		Recursos do Exercício Corrente	The orașo.	v		•	21.
		300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD					
	642	10.304.0048.2148	3.0000	VIGILANCIA SANITÁRIA	-3.000,00				
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0		1	214
		1	214	Recursos do Exercício Corrente					
		300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD VIGILANCIA SANITÁRIA	200.00				
	612			VIGILANCIA SANTI AKIA	-300,00				
	643	10.304.0048.2148	3.0000		F.R. Grupo:	0		1	214
	643	3.1.90.13.00 1	3.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente	F.R. Grupo:	0		1	214
	643	3.1.90.13.00	214	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0		1	214
	643	3.1.90.13.00 1	214	OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente	F.R. Grupo: -1.800,00	0		1	214

-48.100,00

123.400,00

1 Recursos do Exercício Corrente 300 214 Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD

Anulação (-)

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 23 de dezembro de 2021

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA PREFEITA MUNICIPAL CPF: 241.497.994-15

> Publicado por: Maria das Vitorias Pereira Código Identificador:4ED633FE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO Nº 119, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.389

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

- 1	7	F١	$^{\circ}$	D.	E.	Γ/	١.

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$123.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
	55	04.122.0003.2005.00 3.3.90.36.00 1 001	0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente 001 Recursos Proprios do Municipio	4.000,00	F.R.:	0	1	001
	56	04.122.0003.2005.00 3.3.90.39.00 1 001	0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente 001 Recursos Proprios do Municipio	4.000,00	F.R.:	0	1	001
02	05	00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
	91	20.606.0006.1142.00 3.3.90.39.00 1 001	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PARA AGRICULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio	7.800,00	F.R.:	0	1	001
	99	20.606.0006.2009.00 3.3.90.30.00 1 001	0000 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente 001 Recursos Proprios do Municipio	20.000,00	F.R.:	0	1	001
	102	20.606.0006.2009.00 3.3.90.36.00 1 001	0000 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente 001 Recursos Proprios do Municipio	6.000,00	F.R.:	0	1	001
	104	20.606.0006.2009.00 3.3.90.39.00 1 001	0000 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente 001 Recursos Proprios do Municipio	2.000,00	F.R.:	0	1	001
	109	20.606.0040.1042.00 3.3.90.36.00 1 001	.0000 PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente 001 Recursos Proprios do Municipio	1.000,00	F.R.:	0	1	001
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	143	12.361.0007.2013.00 3.3.90.39.00 1	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente	2.000,00	F.R.:	0	1	111

		220	111	Receitas de Impostos e de Transferência					
02	09	00	SEC. MUN. DE OBRA	AS E INFRA-ESTRUTURA					
	350	15.451.0024.2058.0 3.3.90.39.00	0000	MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00	F.R.:	0	1	001
		1 001	001	Recursos do Exercício Corrente					
	250			Recursos Proprios do Municipio	2 000 00				
	359	15.451.0024.2144.0 3.3.90.36.00	1000	MANUTENÇÃO DA ÁREA DO LIXÃO URBANO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	F.R.:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
	360	15.451.0024.2144.0 3.3.90.39.00	0000	MANUTENÇÃO DA ÁREA DO LIXÃO URBANO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	F.R.:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	11	00		DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
	389	13.392.0004.2006.0 3.3.90.36.00	000	REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00	F.R.:	0	1	001
		1 001	001	Recursos do Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio					
	403	13.392.0030.2074.0	000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	1.200,00				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	1	001
		1	004	Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
	404	13.392.0030.2074.0 3.3.90.36.00	000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	F.R.:	0	1	001
		3.3.90.36.00		Recursos do Exercício Corrente		r.K.:	U	1	001
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
	405	13.392.0030.2074.0	000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	5.000,00				
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	1	001
		1 001	001	Recursos do Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio					
02	12	00		SPORTE E SERVIÇOS URBANOS					
02				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					
02	12 507	00 15.452.0031.2094.0		SPORTE E SERVIÇOS URBANOS MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	3.000,00				
	307	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	F.R.:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
	508	15.452.0031.2094.0	000	MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	2.000,00				
		3.3.90.39.00 1		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente		F.R.:	0	1	001
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
	512	15.452.0031.2095.0	000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	7.000,00				
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.:	0	1	001
		1	001	Recursos do Exercício Corrente					
	512	001	001	Recursos Proprios do Municipio	17,000,00				
	513	15.452.0031.2095.0 3.3.90.39.00	1000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000,00	F.R.:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente		1.10	Ü	•	001
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
	517	15.782.0031.1068.0 3.3.90.36.00	000	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00	F.R.:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	14	00		DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	715	08.244.0020.2012.0	1000	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19	8.000,00				

Transf. de Recursos do FNAS-COVID-19

MATERIAL DE CONSUMO

MANUTENÇÃO DO CRAS

Recursos do Exercício Corrente

3.3.90.30.00

08.244.0020.2081.0000

311

1

734

480

	,,,,	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente	3.700,00	F.R.:	0	1	311
		400	311	Transf. de Recursos do FNAS					
	789	08.244.0021.2052.0 3.3.90.32.00	0000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS LOAS Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.700,00	F.R.:	0	1	001
		1	004	Recursos do Exercício Corrente					
		400	001	Recursos Ordinários					
Artigo 2o O crédito aberto na forma do artigo anterior será cobert provenientes de:		rsos							
	Anulação:								
	05	00		ICULTURA E MEIO AMBIENTE					
	103	20.606.0006.2009.0 3.3.90.36.00	0000	MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-2.000,00 F.R. Grupo:	0		1	530
		1	520	Recursos do Exercício Corrente					
		001	530	Transferência da União Referente a Royal	4 #00 00				
	106	20.606.0006.2009.0 3.3.90.92.00	0000	MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-1.500,00	0		1	001
		3.3.90.92.00		Recursos do Exercício Corrente	F.R. Grupo:	U		1	001
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
	107	20.606.0006.2009.0		MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	-1.300,00				
		3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0		1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente	1				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
	118	20.606.0040.2167.0	0000	ABASTECIMENTO DE ÀGUA	-3.000,00				
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0		1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
	06	00		ICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	119	12.306.0007.2016.0	0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	-30.000,00	0		1	001
		3.3.90.30.00 1		MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente	F.R. Grupo:	0		1	001
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
	121	12.306.0007.2016.0		MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	-30.000,00				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0		1	122
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		220	122	Transferências de Recursos PNAE					
	122	12.361.0007.1018.0	0000	CONSTRUÇÃO, RECUP. E REFORMA DE ESCOLAS	-1.200,00				
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0		1	111
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		220	111	Receitas de Impostos e de Transferência	0.000.00				
	161	12.361.0007.2112.0 4.4.90.51.00	0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO OBRAS E INSTALACÕES	-8.000,00 F.R. Grupo:	0		1	120
		1		Recursos do Exercício Corrente	r.k. Grupo.	U		1	120
		200	120	Transferência do Salário-Educação					
	183	12.361.0010.2015.0	0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30	-20.000,00				
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0		1	113
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		262	113	Transferências do FUNDEB 30%					
	06	00		ICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	270	12.365.0008.2027.0	0000	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30	-10.000,00	0		1	112
		3.1.90.04.00 1		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Exercício Corrente	F.R. Grupo:	0		1	113
		262	113	Transferências do FUNDEB 30%					
02	13	00	FUNDO MUNICIPA						
	533	10.122.0015.2104.0		L DE SAUDE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-2.000,00				
		.0.122.0013.2104.0							

F.R.:

3.700,00

0

311

	Paraíba,	26 de Janeiro d	e 2022 • Diár	io Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba •	ANO XIII N° 3034			
		3.3.90.36.00 1 300	530	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente Transferência da União Referente a Royal	F.R. Grupo:	0	1	530
02	14 714	00 08.244.0020.2012 3.3.90.30.00 1 480		L DE ASSISTENCIA SOCIAL IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente Recursos Ordinários - COVID	-1.000,00 F.R. Grupo:	0	1	001
	716	08.244.0020.2012 3.3.90.32.00 1 480		IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Recursos do Exercício Corrente Recursos Ordinários - COVID	-1.000,00 F.R. Grupo:	0	1	001
	723	08.244.0020.2020 3.3.90.39.00 1 400	.0000	PROJETO DE COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA PROTECAO SOCIAL BASICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente COFINACIMENTO	-3.000,00 F.R. Grupo:	0	1	390
	724	08.244.0020.2020 4.4.90.52.00 1		ESTADUAL PROJETO DE COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA PROTECAO SOCIAL BASICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Exercício Corrente COFINACIMENTO	-3.000,00 F.R. Grupo:	0	1	390
	726	08.244.0020.2081 3.1.90.04.00 1 400		ESTADUAL MANUTENÇÃO DO CRAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Exercício Corrente Transf. de Recursos do FNAS	-2.700,00 F.R. Grupo:	0	1	311
	746	08.244.0020.2117 3.1.90.13.00 1 400		MANUTENÇÃO DO IGD BOLSA FAMÍLIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente Transf. de Recursos do FNAS	-3.700,00 F.R. Grupo:	0	1	311
Artigo 3o Este decreto entra em vigor na data de sua publ	icação. Anulação	` '			-123.400,00			
		SÃO JOSÉ DO B	REJO DO CRUZ, 23 de	dezembro de 2021 ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA PREFEITA MUNICIPAL CPF: 241.497.994-15				

Publicado por: Maria das Vitorias Pereira Código Identificador:9B655A20

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO Nº 120 , DE 24 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.389

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

importância de R\$59.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

••••	portunent de re		o,oo distribuido	, as seguintes dotações.						
Su	plementação ((+)				59.500,00				
02	05		00	SEC. MUN. DE A	GRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
	104	4	20.606.0006.	2009.0000	MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.100,00				
			3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	1	001
			1		Recursos do Exercício Corrente					
			001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	09		00	SEC. MUN. DE O	BRAS E INFRA-ESTRUTURA					
	345	5	15.451.0024.	2058.0000	MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	13.000,00				
			3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	1	001
			1		Recursos do Exercício Corrente					

		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	350	15.451.0024.2058.0000	MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	1.000,00				
	330	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11000,00	F.R.:	0	1	001
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	11		ETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
	380	13.391.0028.2080.0000	MANUTENÇÃO DO TEATRO	100,00	ED.	0		001
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente		F.R.:	0	1	001
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	13	00 FUND	O MUNICIPAL DE SAÚDE					
	522	10.122.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19	5.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	1	214
		1 340 214	Recursos do Exercício Corrente Atenção Primária a Saúde Governo Federal					
	566	10.301.0048.2036.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS	34.000,00				
	300	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	34.000,00	F.R.:	0	1	214
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		300 214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD					
02	13		O MUNICIPAL DE SAÚDE					
	569	10.301.0048.2036.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS	500,00	ED.	0	1	211
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente		F.R.:	0	1	211
		300 211	Receitas de Impostos e de Transferência					
02	14	00 FUND	O MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	677	08.244.0018.2044.0000	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	3.200,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	1	001
		1 400 001	Recursos do Exercício Corrente Recursos Ordinários					
	679	08.244.0018.2044.0000	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	1.600,00				
	0.7	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1,000,00	F.R.:	0	1	001
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		400 001	Recursos Ordinários					
Artigo 2o provenien		berto na forma do artigo anterio	or será coberto com recursos					
provenien	Anulação	:						
02	06		ETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	122	12.361.0007.1018.0000	CONSTRUÇÃO, RECUP. E REFORMA DE ESCOLAS	-2.500,00				
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0		1	111
		220 111	Recursos do Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência					
	123	12.361.0007.1018.0000	CONSTRUÇÃO, RECUP. E REFORMA DE ESCOLAS	-11.000,00				
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0		1	125
		1 200 125	Recursos do Exercício Corrente Transferências de Convênios ou de Contra					
02	11							
02	11 416	00 SECRI 13.392.0030.2084.0000	ETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO MANUTENÇÃO DO TELECENTRO	-1.000,00				
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0		1	001
		1	Recursos do Exercício Corrente					
	417	001 001	Recursos Proprios do Municipio	200.00				
	417	13.392.0030.2086.0000 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS MATERIAL DE CONSUMO	-200,00 F.R. Grupo:	0		1	001
		1	Recursos do Exercício Corrente		-		•	001
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	11	00 SECR	ETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
	438	13.392.0030.2105.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	-1.000,00				
		3.3.90.36.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente	F.R. Grupo:	0		1	001
		•	Accursos do Lacterio Continte					

Paraíba , 26 de Janeiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 3034

		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
02	13	00	FUNDO MUNI	CIPAL DE SAÚDE				
	818	10.122.0015 3.1.90.04.00 2 341		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos de Exercícios Anteriores Atendimento ao COVID-19	-39.000,00 F.R. Grupo:	0	2	214
02	14	00	FUNDO MUNI	CIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	685	08.244.0018 3.1.90.11.00 1 400		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente Recursos Ordinários	-4.800,00 F.R. Grupo:	0	1	001
	Anulaçã	ío (-)			-59.500,00			
Artigo 3	o Este decre	-	na data de sua publicaçã	ão.				

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 24 de dezembro de 2021

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA PREFEITA MUNICIPAL CPF: 241.497.994-15

> Publicado por: Maria das Vitorias Pereira Código Identificador:CA9EE14A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO Nº 121 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.389

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

importância de R\$43.550,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplemer	ntação (+)				43.550,00				
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPA	AL DE EDUCAÇÃO					
	131	12.361.0007.2013 3.1.90.11.00 1 220	.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência	37.300,00	F.R.:	0	1	111
	143	12.361.0007.2013 3.3.90.39.00 1 220	.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência	5.000,00	F.R.:	0	1	111
02	12	00	SEC.MUN.DE TRANSPOR	RTE E SERVIÇOS URBANOS					
	508	15.452.0031.2094 3.3.90.39.00 1 001	.0000	MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio	1.000,00	F.R.:	0	1	001
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE	SAÚDE					
	631	10.302.0048.2184 3.3.90.36.00 1 300	.0000	MANUTENÇÃO DA MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência	250,00	F.R.:	0	1	211
Artigo 2o	- O crédito a		go anterior será coberto com re	•					
provenier			go anterior sera coocito com re	Zuisos					
02	05 109	00 20.606.0040.1042 3.3.90.36.00 1 001		TURA E MEIO AMBIENTE PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio	-3.000,00 F.R. Grupo:	0		1	001

02	06	00	SECRETARIA M	UNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02	06	00	SECRETARIA MI	UNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	120	12.306.0007.	.2016.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	-2.000,00			
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	122
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		210	122	Transferências de Recursos PNAE				
	121	12.306.0007.	.2016.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	-8.300,00			
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	122
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		220	122	Transferências de Recursos PNAE				
	134	12.361.0007.	.2013.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-3.500,00			
		3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	111
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		220	111	Receitas de Impostos e de Transferência				
	154	12.361.0007.	.2111.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE	-1.500,00			
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	121
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		200	121	Transferências de Recursos do FNDE/PDDE				
	266	12.365.0008.	.2026.0000	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70	-21.000,00			
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	112
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		261	112	Transferências do FUNDEB 70%				
02	11	00	SECRETARIA M	UN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO				
	437	13.392.0030.	.2105.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	-250,00			
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
	441	13.392.0030.	.2105.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	-500,00			
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
	443	23.695.0033.	.2121.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	-300,00			
		3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
	447	23.695.0033.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	-200,00			
		3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
02	13	00	FUNDO MUNICI	PAL DE SAÚDE				
02	13	00	FUNDO MUNICI					
	619	10.301.0048.		MANUTENÇÃO DA SAUDE DA FAMILIA - PSF	-3.000,00			
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	1	214
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD				
	Anulação	0(-)			-43.550,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 27 de dezembro de 2021

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA PREFEITA MUNICIPAL CPF: 241.497.994-15

> Publicado por: Maria das Vitorias Pereira Código Identificador:51F8FB81

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO Nº 122, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.389

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

importância de R\$22.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplemen	tação (+)			22.500,00				
02	05	00 SEC. MUN. DE AGRICU	JLTURA E MEIO AMBIENTE					
	104	20.606.0006.2009.0000	MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2.500,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	1	001
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	09	00 SEC. MUN. DE OBRAS	E INFRA-ESTRUTURA					
	348	15.451.0024.2058.0000	MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	7.000,00				
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.:	0	1	001
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	350	15.451.0024.2058.0000	MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	11.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	1	001
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	12	00 SEC.MUN.DE TRANSPO	ORTE E SERVIÇOS URBANOS					
	513	15.452.0031.2095.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	2.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	1	001
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
Artigo 2o	O crédito a	berto na forma do artigo anterior será coberto com	recursos					
provenien								
	Anulação							
02	13	00 FUNDO MUNICIPAL D						
	635	10.303.0048.2108.0000	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	-20.500,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0		1	211
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		300 211	Receitas de Impostos e de Transferência					
02	13	00 FUNDO MUNICIPAL D						
	636	10.303.0048.2108.0000	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	-2.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0		1	213
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		300 213	Transferências Fundo a Fundo SUS Estado					
	Anulação	(-)		-22.500,00				
Artigo 3o	Este decrete	o entra em vigor na data de sua publicação.						
		SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 28 de deze	embro de 2021					

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA PREFEITA MUNICIPAL CPF: 241.497.994-15

> Publicado por: Maria das Vitorias Pereira Código Identificador:96D18E61

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO Nº 123 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.389

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$17.750,00 distribuídos as seguintes dotações:

_		0,00 distribuidos as	seguintes dotações:						
Suplemen 02	itação (+)	00	GEODETA DI A DE DI ANI		17.750,00				
02	04 76	00 04.123.0005.200′ 3.3.90.47.00 1 001		EJAMENTO E FINANÇAS MANUT. SEC. MUNIC. DE PLAN. FINANÇAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos do Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio	2.750,00	F.R.:	0	1	001
02	06	00	SECRETARIA MUNICIP	AL DE EDUCAÇÃO					
	194	12.361.0010.2110 3.3.90.30.00 1 200	0.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente Transferências de Recursos do FNDE PNATE	9.000,00	F.R.:	0	1	123
02	13 566	00 10.301.0048.2036	FUNDO MUNICIPAL DE	SAUDE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS	6.000.00				
	300	3.3.90.30.00 1 300	214	MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente Transf, Fundo a Fundo Custeio - SUS FD	0.000,00	F.R.:	0	1	214
A 2	0 (15		igo anterior será coberto com i						
provenien		erto na forma do art	igo anterior sera coberto com i	recursos					
1	Anulação:								
02	06	00	SECRETARIA MUNICIP						
	195	12.361.0010.2110 3.3.90.36.00 1	0.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente	-5.000,00 F.R. Grupo:	0		1	111
		220	111	Receitas de Impostos e de Transferência					
	198	12.361.0010.2110 3.3.90.39.00 1	0.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente	-4.000,00 F.R. Grupo:	0		1	123
		200	123	Transferências de Recursos do FNDE PNATE					
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE	SAÚDE					
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE	ESAÚDE					
	625	10.302.0017.1024 4.4.90.52.00 1 300	4.0000	AQUISICAO DE AMBULANCIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Exercício Corrente Transf. Fundo a Fundo Investimentos-SUS	-6.000,00 F.R. Grupo:	0		1	215
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE	E ASSISTENCIA SOCIAL					
	726	08.244.0020.208 3.1.90.04.00 1 400	1.0000	MANUTENÇÃO DO CRAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Exercício Corrente Transf. de Recursos do FNAS	-1.500,00 F.R. Grupo:	0		1	311
	729	08.244.0020.208		MANUTENÇÃO DO CRAS	-250,00				
		3.1.90.13.00 1 400	311	OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente Transf. de Recursos do FNAS	F.R. Grupo:	0		1	311
	732	08.244.0020.208	1.0000	MANUTENÇÃO DO CRAS	-1.000,00				
		3.3.90.14.00 1	211	DIÁRIAS - CIVIL Recursos do Exercício Corrente	F.R. Grupo:	0		1	311

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

400

Anulação (-)

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 29 de dezembro de 2021

311

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA PREFEITA MUNICIPAL CPF: 241.497.994-15

Transf. de Recursos do FNAS

-17.750,00

Publicado por: Maria das Vitorias Pereira Código Identificador:BBF87DA0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO Nº 124, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.389

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

mportônojo	do D	\$56.20/	00	distribuídos a	ac comintos	dotooõos:	
пропапсіа	ae K	.330.204	.09	distribuidos a	as seguintes	dotacoes:	

Supleme	entação (+)			56.204,09			
02	02	00 SECRETARIA ESPECIAL DE APO	IO AO GABINETE DO PREFEITO				
	17	04.122.0002.2003.0000 3.1.90.13.00 1	MANUT E EQUIPAMENTO DO GAB. DO PREFEITO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente	1.200,00	F.R.:	0	1 001
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	04	00 SECRETARIA DE PLANEJAMENT	TO E FINANÇAS				
	63	04.123.0005.0008.0000 4.6.90.71.00	PARCELAMENTO DE DIVIDA CONTRATADA MUNICIPIO PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA Recursos do Exercício Corrente	3.836,47	F.R.:	0	1 001
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	76	04.123.0005.2007.0000 3.3.90.47.00 1 001 001	MANUT. SEC. MUNIC. DE PLAN. FINANÇAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos do Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio	2.600,00	F.R.:	0	1 001
02	05	00 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E					
02	98	20.606.0006.2009.0000 3.3.90.14.00 1 001 001	MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DIÁRIAS - CIVIL Recursos do Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio	150,00	F.R.:	0	1 001
02	06	00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EL	DUCAÇÃO				
	122	12.361.0007.1018.0000 4.4.90.51.00 1 220 111	CONSTRUÇÃO, RECUP. E REFORMA DE ESCOLAS OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos do Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência	350,00	F.R.:	0	1 111
	268	12.365.0008.2026.0000 3.1.90.13.00 1 261 112	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente Transferências do FUNDEB 70%	3.000,00	F.R.:	0	1 112
02	0.5						
02	06 816	00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EE 12.365.0008.2026.0000 3.1.90.13.00 1 261 114	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente Transf. do FUNDEB 70% – Compl. União	16.917,62	F.R.:	0	1 114
	179	12.361.0010.2014.0000 3.1.90.13.00 1 261 112	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente Transferências do FUNDEB 70%	13.500,00	F.R.:	0	1 112
02	12	00 SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SE	RVIÇOS URBANOS				
	503	15.452.0031.2094.0000 3.1.90.13.00 1 001 001	MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio	1.050,00	F.R.:	0	1 001
02	13	00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	527	10.122.0015.2104.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	7.100,00			

		3.1.90.13.00 1 300 211	OBRIGAÇOES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência		F.R.:	0	1 211
	528	10.122.0015.2104.0000 3.3.90.14.00 1 300 211	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIÁRIAS - CIVIL Recursos do Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência	350,00	F.R.:	0	1 211
	589	10.301.0048.2109.0000 3.1.90.13.00 1 300 211	MANUTENÇÃO DO PACS - AGENTES COM. SAUDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência	1.000,00	F.R.:	0	1 211
	618	10.301.0048.2183.0000 3.1.90.13.00 1 300 211	MANUTENÇÃO DA SAUDE DA FAMILIA - PSF OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência	2.100,00	F.R.:	0	1 211
02	14	00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTEN					
	673	08.244.0018.2044.0000 3.1.90.13.00 1	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente	3.050,00	F.R.:	0	1 001
		400 001	Recursos Ordinários				
Artigo 20 provenier		a forma do artigo anterior será coberto com recursos					
02	03	00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AD!	MINISTRAÇÃO				
	52	04.122.0003.2005.0000	MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	-2.600,00			
		3.3.90.30.00 1	MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente	F.R. Grupo:	0		1 001
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	06	00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU					
02	119	12.306.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	-350,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0		1 001
		1	Recursos do Exercício Corrente				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	132	12.361.0007.2013.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-16.917,62	0		
		3.1.90.13.00 1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente	F.R. Grupo:	0		1 111
		220 111	Receitas de Impostos e de Transferência				
	169	12.361.0007.2186.0000	MANUTENÇÃO COM CONVENIO DO GOV. DO ESTADO	-4.336,47			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0		1 125
		1	Recursos do Exercício Corrente				
		200 125	Transferências de Convênios ou de Contra				
	264	12.365.0008.2026.0000 3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-19.550,00 F.R. Grupo:	0		1 112
		1	Recursos do Exercício Corrente				
		261 112	Transferências do FUNDEB 70%				
02	13	00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	~				
	561	10.301.0048.2036.0000 3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-11.450,00	0		1 211
		3.1.90.13.00 1	Recursos do Exercício Corrente	F.R. Grupo:	0		1 211
		300 211	Receitas de Impostos e de Transferência				
	655	10.305.0048.2038.0000	PREV. E COMB.A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS	-1.000,00			
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0		1 211
		1	Recursos do Exercício Corrente				
		300 211	Receitas de Impostos e de Transferência				
	Anulação (-)			-56.204,09			
Artigo 3c	o Este decreto entra	em vigor na data de sua publicação.					

3.1.90.13.00

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 30 de dezembro de 2021

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

1 211

F.R.:

PREFEITA MUNICIPAL CPF: 241.497.994-15

> Publicado por: Maria das Vitorias Pereira Código Identificador:3A586E73

GABINETE DA PREFEITA RGF - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO 2º SEMESTRE 2021 *

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SEMESTRE 02/2021

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R\$ 1,00 VALOR REALIZADO Até o OPERAÇÕES DE CRÉDITO Quadrimestre Quadrimestre de Referência de Referência (a) Mobiliária Interna Externa Contratua Interna Empréstimos Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (I) Externa Empréstimos Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (II) TOTAL (III) % SOBRE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES VALOR A RCL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV) 16.075.687,90 OPERAÇÕES VEDADAS (V) 0,00% TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa) 0.00% LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS 2.572.110,06 16,00% 2.314.899.06 LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%> 14,409 OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA 0,009 LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA 1.125,298,15 7,009 VALOR REALIZADO Até o OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA Quadrimestre Quadrimestre de Referência de Referência (a) 719.223,1 Parcelamentos de Dívidas 719.223,1 Tributos Contribuições Previdenciárias 719.223.1 719.223.1 FGTS Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas

FONTE: SPCI8 - SISTEMA DE CONTABILIDADE INTEGRADA

¹ Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de

outras operações de crédito.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA PREFEITA MUNICIPAL

MARIA DAS VITORIAS PEREIRA CONTADORA - CRC: 5231/O-7/RN JOSE FLAVIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA CONTROLADOR GERAL

Publicado por: Maria das Vitorias Pereira Código Identificador:81CB05D6

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162







^{*} Republicação por incorreção.